

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Decreto nº. **000**/2014

De: **DD/MM/AAAA**

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPSPMQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 1125 de 14/12/2012,

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 1125 de 14/12/2012, para suprir o custo normal e custo especial do **PSPMQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Custo Normal – Ente	Custo Especial – Ente
2014	11,00%	3,00%
2015	11,00%	4,00%
2016	11,00%	7,00%
2017	11,00%	10,00%
2018	11,00%	13,00%
2019	11,00%	16,00%
2020	11,00%	19,00%
2021	11,00%	22,00%
2022 à 2046	11,00%	29,10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, em **dd/mm/2014.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
(Por meio de Alíquotas)

IPSPMQ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados

VALOR DO DÉFICIT	R\$	172.897.986,47
FOLHA SALARIAL	R\$	49.192.598,91
TAXA DE JUROS	6,00% a.a.	
TAXA DE CRESC. DA FOLHA	1,00% a.a.	

As prestações amortizaram integralmente o déficit? Amortizaram e sobraram ainda ... R\$ 86.630,22

F	M	\$F	\$M
1262	601	1.961,06	2.178,35

F	1262	1.961,06	2.474.857,72
M	601	2.178,35	1.309.188,35
Soma			3.784.046,07
			13,00

Folha Salarial x13 = 49.192.598,91

Demonstrativo dos Pagamentos								
n	Ano	Saldo Inicial	Juros 6% aa	(-) Pagamento	Saldo Final	Valores Amortizados	Folha Salarial Projetada	Percentual em Relação à Folha
1	2014	172.897.986,47	10.373.879,19	1.490.535,75	181.781.329,91	-8.883.343,44	49.684.524,90	3,00%
2	2015	181.781.329,91	10.906.879,79	2.007.254,81	190.680.954,90	-8.899.624,99	50.181.370,15	4,00%
3	2016	190.680.954,90	11.440.857,29	3.547.822,87	198.573.989,32	-7.893.034,42	50.683.183,85	7,00%
4	2017	198.573.989,32	11.914.439,36	5.119.001,57	205.369.427,12	-6.795.437,79	51.190.015,69	10,00%
5	2018	205.369.427,12	12.322.165,63	6.721.249,06	210.970.343,68	-5.600.916,57	51.701.915,84	13,00%
6	2019	210.970.343,68	12.658.220,62	8.355.029,60	215.273.534,70	-4.303.191,02	52.218.935,00	16,00%
7	2020	215.273.534,70	12.916.412,08	10.020.813,63	218.169.133,16	-2.895.598,46	52.741.124,35	19,00%
8	2021	218.169.133,16	13.090.147,99	11.719.077,83	219.540.203,32	-1.371.070,16	53.268.535,60	22,00%
9	2022	219.540.203,32	13.172.412,20	15.656.155,30	217.056.460,22	2.483.743,10	53.801.220,95	29,10%
10	2023	217.056.460,22	13.023.387,61	15.812.716,85	214.267.130,98	2.789.329,24	54.339.233,16	29,10%
11	2024	214.267.130,98	12.856.027,86	15.970.844,02	211.152.314,82	3.114.816,16	54.882.625,49	29,10%
12	2025	211.152.314,82	12.669.138,89	16.130.552,46	207.690.901,25	3.461.413,57	55.431.451,75	29,10%
13	2026	207.690.901,25	12.461.454,08	16.291.857,98	203.860.497,34	3.830.403,91	55.985.766,27	29,10%
14	2027	203.860.497,34	12.231.629,84	16.454.776,56	199.637.350,62	4.223.146,72	56.545.623,93	29,10%
15	2028	199.637.350,62	11.978.241,04	16.619.324,33	194.996.267,33	4.641.083,29	57.111.080,17	29,10%
16	2029	194.996.267,33	11.699.776,04	16.785.517,57	189.910.525,79	5.085.741,53	57.682.190,97	29,10%
17	2030	189.910.525,79	11.394.631,55	16.953.372,75	184.351.784,59	5.558.741,20	58.259.012,88	29,10%
18	2031	184.351.784,59	11.061.107,08	17.122.906,48	178.289.985,19	6.061.799,40	58.841.603,01	29,10%
19	2032	178.289.985,19	10.697.399,11	17.294.135,54	171.693.248,77	6.596.736,43	59.430.019,04	29,10%
20	2033	171.693.248,77	10.301.594,93	17.467.076,90	164.527.766,80	7.165.481,97	60.024.319,23	29,10%
21	2034	164.527.766,80	9.871.666,01	17.641.747,66	156.757.685,14	7.770.081,66	60.624.562,42	29,10%
22	2035	156.757.685,14	9.405.461,11	17.818.165,14	148.344.981,11	8.412.704,03	61.230.808,05	29,10%
23	2036	148.344.981,11	8.900.698,87	17.996.346,79	139.249.333,18	9.095.647,93	61.843.116,13	29,10%
24	2037	139.249.333,18	8.354.959,99	18.176.310,26	129.427.982,91	9.821.350,27	62.461.547,29	29,10%
25	2038	129.427.982,91	7.765.678,97	18.358.073,36	118.835.588,52	10.592.394,39	63.086.162,76	29,10%
26	2039	118.835.588,52	7.130.135,31	18.541.654,10	107.424.069,74	11.411.518,79	63.717.024,39	29,10%
27	2040	107.424.069,74	6.445.444,18	18.727.070,64	95.142.443,28	12.281.626,45	64.354.194,63	29,10%
28	2041	95.142.443,28	5.708.546,60	18.914.341,34	81.936.648,53	13.205.794,75	64.997.736,58	29,10%
29	2042	81.936.648,53	4.916.198,91	19.103.484,76	67.749.362,69	14.187.285,85	65.647.713,94	29,10%
30	2043	67.749.362,69	4.064.961,76	19.294.519,61	52.519.804,85	15.229.557,84	66.304.191,08	29,10%
31	2044	52.519.804,85	3.151.188,29	19.487.464,80	36.183.528,33	16.336.276,51	66.967.232,99	29,10%
32	2045	36.183.528,33	2.171.011,70	19.682.339,45	18.672.200,59	17.511.327,75	67.636.905,32	29,10%
33	2046	18.672.200,59	1.120.332,04	19.879.162,84	-86.630,22	18.758.830,81	68.313.274,38	29,10%

n	Ano	Aliquot. Propostas
1	2014	3,00%
2	2015	4,00%
3	2016	7,00%
4	2017	10,00%
5	2018	13,00%
6	2019	16,00%
7	2020	19,00%
8	2021	22,00%
9	2022	29,10%
10	2023	29,10%
11	2024	29,10%
12	2025	29,10%
13	2026	29,10%
14	2027	29,10%
15	2028	29,10%
16	2029	29,10%
17	2030	29,10%
18	2031	29,10%
19	2032	29,10%
20	2033	29,10%
21	2034	29,10%
22	2035	29,10%
23	2036	29,10%
24	2037	29,10%
25	2038	29,10%
26	2039	29,10%
27	2040	29,10%
28	2041	29,10%
29	2042	29,10%
30	2043	29,10%
31	2044	29,10%
32	2045	29,10%
33	2046	29,10%

Totais de controle R\$ 318.176.085,91 R\$ 491.160.702,60 R\$ 172.984.616,69

ANEXO II - CUSTOS ATUARIAIS

PLANO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Plano de Benefícios Definidos

Salários, Valores Atuais e Custos Atuariais em		31/12/2013	Base de dados:	31/12/2013
Discriminação	Frequência	Valor em R\$	* Custos Atuariais(%)	
Salários de Contribuição		2.123	4.385.092,34	100,00%
Ativos	1.863	3.784.047,69	86,29%	
Aposentados	194	519.436,49	11,85%	
Pensionistas	66	81.608,16	1,86%	
Benefícios		260	601.044,65	100,00%
Aposentadorias	194	519.436,49	86,42%	
Pensões	66	81.608,16	13,58%	
Auxílio Doença		0,00	0,00%	
Salário Maternidade		0,00	0,00%	
Salário Família		0,00	0,00%	
Auxílio Reclusão		0,00	0,00%	
Patrimônio do Plano			172.897.986,47	100,00%
Reservas Matemáticas			172.897.986,47	
Saldo do Fundo			54.495.822,10	19,33%
Reservas a Amortizar			227.393.808,57	80,67%
RMBAC			148.282.012,95	52,60%
RMBCC			79.111.795,62	28,06%
Custeio			1.890.196,89	49,67%
Normal			843.095,48	22,00%
Especial			1.047.101,41	27,67%

(*) Custos Atuariais (%) Sobre o Total dos Salários de Contribuição

ANEXO III - RESERVAS MATEMÁTICAS

Plano de Benefícios Definidos

Reservas Matemáticas em: 31/12/2013

Base de dados: 31/12/2013

Operação	Plano de Contas	R\$
	2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 54.495.822,10
	PLANO FINANCEIRO	
	2.2.7.2.1.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos	
C	2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.01.02 Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.01.03 Contribuições do Inativo	
D	2.2.7.2.1.01.04 Contribuições do Pensionista	
D	2.2.7.2.1.01.05 Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários	
	2.2.7.2.1.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder	
C	2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.02.02 Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.02.03 Contribuições do Ativo	
D	2.2.7.2.1.02.04 Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 227.393.808,57
	2.2.7.2.1.03.00 Provisões para Benefícios Concedidos	R\$ 79.111.795,62
C	2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 99.001.933,88
D	2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente	R\$ 0,00
D	2.2.7.2.1.03.03 Contribuições do Inativo	(R\$ 9.355.312,06)
D	2.2.7.2.1.03.04 Contribuições do Pensionista	(R\$ 634.632,82)
D	2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	(R\$ 9.900.193,38)
D	2.2.7.2.1.03.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.04.00 Provisões para Benefícios a Conceder	R\$ 148.282.012,95
C	2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 271.562.119,60
D	2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	(R\$ 44.820.505,97)
D	2.2.7.2.1.04.03 Contribuições do Ativo	(R\$ 51.303.388,73)
D	2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	(R\$ 27.156.211,95)
D	2.2.7.2.1.04.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.05.00 Plano de Amortização	(R\$ 172.897.986,47)
D	2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos	(R\$ 172.897.986,47)
	2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	
C	2.2.7.2.1.07.01 Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

PROJEÇÕES ATUARIAIS (49,67%)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2014	1863	203	66	269	12.450.777,01	8.411.942,39	3.269.749,33	61.804.406,05
2015	1863	225	65	290	13.175.740,65	9.188.423,78	3.708.264,36	69.499.987,28
2016	1863	240	64	304	14.928.509,95	9.709.063,73	4.169.999,24	78.889.432,74
2017	1863	264	63	327	16.715.921,70	10.582.913,79	4.733.365,96	89.755.806,61
2018	1863	290	62	352	18.538.510,68	11.371.752,85	5.385.348,40	102.307.912,84
2019	1863	323	61	384	20.396.819,19	12.710.922,96	6.138.474,77	116.132.283,83
2020	1863	351	60	411	22.291.397,22	13.584.337,81	6.967.937,03	131.807.280,27
2021	1863	397	60	457	24.222.802,51	14.817.421,65	7.908.436,82	149.121.097,94
2022	1863	439	59	498	28.397.450,74	15.958.396,30	8.947.265,88	170.507.418,26
2023	1863	490	58	548	28.796.096,91	17.535.738,03	10.230.445,10	191.998.222,24
2024	1863	568	57	625	29.200.908,30	20.361.414,94	11.519.893,33	212.357.608,93
2025	1863	645	56	701	29.611.987,96	22.802.065,01	12.741.456,54	231.908.988,41
2026	1863	739	55	794	30.029.440,76	25.670.062,98	13.914.539,30	250.182.905,49
2027	1863	808	55	863	30.453.373,41	27.615.294,21	15.010.974,33	268.031.959,02
2028	1863	912	54	966	30.883.894,52	30.913.463,74	16.081.917,54	284.084.307,34
2029	1863	1000	53	1053	31.321.114,59	33.499.524,71	17.045.058,44	298.950.955,67
2030	1863	1110	52	1162	31.765.146,11	36.873.061,97	17.937.057,34	311.780.097,15
2031	1863	1185	51	1236	32.216.103,54	39.818.106,16	18.706.805,83	322.884.900,35
2032	1863	1264	51	1315	32.674.103,34	42.351.578,41	19.373.094,02	332.580.519,31
2033	1863	1368	50	1418	33.139.264,09	45.539.939,39	19.954.831,16	340.134.675,16
2034	1863	1448	49	1497	33.611.706,41	48.560.211,10	20.408.080,51	345.594.250,99
2035	1863	1519	49	1568	34.091.553,11	51.190.357,04	20.735.655,06	349.231.102,12
2036	1863	1558	48	1606	34.578.929,13	52.267.887,27	20.953.866,13	352.496.010,10
2037	1863	1602	47	1649	35.073.961,66	53.537.855,39	21.149.760,61	355.181.876,98
2038	1863	1670	47	1717	35.576.780,14	55.445.651,62	21.310.912,62	356.623.918,12
2039	1863	1762	46	1808	36.087.516,30	57.754.174,29	21.397.435,09	356.354.695,22
2040	1863	1755	45	1800	36.606.304,23	57.458.553,50	21.381.281,71	356.883.727,66
2041	1863	1740	45	1785	37.133.280,37	56.819.858,14	21.413.023,66	358.610.173,55
2042	1863	1721	44	1765	37.668.583,63	56.107.294,40	21.516.610,41	361.688.073,19
2043	1863	1706	43	1749	38.212.355,35	55.527.576,95	21.701.284,39	366.074.135,99
2044	1863	1718	43	1761	38.764.739,43	55.821.883,53	21.964.448,16	370.981.440,04
2045	1863	1687	42	1729	39.325.882,29	54.817.649,69	22.258.886,40	377.748.559,05
2046	1863	1653	41	1694	39.895.933,00	53.717.182,12	22.664.913,54	386.592.223,47
2047	1863	1620	41	1661	20.397.088,79	52.686.410,58	23.195.533,41	377.498.435,09
2048	1863	1583	40	1623	20.784.633,48	51.526.333,13	22.649.906,11	369.406.641,54
2049	1863	1548	40	1588	21.179.541,51	50.417.857,28	22.164.398,49	362.332.724,26
2050	1863	1520	39	1559	21.581.952,80	49.538.884,91	21.739.963,46	356.115.755,61

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2051	1863	1493	39	1532	21.992.009,91	48.701.481,31	21.366.945,34	350.773.229,54
2052	1863	1467	38	1505	22.409.858,09	47.886.635,33	21.046.393,77	346.342.846,08
2053	1863	1441	38	1479	22.835.645,40	47.097.080,75	20.780.570,76	342.861.981,49
2054	1863	1416	37	1453	23.269.522,66	47.130.753,36	20.571.718,89	339.572.469,69
2055	1863	1390	37	1427	23.711.643,59	47.159.634,61	20.374.348,18	336.498.826,84
2056	1863	1366	36	1402	24.162.164,82	47.196.293,04	20.189.929,61	333.654.628,23
2057	1863	1341	35	1376	24.621.245,95	47.184.181,22	20.019.277,69	331.110.970,66
2058	1863	1318	35	1353	25.089.049,62	47.268.992,85	19.866.658,24	328.797.685,67
2059	1863	1294	34	1328	25.565.741,57	47.260.200,67	19.727.861,14	326.831.087,70
2060	1863	1271	34	1305	26.051.490,66	47.315.971,91	19.609.865,26	325.176.471,71
2061	1863	1249	34	1283	26.546.468,98	47.393.631,98	19.510.588,30	323.839.897,02
2062	1863	1226	33	1259	27.050.851,89	47.373.965,06	19.430.393,82	322.947.177,66
2063	1863	1205	33	1238	27.564.818,07	47.460.000,08	19.376.830,66	322.428.826,32
2064	1863	1183	32	1215	28.088.549,62	47.446.646,39	19.345.729,58	322.416.459,13
2065	1863	1162	32	1194	28.622.232,06	47.503.504,37	19.344.987,55	322.880.174,37
2066	1863	1142	31	1173	29.166.054,47	47.538.065,99	19.372.810,46	323.850.973,32
2067	1863	1122	31	1153	29.720.209,50	47.606.032,80	19.432.858,40	325.428.008,42
2068	1863	1102	30	1132	30.284.893,49	47.610.800,55	19.525.680,51	327.627.781,86
2069	1863	1082	30	1112	30.860.306,46	47.648.790,14	19.657.666,91	330.496.965,09
2070	1863	1063	30	1093	31.446.652,28	47.714.637,85	19.829.817,91	334.058.797,44
2071	1863	1045	29	1074	32.044.138,68	47.759.998,51	20.043.527,85	338.386.465,45
2072	1863	1027	29	1056	32.652.977,31	47.841.602,22	20.303.187,93	343.501.028,48
2073	1863	1009	28	1037	33.273.383,88	47.857.956,68	20.610.061,71	349.526.517,39
2074	1863	991	28	1019	33.905.578,18	47.910.442,07	20.971.591,04	356.493.244,53
2075	1863	974	28	1002	34.549.784,16	47.995.535,87	21.389.594,67	364.437.087,50
2076	1863	957	27	984	35.206.230,06	48.013.905,88	21.866.225,25	373.495.636,92
2077	1863	941	27	968	35.875.148,43	48.119.630,08	22.409.738,22	383.660.893,49
2078	1863	925	26	951	36.556.776,25	48.158.314,34	23.019.653,61	395.079.009,01
2079	1863	909	26	935	37.251.355,00	48.236.561,38	23.704.740,54	407.798.543,16
2080	1863	894	26	920	37.959.130,74	48.352.998,89	24.467.912,59	421.872.587,60
2081	1863	879	25	904	38.680.354,23	48.401.090,87	25.312.355,26	437.464.206,22
2082	1863	864	25	889	39.415.280,96	48.490.695,05	26.247.852,37	454.636.644,50
2083	1863	850	25	875	40.164.171,30	48.621.881,64	27.278.198,67	473.457.132,82
2084	1863	836	24	860	40.927.290,55	48.683.509,52	28.407.427,97	494.108.341,82
2085	1863	822	24	846	41.704.909,07	48.788.793,71	29.646.500,51	516.670.957,69
2086	1863	809	24	833	42.497.302,35	48.939.379,17	31.000.257,46	541.229.138,33
2087	1863	795	23	818	43.304.751,09	48.959.421,83	32.473.748,30	568.048.215,89
2088	1863	783	23	806	44.127.541,36	49.145.241,67	34.082.892,95	597.113.408,53

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE

QUEIMADOS-RJ

FUNDO/ENTIDADE:

IPSPMQ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

ANO DE 2014

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2014	15.720.526,34	8.411.942,39	7.308.583,95	61.804.406,05
2015	16.884.005,02	9.188.423,78	7.695.581,23	69.499.987,28
2016	19.098.509,18	9.709.063,73	9.389.445,46	78.889.432,74
2017	21.449.287,67	10.582.913,79	10.866.373,87	89.755.806,61
2018	23.923.859,07	11.371.752,85	12.552.106,23	102.307.912,84
2019	26.535.293,96	12.710.922,96	13.824.371,00	116.132.283,83
2020	29.259.334,25	13.584.337,81	15.674.996,43	131.807.280,27
2021	32.131.239,32	14.817.421,65	17.313.817,67	149.121.097,94
2022	37.344.716,62	15.958.396,30	21.386.320,32	170.507.418,26
2023	39.026.542,00	17.535.738,03	21.490.803,98	191.998.222,24
2024	40.720.801,63	20.361.414,94	20.359.386,69	212.357.608,93
2025	42.353.444,50	22.802.065,01	19.551.379,48	231.908.988,41
2026	43.943.980,06	25.670.062,98	18.273.917,08	250.182.905,49
2027	45.464.347,74	27.615.294,21	17.849.053,53	268.031.959,02
2028	46.965.812,06	30.913.463,74	16.052.348,32	284.084.307,34
2029	48.366.173,04	33.499.524,71	14.866.648,32	298.950.955,67
2030	49.702.203,45	36.873.061,97	12.829.141,48	311.780.097,15
2031	50.922.909,36	39.818.106,16	11.104.803,20	322.884.900,35
2032	52.047.197,37	42.351.578,41	9.695.618,96	332.580.519,31
2033	53.094.095,25	45.539.939,39	7.554.155,85	340.134.675,16
2034	54.019.786,92	48.560.211,10	5.459.575,83	345.594.250,99
2035	54.827.208,17	51.190.357,04	3.636.851,13	349.231.102,12
2036	55.532.795,26	52.267.887,27	3.264.907,98	352.496.010,10
2037	56.223.722,27	53.537.855,39	2.685.866,88	355.181.876,98
2038	56.887.692,76	55.445.651,62	1.442.041,14	356.623.918,12
2039	57.484.951,39	57.754.174,29	-269.222,90	356.354.695,22
2040	57.987.585,94	57.458.553,50	529.032,44	356.883.727,66
2041	58.546.304,03	56.819.858,14	1.726.445,89	358.610.173,55
2042	59.185.194,04	56.107.294,40	3.077.899,64	361.688.073,19
2043	59.913.639,74	55.527.576,95	4.386.062,79	366.074.135,99
2044	60.729.187,59	55.821.883,53	4.907.304,06	370.981.440,04
2045	61.584.768,70	54.817.649,69	6.767.119,01	377.748.559,05
2046	62.560.846,54	53.717.182,12	8.843.664,42	386.592.223,47
2047	43.592.622,20	52.686.410,58	-9.093.788,38	377.498.435,09
2048	43.434.539,58	51.526.333,13	-8.091.793,55	369.406.641,54
2049	43.343.940,01	50.417.857,28	-7.073.917,28	362.332.724,26
2050	43.321.916,26	49.538.884,91	-6.216.968,65	356.115.755,61
2051	43.358.955,24	48.701.481,31	-5.342.526,06	350.773.229,54
2052	43.456.251,87	47.886.635,33	-4.430.383,46	346.342.846,08
2053	43.616.216,16	47.097.080,75	-3.480.864,59	342.861.981,49
2054	43.841.241,55	47.130.753,36	-3.289.511,81	339.572.469,69

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE

QUEIMADOS-RJ

FUNDO/ENTIDADE:

IPSPMQ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

ANO DE 2014

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2055	44.085.991,77	47.159.634,61	-3.073.642,84	336.498.826,84
2056	44.352.094,43	47.196.293,04	-2.844.198,61	333.654.628,23
2057	44.640.523,64	47.184.181,22	-2.543.657,57	331.110.970,66
2058	44.955.707,86	47.268.992,85	-2.313.284,99	328.797.685,67
2059	45.293.602,71	47.260.200,67	-1.966.597,97	326.831.087,70
2060	45.661.355,92	47.315.971,91	-1.654.615,99	325.176.471,71
2061	46.057.057,28	47.393.631,98	-1.336.574,70	323.839.897,02
2062	46.481.245,71	47.373.965,06	-892.719,35	322.947.177,66
2063	46.941.648,73	47.460.000,08	-518.351,34	322.428.826,32
2064	47.434.279,20	47.446.646,39	-12.367,19	322.416.459,13
2065	47.967.219,61	47.503.504,37	463.715,24	322.880.174,37
2066	48.538.864,93	47.538.065,99	1.000.798,94	323.880.973,32
2067	49.153.067,90	47.606.032,80	1.547.035,10	325.428.008,42
2068	49.810.573,99	47.610.800,55	2.199.773,44	327.627.781,86
2069	50.517.973,37	47.648.790,14	2.869.183,23	330.496.965,09
2070	51.276.470,19	47.714.637,85	3.561.832,34	334.058.797,44
2071	52.087.666,52	47.759.998,51	4.327.668,02	338.386.465,45
2072	52.956.165,24	47.841.602,22	5.114.563,02	343.501.028,48
2073	53.883.445,59	47.857.956,68	6.025.488,91	349.526.517,39
2074	54.877.169,22	47.910.442,07	6.966.727,14	356.493.244,53
2075	55.939.378,83	47.995.535,87	7.943.842,97	364.437.087,50
2076	57.072.455,31	48.013.905,88	9.058.549,43	373.495.636,92
2077	58.284.886,65	48.119.630,08	10.165.256,56	383.660.893,49
2078	59.576.429,86	48.158.314,34	11.418.115,52	395.079.009,01
2079	60.956.095,54	48.236.561,38	12.719.534,16	407.798.543,16
2080	62.427.043,33	48.352.998,89	14.074.044,44	421.872.587,60
2081	63.992.709,49	48.401.090,87	15.591.618,61	437.464.206,22
2082	65.663.133,33	48.490.695,05	17.172.438,28	454.636.644,50
2083	67.442.369,97	48.621.881,64	18.820.488,33	473.457.132,82
2084	69.334.718,52	48.683.509,52	20.651.209,00	494.108.341,82
2085	71.351.409,58	48.788.793,71	22.562.615,87	516.670.957,69
2086	73.497.559,81	48.939.379,17	24.558.180,64	541.229.138,33
2087	75.778.499,39	48.959.421,83	26.819.077,56	568.048.215,89
2088	78.210.434,31	49.145.241,67	29.065.192,65	597.113.408,53

Nome do Atuário Responsável:

Ricardo Cicarelli de Melo

Registro MIBA:

1306

Data da Avaliação Atuarial:

14/03/2014

Prefeito Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista - CRC Nº

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ESTIMADA DA APOSENTADORIA	LOCAL
435671	FLORISBELA SALINO DA SILVA	08/11/2029	IPSPMQ
710641	MARCELO DA SILVA FERNANDES	25/07/2034	IPSPMQ
272001	SERGIO TINOCO NEVES	09/04/2029	IPSPMQ
4082/71	Abraao Ramos da Silva	14/02/2028	PREFEITURA
4314/11	Adelmo Pereira da Fonseca	24/03/2030	PREFEITURA
3866/01	Adelvina Goncalves Martins	31/03/2025	PREFEITURA
5456/91	Adenilde de Oliveira Bitaraes	15/08/2027	PREFEITURA
11007/01	ADILCELEA MARTINS DE SOUZA	15/06/2036	PREFEITURA
10997/01	Adilcilene de Oliveira Ferreira	16/06/2031	PREFEITURA
7532/91	Adilea Neves Pereira	29/11/2034	PREFEITURA
2631/01	Adilson de Souza Maria	24/09/2021	PREFEITURA
4344/31	Adilson Guedes de Lima	08/11/2032	PREFEITURA
4187/41	Adilson Jorge F de Freitas	08/04/2020	PREFEITURA
7676/71	Adriana Chagas de Santana	07/02/2032	PREFEITURA
11312/01	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ANTONIO	05/08/2032	PREFEITURA
5825/41	Adriana da Silva Brazil	29/02/2028	PREFEITURA
10960/01	Adriana da Silva Pereira	02/11/2038	PREFEITURA
6081/01	Adriana do Carmo Felipe	20/03/2032	PREFEITURA
7748/81	Adriana do Carmo Felipe	20/03/2032	PREFEITURA
4765/11	Adriana Edwirgen Maia de Castro	09/02/2027	PREFEITURA
4474/11	Adriana Ferreira dos Santos	17/12/2029	PREFEITURA
3285/91	Adriana Fonseca A da Silveira	20/11/2028	PREFEITURA
5434/81	Adriana Goncalves Marinho	26/05/2031	PREFEITURA
4602/71	Adriana Nazare Martins da Silva Cezario	01/02/2025	PREFEITURA
11382/01	ADRIANA PORTO DE SOUZA FERRARI	22/05/2035	PREFEITURA
10835/01	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	30/12/2040	PREFEITURA
4068/11	Adriane da Silva Goncalves dos Santos	30/09/2027	PREFEITURA
6682/61	Adriano Araujo do Sacramento	07/06/2040	PREFEITURA
4343/51	Adriano Batista Targino	09/02/2036	PREFEITURA
3740/01	Adriano Geremias Pinto da Costa	18/10/2039	PREFEITURA
5786/01	Afifi Aziz Neaman	02/05/2032	PREFEITURA
5499/21	Afonso Henrique Monteiro	23/05/2034	PREFEITURA
5879/31	Agnaldo Mesquita de Lima	01/12/2035	PREFEITURA
4047/91	Alaide da Conceicao Silva	01/08/2029	PREFEITURA
10876/01	ALAINE LAZARONI COELHO DE MELO	17/04/2038	PREFEITURA
3289/11	Alba Regina Fontoura Vieira Silveira	11/12/2021	PREFEITURA
2138/51	Albea Regina de Mello Villar de Souza	25/12/2024	PREFEITURA
6681/81	Alberto Andrade Bezerra	19/05/2025	PREFEITURA
4396/61	Alberto Carlos da Silva	21/11/2026	PREFEITURA
6684/21	Alberto Pereira Diogo	28/07/2036	PREFEITURA
2455/41	Aldeir dos Santos Dias	30/09/2020	PREFEITURA
10980/01	ALESSANDRA DE SOUZA GOUVEA	15/09/2036	PREFEITURA
11167/01	ALESSANDRA FELIX DA SILVA	11/12/2035	PREFEITURA
5813/01	Alessandra Fernandes de S Bello	03/02/2032	PREFEITURA
10896/01	ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA RUSSO	01/02/2041	PREFEITURA
11337/01	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	04/05/2038	PREFEITURA
11302/01	ALESSANDRA FERREIRA DAVID	06/08/2035	PREFEITURA
7994/41	Alessandra Lima do Nascimento Oliveira	26/10/2032	PREFEITURA
4084/31	Alessandra Mendes de Oliveira	19/05/2029	PREFEITURA
5395/31	Alessandra Pereira Bastos	31/03/2032	PREFEITURA
7603/11	Alessandra Pereira de Oliveira	15/03/2032	PREFEITURA
11155/01	ALESSANDRO DE MELO MOTTA	05/05/2045	PREFEITURA
6636/21	Alessandro Ferreira dos Santos	27/06/2041	PREFEITURA
11064/01	ALESSANDRO GOES FERNANDES	16/09/2039	PREFEITURA
5509/31	Alex Almeida Muniz	01/08/2036	PREFEITURA
3786/91	Alex Anacleto da Silva	22/01/2037	PREFEITURA
4315/01	Alex Groetars da Silva	01/11/2034	PREFEITURA
10851/01	ALEXANDER SANTOS	09/09/2042	PREFEITURA
6571/41	Alexander Siqueira Monteiro	21/09/2040	PREFEITURA
3688/91	Alexandra da Silva Carvalho Andre	23/08/2033	PREFEITURA
3348/01	Alexandre Dimas Henrique	12/08/2033	PREFEITURA

2458/91	Alexandre Doria Ramirez	31/05/2033	PREFEITURA
5915/31	Alexandre dos Santos	20/03/2037	PREFEITURA
4437/71	Alexandre dos Santos Moreira	25/12/2033	PREFEITURA
4385/01	Alexandre Garcez de Mendonca	25/04/2034	PREFEITURA
4030/41	Alexandre Gomes	21/07/2034	PREFEITURA
5822/01	Alexandre Leonardo Fresz	14/01/2037	PREFEITURA
5399/61	Alexandre Magno C da Silva	19/04/2035	PREFEITURA
3665/01	Alexandre Monsoro de Assumpcao	26/05/2036	PREFEITURA
2874/61	Alfredo Ferreira de Freitas	30/06/2017	PREFEITURA
2013/31	Alice de Souza Sperendio de Oliveira	01/10/2019	PREFEITURA
11093/01	ALICE SOUZA FIRMO	21/01/2038	PREFEITURA
10994/01	Aline Borel Cordeiro dos Santos	17/06/2038	PREFEITURA
4829/11	Aline Borel Cordeiro dos Santos	18/06/2032	PREFEITURA
11259/01	ALINE CAETANO COSTA FERREIRA	13/06/2038	PREFEITURA
11264/01	ALINE CONCEIÇÃO LINO SANTANA	08/08/2038	PREFEITURA
4569/11	Aline Cunha da Silva Leite Ferreira	17/01/2029	PREFEITURA
11081/01	ALINE DAMIAN FRAZÃO DOS ANJOS	18/01/2043	PREFEITURA
3383/91	Aline David Bomfim Neto	28/05/2027	PREFEITURA
11034/01	ALINE FONSECA DE ARAUJO	07/06/2038	PREFEITURA
4595/01	Aline Gomes de Souza	27/09/2029	PREFEITURA
10968/01	Aline Ribeiro Franca	17/08/2039	PREFEITURA
8106/01	Aline Teixeira Amado Rodrigues	31/03/2033	PREFEITURA
3686/21	Alonso Ferreira de Souza	28/12/2017	PREFEITURA
1566/02	Altiva Santos de Mello Laranjeira	07/04/2027	PREFEITURA
4168/81	Alvanize Borges da Silva Ribeiro	09/11/2029	PREFEITURA
5445/31	Alvaro Luiz M de Azevedo	12/07/2028	PREFEITURA
11227/01	AMANDA CODEÇA DAS MERCÊS	15/01/2038	PREFEITURA
10946/01	AMANDA DA SILVA SANTOS	02/04/2038	PREFEITURA
2639/51	Amanda Maris Fernandes	08/02/2031	PREFEITURA
5715/01	Amilton Figueira	21/05/2025	PREFEITURA
11158/01	Ana Amelia Melro de Almeida	08/02/2032	PREFEITURA
725/01	Ana Anacreta Cassiano	30/09/2024	PREFEITURA
745/51	Ana Benedita dos Santos Silva	03/05/2022	PREFEITURA
11028/01	ANA CAROLINA AGUIAR BRAZ	04/12/2042	PREFEITURA
3087/21	Ana Celia Rosa Fernandes do Nascimento	05/09/2030	PREFEITURA
4441/51	Ana Christina Pereira de Mattos	03/07/2023	PREFEITURA
11115/01	ANA CLAUDIA DA SILVA	15/12/2033	PREFEITURA
4661/21	Ana Claudia de Souza	25/07/2025	PREFEITURA
5407/01	Ana Claudia Ferreira D Duarte	18/09/2028	PREFEITURA
4772/41	Ana Claudia Menezes Nogueira Pereira	13/06/2029	PREFEITURA
1515/61	Ana Claudia Sampaio Pereira dos Santos	02/04/2029	PREFEITURA
5773/81	Ana Cristina Cardoso Ramos	25/11/2020	PREFEITURA
726/91	Ana Cristina Costa de Melo	20/01/2027	PREFEITURA
4268/41	Ana Cristina D dos S Pereira	03/07/2025	PREFEITURA
7588/41	Ana Cristina de Morais Maciel	30/03/2032	PREFEITURA
4436/91	Ana Cristina de Souza Silva	26/03/2030	PREFEITURA
2344/21	Ana Cristina Nazare das Neves Prado	30/06/2027	PREFEITURA
5864/51	Ana Cristina Silva Tenorio	09/04/2027	PREFEITURA
11291/01	ANA ELIZABETH FERREIRA DE ABREU	24/05/2044	PREFEITURA
2881/91	Ana Gloria de Moura Vieira	29/12/2030	PREFEITURA
727/72	Ana Izabel Silva Batista da Costa	20/09/2023	PREFEITURA
8027/61	Ana Leticia Maciel	25/08/2033	PREFEITURA
11041/01	ANA LUCIA BITTENCOURT BARBOSA	24/07/2038	PREFEITURA
3372/31	Ana Lucia da Silva	02/01/2030	PREFEITURA
3226/31	Ana Lucia da Silva Prado	20/04/2022	PREFEITURA
4152/11	Ana Lucia Moreira da Silva Ernande	22/03/2025	PREFEITURA
2424/41	Ana Lucia Nogueira Brito	15/03/2027	PREFEITURA
3626/91	Ana Lucia Oliveira Conceição da Silva	20/05/2025	PREFEITURA
761/71	Ana Maria Alves Pereira Martins	18/08/2022	PREFEITURA
2764/21	Ana Maria de Souza Pedro	23/06/2022	PREFEITURA
1991/71	Ana Marta Seghetto dos Santos	15/03/2027	PREFEITURA
10887/01	ANA PAULA COSTA PEREIRA	08/01/2038	PREFEITURA
4075/41	Ana Paula da Silva Moreira	09/07/2030	PREFEITURA
4166/11	Ana Paula de Almeida Barboza	30/11/2029	PREFEITURA

713/71	Ana Paula de Jesus Felix Conceição	09/08/2027	PREFEITURA
4585/31	Ana Paula de Oliveira Toco	05/03/2030	PREFEITURA
2309/41	Ana Paula Higa	02/11/2030	PREFEITURA
5553/01	Ana Paula Maria de Oliveira	13/11/2026	PREFEITURA
7538/81	Ana Paula Moraes Massey Gibson	28/04/2032	PREFEITURA
7534/51	Ana Paula Peres Fentanes	12/08/2031	PREFEITURA
4364/81	Ana Paula Rongel Rocha	06/08/2029	PREFEITURA
6503/01	Ana Paula Santana de Braganca Andrade	03/03/2029	PREFEITURA
1526/11	Ana Paula Simoes Lemos	04/11/2027	PREFEITURA
5724/01	Anderson Baptista da Costa	27/07/2038	PREFEITURA
3691/91	Anderson Lima Borges	09/07/2039	PREFEITURA
6020/81	Anderson Pires Estevo	09/07/2037	PREFEITURA
11040/01	ANDRE BRUNO DA SILVA	01/05/2043	PREFEITURA
4370/21	Andre Faria Machado	16/07/2034	PREFEITURA
11352/01	ANDRE LUIS CARUSO CRUZ JUNIOR	02/02/2046	PREFEITURA
10852/01	ANDRE LUIS VILANOVA RIBEIRO	09/12/2042	PREFEITURA
3232/81	Andre Monteiro Marinho	19/04/2038	PREFEITURA
5899/81	Andrea Barbosa Chagas	25/07/2027	PREFEITURA
4558/61	Andrea Barros da Silva	27/11/2024	PREFEITURA
3458/41	Andrea Cristina da S Veloso de Sousa	12/12/2032	PREFEITURA
2377/91	Andrea da Silva Rocha	25/10/2031	PREFEITURA
3570/01	Andrea de Oliveira Pereira	30/11/2033	PREFEITURA
2371/01	Andrea Ferreira Mauricio	01/10/2031	PREFEITURA
7272/91	Andrea Mayer Gomes	30/03/2033	PREFEITURA
1993/32	Andrea Paula dos Santos Silva de Andrade	07/11/2029	PREFEITURA
2020/61	Andrea Ramos Machado de Oliveira	14/03/2029	PREFEITURA
2389/21	Andrea Ribeiro Vieira	30/03/2030	PREFEITURA
11045/01	ANDREA SILVA ALELUIA	13/10/2040	PREFEITURA
5605/71	Andrea Soares da Costa	12/02/2027	PREFEITURA
4271/41	Andrea Valeria R dos Santos	23/03/2027	PREFEITURA
1539/31	Andreia Cristina de Souza Pedro Bezerra	02/06/2028	PREFEITURA
11273/01	ANDREIA LAEBER FIGUEIRA	16/01/2033	PREFEITURA
3696/01	Andreia Menezes da Rocha	17/05/2030	PREFEITURA
2536/41	Andreia Paulo de Oliveira	25/06/2029	PREFEITURA
5498/41	Anelise da Silva Moraes	22/05/2032	PREFEITURA
11163/01	Angela Carina Soares Fonseca	02/08/2035	PREFEITURA
6677/01	Angela Maria Belato	15/10/2028	PREFEITURA
781/11	Angela Maria de Freitas	31/12/2013	PREFEITURA
4328/11	Angela Maria dos Santos	12/10/2023	PREFEITURA
3282/41	Angela Maria Leal	12/02/2020	PREFEITURA
2196/21	Angelica Borba Nunes	15/10/2029	PREFEITURA
10964/01	Angelica Conte Silva	06/02/2036	PREFEITURA
6146/81	Angelica dos Santos Marques Barbosa	13/12/2029	PREFEITURA
1565/21	Angelica Ferreira Beta Monteiro	18/12/2030	PREFEITURA
2142/31	Angelica Ferreira M de R Santos	10/04/2029	PREFEITURA
11261/01	ANGELITA DE BRITO CAMPOS	22/01/2035	PREFEITURA
4773/21	Anisia Goncalves dos Santos Lima	27/07/2024	PREFEITURA
1988/71	Anisio Luiz dos Santos	23/01/2030	PREFEITURA
3224/71	Anivaldo Ramos da Silva	18/02/2023	PREFEITURA
11224/01	ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO	01/03/2039	PREFEITURA
3448/71	Anselmo Silva de Almeida	25/04/2037	PREFEITURA
1550/41	Antonia Curty Maciel Ferreira	01/10/2027	PREFEITURA
2466/01	Antonio Augusto Filho	14/03/2025	PREFEITURA
2826/61	Antonio Batista Finamore	26/05/2026	PREFEITURA
11213/01	ANTONIO CARLOS BANDEIRA JUNIOR	04/08/2043	PREFEITURA
5721/51	Antonio Carlos de Souza	12/05/2036	PREFEITURA
6074/71	Antonio Carlos de Souza	25/11/2031	PREFEITURA
2310/81	Antonio Carlos Umbelino Marques	28/12/2028	PREFEITURA
3287/51	Antonio da Silva	26/05/2037	PREFEITURA
6150/61	Antonio da Silva Petisco Junior	02/06/2033	PREFEITURA
3738/91	Antonio Damiao Barbosa	05/02/2018	PREFEITURA
5914/51	Antonio Fernando Ribeiro	17/07/2028	PREFEITURA
4264/11	Antonio Florencio da Silva	09/12/2029	PREFEITURA
5701/01	Antonio Gomes da Costa Junior	28/10/2036	PREFEITURA

5436/41	Antonio Hamilton C de Albuquerque	12/05/2022	PREFEITURA
3487/81	Antonio Marcos Pantoja de Azevedo	07/05/2035	PREFEITURA
3206/91	Antonio Mariano Pereira Filho	26/05/2037	PREFEITURA
2503/81	Antonio Poz de Oliveira	13/07/2032	PREFEITURA
3898/91	Antonio Roberto Xavier Sampaio	17/11/2031	PREFEITURA
10924/01	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	07/06/2030	PREFEITURA
5936/61	Aparecida Marins Santos	11/01/2027	PREFEITURA
4272/21	Aparecida Silva de Paula	13/10/2026	PREFEITURA
11027/01	AQUILA JHULY XAVIER	05/06/2041	PREFEITURA
4947/61	Aretuza Pedro Camargo	27/09/2029	PREFEITURA
10952/01	Ariane Cristina de Souza Ximenes de Lima	15/12/2037	PREFEITURA
1796/51	Aridalva Moura de Carvalho Santos	09/06/2021	PREFEITURA
6045/31	Arlés Martins Brotas	16/04/2037	PREFEITURA
5930/71	Arlindo Ribeiro Barbosa	09/08/2032	PREFEITURA
4191/21	Arminda Ferreira Dias Pimenta	05/03/2020	PREFEITURA
4059/21	Assuncao da Silva Albuquerque	24/04/2028	PREFEITURA
5447/01	Audrey Meiling Trigueiro	08/04/2032	PREFEITURA
1475/31	Augusto Cesar de Almeida Pereira	18/11/2033	PREFEITURA
4267/61	Aurea Peres Machado	16/06/2028	PREFEITURA
2379/51	Aurea Pires Tavares de Brito	26/03/2031	PREFEITURA
4447/41	Aurinete Nascimento de Oliveira	28/08/2027	PREFEITURA
11307/01	AURORA FONSECA DE OLIVEIRA	16/03/2037	PREFEITURA
4238/21	Auxiliadora das G R dos Reis	07/03/2025	PREFEITURA
3873/31	Auxiliadora Figueiredo da Silva	09/12/2019	PREFEITURA
1942/92	Beatriz Andre de Lima	30/08/2022	PREFEITURA
744/72	Beatriz Andre de Lima	30/08/2022	PREFEITURA
11282/01	BEATRIZ BRUNO DOS SANTOS	08/07/2038	PREFEITURA
7531/01	Beatriz da Silva Gomes	08/03/2032	PREFEITURA
3643/91	Beatriz dos Santos Gomes Silva	23/02/2032	PREFEITURA
10844/01	BEATRIZ FARIA DIAS FONTES	14/02/2040	PREFEITURA
4083/51	Berenice Rosa Da Rocha Branco	06/09/2029	PREFEITURA
10899/01	Bethania Bittencourt Costa e Silva	03/07/2043	PREFEITURA
4792/91	Bianca Correa Lessa Manoel	17/04/2029	PREFEITURA
6072/01	Bianca da Silva Mendes	27/02/2030	PREFEITURA
2905/01	Bianca Fraga Strazzeri	17/11/2030	PREFEITURA
10990/01	BIANCA MENSOR DE ALMEIDA	19/04/2038	PREFEITURA
2334/51	Braz Francisco de Oliveira	19/03/2026	PREFEITURA
10885/01	BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO	12/03/2038	PREFEITURA
6058/51	Bruna Maia Da Silva	27/06/2031	PREFEITURA
10833/01	BRUNO BRANDAO AUGUSTO	17/05/2043	PREFEITURA
7750/01	Bruno Ribeiro da Silva	22/06/2037	PREFEITURA
11284/01	Camila de Freitas Lycurgo	15/04/2038	PREFEITURA
11054/01	CAMILA DE MORAIS RECOLIANO	28/09/2039	PREFEITURA
11215/01	CAMILA DOS SANTOS SILVA	03/09/2038	PREFEITURA
11266/01	CAMILA SOUZA DA SILVA	30/04/2039	PREFEITURA
4583/71	Carina Alves	18/09/2029	PREFEITURA
11086/01	CARINA RAMOS DE PINHO BARRETO	09/04/2039	PREFEITURA
5001/61	Carla Ambrosio	14/10/2030	PREFEITURA
7739/91	Carla Ambrosio	13/10/2032	PREFEITURA
3489/41	Carla Cristina da Rocha Damas	27/03/2023	PREFEITURA
4614/01	Carla Cristina Da Silva	21/08/2029	PREFEITURA
5385/61	Carla de Gouvea dos Santos	25/06/2028	PREFEITURA
11044/01	CARLA DE OLIVEIRA SILVA DIAS	05/10/2042	PREFEITURA
10832/01	CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS	29/12/2042	PREFEITURA
3905/51	Carla Marcia Carvalho Vieira	08/09/2028	PREFEITURA
3579/31	Carlos Alberto Baptista Rego	28/11/2034	PREFEITURA
4188/21	Carlos Alberto C de Freitas	04/02/2033	PREFEITURA
4195/51	Carlos Alberto da Costa	27/02/2033	PREFEITURA
3218/21	Carlos Alberto De F Brasil	22/11/2037	PREFEITURA
6551/01	Carlos Alberto dos Santos	16/06/2027	PREFEITURA
5577/81	Carlos Angelo Pinto da Motta	06/12/2019	PREFEITURA
5491/71	Carlos Arthur Muirraqui	01/08/2036	PREFEITURA
2698/01	Carlos da Silva Lourenco	11/11/2035	PREFEITURA
4340/01	Carlos Eduardo Afonso de Lima	24/11/2033	PREFEITURA

5519/01	Carlos Eduardo da Silva	02/10/2038	PREFEITURA
7262/11	Carlos Eduardo Magalhaes Dantas	15/05/2041	PREFEITURA
11244/01	Carlos Eduardo Miranda da Silva	07/01/2044	PREFEITURA
7612/01	Carlos Eduardo Miranda da Silva	08/01/2037	PREFEITURA
4225/01	Carlos Guttenberg Chaves Victorino	25/07/2030	PREFEITURA
2814/21	Carlos Henrique de M Pacheco	21/02/2030	PREFEITURA
2499/61	Carlos Ignacio dos Santos	16/03/2024	PREFEITURA
3735/41	Carlos Roberto Goncalves Gomes	06/03/2019	PREFEITURA
3452/51	Carlos Roberto Vieira de Paula	03/03/2028	PREFEITURA
3441/01	Carlos Wellington Diogo Dantas	13/08/2036	PREFEITURA
3607/21	Carmelia De Fatima De M Alves Martins	04/09/2030	PREFEITURA
717/01	Carmem Lucia Da Silva	11/05/2014	PREFEITURA
5526/31	Carmen Lucia Machado Sant Anna	19/04/2018	PREFEITURA
1709/41	Carmen Lucia Souza Barros	21/01/2030	PREFEITURA
10966/01	CARMEN SILVIA MARTINS CORREA	15/01/2035	PREFEITURA
4725/21	Carmen Varella	19/04/2014	PREFEITURA
1692/61	Carmena Maria Da S. Moraes	17/02/2023	PREFEITURA
696/31	Carmena Maria Da S. Moraes	18/02/2018	PREFEITURA
6495/51	Cassia Borges de Assis Especie	21/09/2026	PREFEITURA
3370/71	Cassia Cristina S Da S Almeida	08/11/2030	PREFEITURA
10973/01	CASSIA TALLITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/05/2042	PREFEITURA
11006/01	CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO	12/07/2025	PREFEITURA
7677/51	Catarine Nogueira de Assis	17/01/2032	PREFEITURA
11036/01	CECILIA BAPTISTA DE SOUZA	06/08/2042	PREFEITURA
11267/01	CELIA MARGARETH TINOCCO DE MENEZES MACIEL	05/09/2037	PREFEITURA
2535/61	Celia Belem Melo	14/06/2026	PREFEITURA
3080/51	Celia Cristina De O Ferreira	21/02/2022	PREFEITURA
2712/01	Celia dos Santos Cavalcante	25/10/2025	PREFEITURA
5593/01	Celia Morais Da Silva	10/12/2022	PREFEITURA
4086/01	Celia Regina Cecilio Candreva	19/01/2027	PREFEITURA
4035/51	Celia Regina Pereira de Souza	30/08/2020	PREFEITURA
10840/01	CELIANE FARIAS DA SILVA	16/02/2039	PREFEITURA
4221/81	Celina Pessanha Tavares Louredo	23/07/2024	PREFEITURA
11283/01	CELITA JOSE DA SILVA QUINTANILHA	23/11/2038	PREFEITURA
2773/11	Celso Alves Rosa	25/09/2035	PREFEITURA
764/11	Celso Batista De Moura	21/01/2025	PREFEITURA
10981/01	Ceni Miguel da Silveira	19/01/2037	PREFEITURA
2835/51	Cesar Santos Da Silva	10/05/2033	PREFEITURA
2254/31	Cezimar Correa Soares	07/01/2034	PREFEITURA
11281/01	CHARLES ANGELO CAMPOS	10/10/2043	PREFEITURA
5481/01	Charles Mungard Moraes	26/09/2035	PREFEITURA
4758/91	Christiane Mendes De Oliveira	07/06/2030	PREFEITURA
5433/01	Christianne de Almeida Peixoto	13/08/2028	PREFEITURA
4815/11	Cilene Maria E Cavalcanti	17/02/2025	PREFEITURA
10977/01	CINTIA DE SOUSA PEIXOTO	30/01/2038	PREFEITURA
7737/21	Cintia de Souza Batista	24/03/2036	PREFEITURA
5836/01	Cintia Martins De Carvalho	11/01/2032	PREFEITURA
10995/01	CINTIA MONTEIRO MARQUES DA SILVA	06/01/2038	PREFEITURA
11354/01	CINTIA NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	07/10/2038	PREFEITURA
2016/81	Cintia Rodrigues Da Silva	18/03/2030	PREFEITURA
5866/11	Cintia Rodrigues Da Silva	19/03/2027	PREFEITURA
4622/11	Cintia Stella da Silva Melo	07/06/2026	PREFEITURA
7625/21	Cintia Stella da Silva Melo	05/06/2032	PREFEITURA
4297/81	Cirlene Guedes de Almeida	01/09/2030	PREFEITURA
5728/21	Claudia Conceicao Santos de Arruda	03/09/2027	PREFEITURA
6224/31	Claudia Cristina Barbosa da Silva	15/02/2033	PREFEITURA
5568/91	Claudia De Aguiar De Azevedo	28/09/2026	PREFEITURA
1548/21	Claudia Lima Duarte	24/03/2028	PREFEITURA
11313/01	CLAUDIA MARCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA	14/06/2033	PREFEITURA
1687/01	Claudia Martina Ribeira Langer	22/11/2024	PREFEITURA
3461/41	Claudia Pinto Porto	17/08/2023	PREFEITURA
5550/61	Claudia Regina De Jesus Chaves	09/02/2027	PREFEITURA
2014/11	Claudia Regina Marques	20/10/2028	PREFEITURA
11274/01	CLAUDIA RIBEIRO MACIEL	11/04/2035	PREFEITURA

795/11	Claudia Sampaio Mendes Ventura	11/06/2025	PREFEITURA
1516/41	Claudia Souza Macena	10/12/2027	PREFEITURA
4727/91	Claudia Souza Macena	10/12/2024	PREFEITURA
6041/01	Claudio Arantes	10/07/2028	PREFEITURA
3439/81	Claudio de Lima Souza	01/08/2034	PREFEITURA
11076/01	CLAUDIO DUARTE SILVA	12/04/2022	PREFEITURA
2326/41	Claudio Eduardo Lopes da Costa	09/10/2033	PREFEITURA
5455/01	Claudio Eduardo Lopes da Costa	09/10/2033	PREFEITURA
4359/11	Claudio Francisco da Silva	24/06/2031	PREFEITURA
4448/21	Claudio Rogerio Nunes Fernandes	16/07/2034	PREFEITURA
5709/61	Claudio Washington Caetano Ferreira	10/12/2032	PREFEITURA
2678/61	Claudio Willian Monteiro da Silva	20/02/2033	PREFEITURA
3560/21	Cleide Soares Izidio Bellarmino	13/01/2034	PREFEITURA
4220/01	Cleonice Apolinario Rodrigues Espindola	22/07/2025	PREFEITURA
3716/81	Cleonice Fernandes Nunes	17/07/2032	PREFEITURA
6568/41	Cleverson da Silva Bonin	13/03/2042	PREFEITURA
2539/91	Clotilde Klem Dias	16/01/2024	PREFEITURA
11214/01	CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA	12/05/2038	PREFEITURA
8001/21	Conceição Costa Leite Batalha	25/10/2023	PREFEITURA
5217/51	Cordelio Guimaraes Da Costa	28/12/2030	PREFEITURA
2449/01	Cremlison de Oliveira Rangel	12/07/2016	PREFEITURA
4185/81	Creusa Maria Goncalves	17/08/2020	PREFEITURA
5808/41	Creuzimar Goncalves de Oliveira	01/03/2027	PREFEITURA
5035/01	Cristiana Victoria Jose	30/11/2025	PREFEITURA
4998/01	Cristiane Andreia Lopes	18/04/2027	PREFEITURA
2839/81	Cristiane Aparecida da Silva	25/08/2029	PREFEITURA
4601/91	Cristiane Araujo De O Silva	05/06/2025	PREFEITURA
4600/01	Cristiane Cruz De Oliveira	16/11/2028	PREFEITURA
4952/21	Cristiane Da C Castelo Kaizer	18/03/2029	PREFEITURA
4304/41	Cristiane da Silva Oliveira Almeida	14/01/2030	PREFEITURA
10989/01	CRISTIANE DE LIMA ARTIAGA	19/03/2038	PREFEITURA
10914/01	Cristiane de Lima Silva Souza	07/07/2038	PREFEITURA
10962/01	CRISTIANE DOS SANTOS CAROLINO	26/07/2031	PREFEITURA
11280/01	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS NASCIMENTO	15/10/2038	PREFEITURA
10880/01	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	24/06/2038	PREFEITURA
5465/81	Cristiane Oliveira Monteiro Fatigatti	02/02/2031	PREFEITURA
5464/01	Cristiane Orvelin Sleman Feldman	10/07/2031	PREFEITURA
1972/01	Cristiane Pereira Dos Santos	08/10/2029	PREFEITURA
10925/01	CRISTIANE RODRIGUES SANTANA	28/03/2031	PREFEITURA
2859/21	Cristiane Santos de Faria	02/08/2031	PREFEITURA
6105/01	Cristiane Tosta dos Santos	11/11/2032	PREFEITURA
6732/61	Cristiane Vargas da Costa	30/04/2034	PREFEITURA
3600/51	Cristianne Caetano Vilar de Queiroz	30/04/2033	PREFEITURA
4594/21	Cristina Alves De Souza Ribeiro	09/07/2025	PREFEITURA
3366/91	Cristina Bastos Rodrigues	30/04/2025	PREFEITURA
3587/42	Cristina Da Silva Mendonca	29/09/2030	PREFEITURA
719/61	Cristina Da Silva Mendonca	30/09/2025	PREFEITURA
3585/82	Cristina de Lima Araujo Souza	05/08/2032	PREFEITURA
3250/61	Cristina Loura S Dos Santos	13/07/2022	PREFEITURA
4290/01	Cristina Manhaes C da Silva	21/03/2021	PREFEITURA
2766/91	Cristina Marcia De Souza	31/01/2029	PREFEITURA
4659/01	Cristina Thiodoro Fonseca	12/02/2030	PREFEITURA
6683/41	Cynthia Titonel Bastos	23/03/2036	PREFEITURA
11353/01	CYRUS CERCILIER BRASIL	10/11/2043	PREFEITURA
10972/01	DAIANA ROCHA DA SILVA	16/03/2038	PREFEITURA
10951/01	DAIANA VIANA RAMOS	02/07/2038	PREFEITURA
11316/01	DAIANE CALIXTO DA SILVA	13/02/2038	PREFEITURA
11345/01	DAIANE FERREIRA DE SOUZA PEIXOTO SOARES	08/06/2038	PREFEITURA
10953/01	Daiane Medeiros de Almeida da Silva	24/03/2038	PREFEITURA
754/41	Dalila Braga da C Ribeiro	21/12/2021	PREFEITURA
4407/51	Dalsete Novaes Dos Reis	27/02/2026	PREFEITURA
3568/82	Dalva Conceicao G Sant Anna	25/07/2027	PREFEITURA
1973/91	Dalva Gloria Do S Matos	31/07/2024	PREFEITURA
2635/21	Daniel Almeida da Silva	24/02/2026	PREFEITURA

4775/91	Daniel Alves Ferreira Junior	06/07/2033	PREFEITURA
5910/21	Daniel Antonio da Silva	06/11/2034	PREFEITURA
4405/91	Daniel Belarmino Cabral	26/08/2024	PREFEITURA
5396/11	Daniel Carreiro de A Graca	22/02/2037	PREFEITURA
5576/01	Daniel Carvalho Virginio	15/01/2033	PREFEITURA
2331/01	Daniel Costa de Souza	23/09/2030	PREFEITURA
11379/01	DANIEL JORGE DE MENEZES MELLO	08/04/2043	PREFEITURA
7528/01	Daniel Ney Lyrio	08/11/2036	PREFEITURA
4371/01	Daniel Pereira Cota	22/12/2028	PREFEITURA
11258/01	DANIELE CABRAL DE FREITAS PINHEIRO	19/06/2038	PREFEITURA
7564/71	Danieli Modesto Rodrigues	20/05/2032	PREFEITURA
10842/01	DANIELLA MOREIRA BELIAGO	08/11/2038	PREFEITURA
7738/01	Danielle Albino Pereira	17/05/2035	PREFEITURA
7829/81	Danielle Goncalves de Medeiros	20/02/2035	PREFEITURA
7585/01	Danielle Carvalho de Padua	24/12/2031	PREFEITURA
10869/01	DARVILLE LIZIS SOUZA MORETH	30/01/2043	PREFEITURA
5541/71	Darwin de Freitas	11/11/2036	PREFEITURA
11042/01	DAVID FELIX DE ANDRADE GORALSKI	26/07/2043	PREFEITURA
4352/41	David Souza de Nazareth	10/08/2034	PREFEITURA
5887/41	Davidson Pinto Barboza	13/05/2037	PREFEITURA
7744/51	Dayana Silva de Mattos Barreto	31/03/2036	PREFEITURA
5569/71	Dayse Maria Dutra Noqueira	14/07/2023	PREFEITURA
7624/41	Dayse Palmeira Maia Dias	22/07/2032	PREFEITURA
7104/81	Debora Alves de Almeida Hardman	30/04/2035	PREFEITURA
3430/41	Debora Da Silva	21/04/2027	PREFEITURA
7591/41	Debora Resende Rodrigues	22/06/2035	PREFEITURA
4219/61	Decio Barbosa Barroso	20/06/2029	PREFEITURA
5401/11	Decio de Mello Soares Junior	09/04/2033	PREFEITURA
3864/41	Deise Francisco Moreira Maia	11/01/2023	PREFEITURA
10979/01	DEISE GOMES ROBERTO	18/07/2036	PREFEITURA
10948/01	DEISE LEMOS CARNEIRO	24/05/2038	PREFEITURA
4224/21	Deise Rocha Pereira	16/04/2026	PREFEITURA
7736/41	Deiviane Ramos Pires Armada	06/05/2034	PREFEITURA
4771/61	Deize Vicente da Silva Arosa	30/01/2023	PREFEITURA
2550/01	Dejacira Conceicao De Moura	08/01/2018	PREFEITURA
4324/91	Delma Souza Macedo	04/01/2030	PREFEITURA
1507/51	Demetrio dos Santos Moreira	06/10/2033	PREFEITURA
10883/01	DENILSON CARDOSO JERONIMO	16/02/2043	PREFEITURA
2832/01	Denilson Vieira Quaresma	07/07/2033	PREFEITURA
3634/01	Denise Araujo dos Santos Cunha	06/01/2033	PREFEITURA
6229/41	Denise Bastos Calheiros	02/07/2033	PREFEITURA
11236/01	DENISE DOS SANTOS DE AZEVEDO	30/01/2037	PREFEITURA
7702/01	Denise Guerra dos Santos	21/08/2025	PREFEITURA
3711/71	Deusa Adriana Lima Ribeiro	20/01/2032	PREFEITURA
2682/41	Devanir Alves de Azevedo	28/11/2028	PREFEITURA
10998/01	DIANE GUIMARAES GIOVANINI	08/07/2036	PREFEITURA
11082/01	DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ	18/05/2048	PREFEITURA
1544/02	Dilcelina da Silva Faria	04/06/2025	PREFEITURA
3909/81	Dilenio Moreira Medeiros	05/07/2034	PREFEITURA
4056/81	Dilma Cordeiro de Oliveira	14/03/2028	PREFEITURA
4275/71	Dilma Correa do Nascimento	22/02/2023	PREFEITURA
3867/91	Dilma Mascena Bezerra Viana	04/10/2020	PREFEITURA
4464/41	Dilsa Marcelino D Albuquerque	14/04/2030	PREFEITURA
5486/01	Dilson Cardoso Pereira	19/07/2033	PREFEITURA
4036/31	Dilson Dutra	14/12/2027	PREFEITURA
2790/11	Dilvanete Dos Santos	15/05/2031	PREFEITURA
7277/01	Dimas Maciel da Fonseca	18/03/2043	PREFEITURA
6231/61	Dino Bertolase Salloto	31/03/2014	PREFEITURA
10933/01	Diogo Coutinho Santana	21/02/2044	PREFEITURA
10854/01	DIOGO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	05/09/2043	PREFEITURA
10907/01	DIONE DA CRUZ OLIVEIRA	23/05/2034	PREFEITURA
670/01	Dione Ueles De Moura	31/12/2013	PREFEITURA
3099/61	Dionir Matos De Oliv Junior	03/03/2034	PREFEITURA
3100/31	Dirceu Emanuel S De Oliveira	30/08/2036	PREFEITURA

2868/11	Dirley Barbosa Soares	25/05/2037	PREFEITURA
3438/01	Djard da Silva Souza	15/05/2034	PREFEITURA
3598/01	Doralice Rego de Almeida	13/07/2026	PREFEITURA
10873/01	DOUGLAS FERREIRA DE PAULA	07/09/2043	PREFEITURA
5523/91	Douglas Viana Pessanha	27/01/2041	PREFEITURA
11077/01	DULCE ALVES SOUZA GARCEZ	16/01/2036	PREFEITURA
1713/21	Dulcilene Alves Da S Caetano	21/05/2028	PREFEITURA
4199/81	Dulcinea Alves Macieira Macedo	08/02/2022	PREFEITURA
11047/01	DULCINEIA CARLINO FERREIRA	08/05/2033	PREFEITURA
2431/71	Durval Lopes Thederich Filho	12/06/2030	PREFEITURA
4031/21	Edemilton Novaes Barbio	24/03/2032	PREFEITURA
10893/01	Ediara de Castro Coutinho	07/01/2043	PREFEITURA
4409/11	Edilea Dos Santos Silva	20/07/2020	PREFEITURA
1545/81	Edilene Rezende	05/02/2027	PREFEITURA
755/21	Edileusa Paula De Araujo	09/09/2021	PREFEITURA
11265/01	EDILSON DE SOUZA PINHEIRO	10/09/2043	PREFEITURA
10917/01	EDINEIA MOREIRA DE SOUZA CRISPIM	17/09/2042	PREFEITURA
4065/71	Edineuza Rocha Thomaz	20/11/2028	PREFEITURA
2727/81	Edlena Do Nascimento Santos	01/06/2031	PREFEITURA
2484/81	Edmilson da Silva Campos	12/05/2035	PREFEITURA
10834/01	Edna de Oliveira	17/01/2029	PREFEITURA
728/51	Edna de Oliveira	20/01/2019	PREFEITURA
1586/51	Edna de Souza Nascimento Mariano	22/02/2028	PREFEITURA
741/21	Edna Maria Bassotto De Aquino	18/09/2023	PREFEITURA
1531/82	Edna Pereira Moreno da Silva	22/05/2030	PREFEITURA
3641/21	Edna Siqueira da Rocha	09/02/2024	PREFEITURA
5945/51	Ednea Lopes da Silva Almeida	17/09/2029	PREFEITURA
5876/91	Edneide Nogueira Dos Santos	28/04/2032	PREFEITURA
1695/01	Ednete Mendonca	02/02/2022	PREFEITURA
2865/71	Ednilson Rodrigues Gomes	07/09/2032	PREFEITURA
2725/11	Edson de Carvalho	21/06/2036	PREFEITURA
5838/61	Edson Franklin De Oliveira	30/01/2040	PREFEITURA
4458/01	Edson Freitas Barbosa	07/03/2032	PREFEITURA
3705/21	Edson Justino Alves De Souza	09/05/2037	PREFEITURA
4327/31	Edson Luis Soares dos Santos	01/06/2034	PREFEITURA
5506/91	Edson Luiz Tavares	22/10/2032	PREFEITURA
11336/01	EDSON SILVA FERREIRA DE ARAUJO	30/03/2043	PREFEITURA
2564/01	Eduardo de Lima Maceo	11/08/2032	PREFEITURA
2794/41	Eduardo de Oliveira Viana	08/03/2033	PREFEITURA
5405/41	Eduardo Henry Bergan	26/09/2036	PREFEITURA
5937/41	Eduardo Maciel da Silva	20/06/2033	PREFEITURA
3558/01	Eia Conceicao B dos Santos	09/01/2017	PREFEITURA
10922/01	Elaine Amaral de Oliveira	16/06/2034	PREFEITURA
11327/01	ELAINE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS	17/11/2035	PREFEITURA
2021/41	Elaine Cruz Dos Santos	18/01/2030	PREFEITURA
5566/21	Elaine D Avila Franca Chaves	15/06/2031	PREFEITURA
11035/01	ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA	22/01/2041	PREFEITURA
3280/81	Elaine Itiene dos Passos	17/05/2027	PREFEITURA
2419/81	Elaine Lima da Silva	02/10/2031	PREFEITURA
5591/31	Elaine Nogueira Da Silva	06/07/2030	PREFEITURA
736/61	Elaine Pedrina da Silva	12/06/2023	PREFEITURA
11380/01	ELANE BARROS ESPINOSA DE SOUZA	29/01/2039	PREFEITURA
2637/91	Elcio Maciel Passos	29/04/2031	PREFEITURA
1499/01	Elenilce Ferreira De S Santos	10/07/2028	PREFEITURA
4253/61	Elenilza Almeida C Dos Santos	30/03/2028	PREFEITURA
3434/71	Elenilze Ferreira de Souza	25/12/2030	PREFEITURA
5471/21	Eleonora de Freitas Barbosa	01/05/2031	PREFEITURA
2392/21	Eli Gomes da Silva	30/01/2027	PREFEITURA
3590/41	Eliana Dos Santos Machado	30/12/2030	PREFEITURA
2405/81	Eliana Guimaraes da Cruz	24/05/2026	PREFEITURA
4078/91	Eliana Pecanha Da Silva	28/03/2027	PREFEITURA
7216/81	Eliane Camara Viana	10/06/2034	PREFEITURA
1976/32	Eliane de Castro Silva Bastos	22/09/2023	PREFEITURA
6723/71	Eliane de Jesus Bruno de Oliveira Almeida	10/12/2034	PREFEITURA

5600/61	Eliane de Oliveira Santos	09/04/2034	PREFEITURA
5794/01	Eliane Fernandes Teixeira	08/09/2023	PREFEITURA
11288/01	ELIANE FERRAZ DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	18/06/2030	PREFEITURA
683/11	Eliane Fidelis Da Silva	06/10/2015	PREFEITURA
4057/61	Eliane Magalhaes Da Silva	24/11/2026	PREFEITURA
11022/01	ELIANE MARIA GALVAO CEZAR	12/11/2033	PREFEITURA
6057/71	Eliane Moreira Pinto Cruz	18/08/2017	PREFEITURA
944/01	Eliane Paula de Araujo Martins	09/01/2024	PREFEITURA
4592/61	Eliane Santos De Oliveira	09/10/2023	PREFEITURA
3682/01	Eliazar Farias de Souza	18/11/2036	PREFEITURA
2748/01	Eliel Furtado de Medeiros	07/07/2037	PREFEITURA
7273/71	Eliel Vale de Oliveira	17/01/2038	PREFEITURA
4347/81	Eliete Fatima da Cruz Toledo	18/08/2024	PREFEITURA
3491/61	Eliete Nunes Mariose	04/09/2030	PREFEITURA
6233/21	Elinea de Araujo Bonifacio	25/08/2030	PREFEITURA
1975/51	Elio Luiz Ribeiro	29/01/2035	PREFEITURA
4367/21	Elioenai Cristiane de Almeida	15/10/2027	PREFEITURA
5581/61	Elisa Pompeu Dias Coutinho	19/03/2032	PREFEITURA
1483/41	Elisabete Da Silva Pinto	25/12/2026	PREFEITURA
4345/11	Elisabete da Silva Souza	20/03/2024	PREFEITURA
4419/91	Elisabete Fragata Romao	12/11/2029	PREFEITURA
10957/01	Elisangela Bernardo da Silva	21/03/2037	PREFEITURA
2828/21	Elisangela Correia Monteiro	02/08/2031	PREFEITURA
4729/51	Elisangela Dantas de Macedo Alves	10/12/2024	PREFEITURA
10839/01	Elisangela De Oliveira	10/07/2033	PREFEITURA
4572/11	Elisangela De Oliveira	12/07/2025	PREFEITURA
3373/11	Elizabeth De Carvalho Ramos	29/11/2023	PREFEITURA
10988/01	ELIZABETH OLIVEIRA DANTAS ALVES	25/05/2038	PREFEITURA
2819/31	Elizabeth Torres De Souza	25/10/2027	PREFEITURA
3611/01	Elizama Dos Santos Silva	12/05/2032	PREFEITURA
3702/81	Elizane Suely S de Freitas E Silva	21/03/2029	PREFEITURA
3171/21	Elizangela Dos Santos Cunha	04/12/2030	PREFEITURA
7258/31	Elizeu da Rocha Farias	01/08/2038	PREFEITURA
11285/01	ELLEN BERTO DA SILVA	10/09/2038	PREFEITURA
11343/01	ELLEN COSTA MACHADO DOS SANTOS ALMEIDA	18/07/2038	PREFEITURA
5868/81	Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves	28/09/2031	PREFEITURA
7701/11	Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves	28/09/2031	PREFEITURA
1469/91	Eloisio Mattos Gesteira	03/07/2027	PREFEITURA
5857/21	Elon Silva Maia	20/08/2035	PREFEITURA
3684/61	Elson Caetano	14/09/2036	PREFEITURA
2468/61	Elton Ribas Vianna	12/02/2034	PREFEITURA
4284/61	Elvis da Silva Lima	30/11/2031	PREFEITURA
5839/41	Elzeli da Silva Rodrigues	16/05/2030	PREFEITURA
3012/01	Emerson da Paixao	29/12/2037	PREFEITURA
2323/01	Emerson Francisco dos Santos	08/01/2037	PREFEITURA
1712/42	Emilia Claudia Gomes Pontes	19/02/2031	PREFEITURA
5573/51	Emilia Patricia de Souza Costa	20/08/2033	PREFEITURA
11366/01	EMILIANA GOMES BORGES	27/08/2038	PREFEITURA
2006/01	Eneas Alves Pereira	17/08/2026	PREFEITURA
3750/81	Erasmio Cesar Lopes Das Neves	28/07/2032	PREFEITURA
3449/51	Ercilia Lima de Oliveira Silva	13/02/2024	PREFEITURA
11008/01	ERICA DA SILVA ROSA	26/09/2040	PREFEITURA
4229/31	Erick Alberto De Almeida	13/06/2036	PREFEITURA
11065/01	ERIKA CARVALHO DA SILVA	10/03/2038	PREFEITURA
4403/21	Erlan de Oliveira Silva	31/12/2021	PREFEITURA
2350/71	Ermelinda da Cruz Pires	12/08/2027	PREFEITURA
7551/51	Erzinetete Adenir Gandra	09/07/2022	PREFEITURA
11362/01	ESEQUIEL DE SOUZA	15/12/2041	PREFEITURA
7550/71	Estefania Pereira da Silva	13/03/2032	PREFEITURA
3199/21	Estela Barbosa Da Silva	10/08/2022	PREFEITURA
6062/31	Ester Castro Da Silva Valentim	12/01/2028	PREFEITURA
11286/01	ESTER DA SILVA CONCEIÇÃO	19/01/2045	PREFEITURA
684/01	Ester Regina Silva Batista	17/04/2015	PREFEITURA
11092/01	Eucimar Jacintho	25/11/2030	PREFEITURA

1963/11	Eucimar Jacintho	25/11/2029	PREFEITURA
10928/01	EUGENIA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	06/03/2032	PREFEITURA
3744/31	Eulina Barbosa De Medeiro	15/11/2021	PREFEITURA
3690/01	Eumar Souza Magalhaes	08/03/2018	PREFEITURA
2665/41	Eunice da Silva Cavalcante	02/11/2029	PREFEITURA
3374/01	Eunice Dos Santos Almeida	13/03/2027	PREFEITURA
4278/11	Eunice Lea de Aquino	12/12/2028	PREFEITURA
10890/01	EUZINEA MIRANDA DE OLIVEIRA	12/05/2042	PREFEITURA
714/51	EUZINEA MIRANDA DE OLIVEIRA	16/05/2027	PREFEITURA
4045/21	Euzires Pereira Neves Filho	31/07/2029	PREFEITURA
5805/01	Evaldo Moreira de Oliveira	07/06/2037	PREFEITURA
3748/61	Evandro de Oliveira	20/04/2037	PREFEITURA
5012/11	Evanir Maria Da Silva Monteiro	18/02/2026	PREFEITURA
5516/61	Evilasio de Paula Ramos	08/02/2034	PREFEITURA
3493/21	Fabia Lopes Gelsomino Chambarelli	09/05/2033	PREFEITURA
10950/01	Fabiana Aparecida Rodrigues da Cruz	07/01/2038	PREFEITURA
5004/01	Fabiana de Menezes Pinto Viana	26/09/2027	PREFEITURA
8114/01	Fabiana de Menezes Pinto Viana	24/09/2033	PREFEITURA
11275/01	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	15/12/2038	PREFEITURA
10999/01	Fabiana Domingos Brandão	24/11/2036	PREFEITURA
5755/01	Fabiana Fonseca Da Silva	08/06/2027	PREFEITURA
10878/01	FABIANA JORGE PEREIRA	13/02/2038	PREFEITURA
11326/01	FABIANA LIMA DA SILVA OHTSUBO	12/11/2038	PREFEITURA
11237/01	FABIANA NEVES DE OLIVEIRA	30/06/2038	PREFEITURA
10848/01	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COTA	20/04/2038	PREFEITURA
11217/01	FABIANE REGINA CHAVES PINTO DA SILVA	14/10/2038	PREFEITURA
5897/11	Fabio Alvaro dos Santos	11/11/2036	PREFEITURA
5452/61	Fabio dos Santos Barbosa	13/10/2036	PREFEITURA
3186/01	Fabio dos Santos Sousa	11/05/2036	PREFEITURA
10864/01	FABIO MELENGATE CURVÃO	17/05/2043	PREFEITURA
6633/81	Fabio Pereira dos Santos	21/05/2040	PREFEITURA
3284/01	Fatima Britto da Silva	08/03/2025	PREFEITURA
746/31	Fatima Crispe Machado	30/03/2017	PREFEITURA
11342/01	FATIMA CRISTINA MACHADO DA S COUTO	02/01/2039	PREFEITURA
11165/01	FATIMA CRISTINA SILVA RAMALHO	23/03/2037	PREFEITURA
4747/31	Fatima Daniele A Dos Santos	17/07/2032	PREFEITURA
1518/01	Fatima Faria Peixoto	14/04/2019	PREFEITURA
3572/62	Fatima Gomes Barreiros	17/03/2028	PREFEITURA
11355/01	FATIMA MALVINA LUCAS	13/10/2035	PREFEITURA
1941/01	Fatima Matos Da Costa	26/06/2025	PREFEITURA
3528/91	Fatima Nascimento De A Silva	22/11/2028	PREFEITURA
10882/01	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA	10/05/2043	PREFEITURA
10902/01	Fernanda Costa Farves	29/06/2037	PREFEITURA
7571/01	Fernanda Cristina dos Santos Figueira	20/05/2032	PREFEITURA
3161/51	Fernanda Maria da Silva Rocha	10/07/2031	PREFEITURA
3620/01	Fernanda Pereira Santana Francisco	02/07/2033	PREFEITURA
6194/81	Fernanda Rodrigues Teixeira	26/07/2035	PREFEITURA
11333/01	FERNANDA SILVA MATTOS	22/12/2038	PREFEITURA
5403/81	Fernando F Franco de Meirelles	03/11/2036	PREFEITURA
3453/31	Fernando Gomes da Silva	05/03/2039	PREFEITURA
3693/51	Fernando Guilherme de Oliveira	17/07/2028	PREFEITURA
5882/31	Fernando Saramago Hess	05/03/2037	PREFEITURA
4320/61	FLAVIA BASTOS SOUZA DOS SANTOS	28/06/2031	PREFEITURA
6060/71	Flavia Cristina B Camargo	17/12/2028	PREFEITURA
10941/01	FLAVIA DA SILVA ALVES	06/04/2038	PREFEITURA
5824/61	Flavia Fernandes Pereira	27/08/2026	PREFEITURA
2439/21	Flavia Neves Soares	21/08/2031	PREFEITURA
4302/81	Flavio Batista da Silva	19/02/2034	PREFEITURA
5704/51	Flavio da Silva Teixeira	21/12/2036	PREFEITURA
2345/01	Flavio Luciano Coutinho	15/08/2027	PREFEITURA
4198/01	Flavio Sampaio Jaccoud	21/06/2034	PREFEITURA
2333/71	Flavio Tadeu Vieira da Silva	20/12/2035	PREFEITURA
5807/61	Francielle Ferrao Guimaraes Novais	08/07/2036	PREFEITURA
4196/31	Francisco da Silva Alves	03/09/2022	PREFEITURA

3245/01	Francisco Erineudo de Sousa	05/12/2037	PREFEITURA
5798/31	Francisco Fernandes da Silva	06/11/2036	PREFEITURA
5595/61	Francisco Jorge Reis Tarenta	13/04/2038	PREFEITURA
5859/91	Francisco Jose De Souza Fraga	22/02/2033	PREFEITURA
3086/41	Francisco Jose Longo Senra	27/06/2029	PREFEITURA
5908/01	Francisco Soares de Oliveira	12/01/2024	PREFEITURA
1505/91	Francislete Vieira Ferreira	11/02/2028	PREFEITURA
5767/31	Gabriela Agostinho Ferraz Bertoloto	26/01/2031	PREFEITURA
4833/01	Gabriela Leite Barboza Alixande	09/03/2031	PREFEITURA
10859/01	Gabriela Maria Medeiros Conde	14/01/2038	PREFEITURA
7218/41	Gabrielle Siqueira Bastos	04/06/2035	PREFEITURA
3603/01	Genadir Silva Santos	06/05/2033	PREFEITURA
1951/81	Genice Vieira De Souza Leite	05/02/2023	PREFEITURA
750/11	Genilda Vieira de Souza Gomes	17/04/2024	PREFEITURA
4227/71	Genilza Silva de Araujo E Silva	22/07/2028	PREFEITURA
668/81	Georgina Ramos Barroso	31/12/2013	PREFEITURA
11318/01	GEOVANA CRISTINA ARIODANTE FONTES	05/07/2029	PREFEITURA
4455/51	Geralda Maria de Jesus	11/01/2019	PREFEITURA
2691/31	Geraldo Fagundes	03/07/2031	PREFEITURA
5776/21	Geraldo Roberto Messias Miguel	30/05/2031	PREFEITURA
6056/91	Germana Martins de A Candido	30/08/2029	PREFEITURA
4351/61	Gerson Almeida Fidelis	12/10/2030	PREFEITURA
3780/01	Gerson Roque Santos	13/04/2024	PREFEITURA
3884/91	Gessi Hanssimanos Silva	04/04/2027	PREFEITURA
11225/01	GEULETE SILVA COSTA CORREIA	25/03/2032	PREFEITURA
4390/71	Gilcenir Marques de Oliveira	15/09/2021	PREFEITURA
4183/11	Gilda dos Santos Mello	19/04/2024	PREFEITURA
721/81	Gildete Dos Anjos Santos	09/10/2023	PREFEITURA
6044/51	Gilmar de Souza Lacerda	28/12/2040	PREFEITURA
3676/51	Gilmar Reis Rodrigues Leao	20/12/2036	PREFEITURA
1974/71	Gilson Andreza Dias	09/05/2035	PREFEITURA
3260/31	Gilson Cordeiro de Oliveira	30/06/2036	PREFEITURA
5722/31	Gilson Rodrigues da Silva	02/01/2041	PREFEITURA
3201/81	Gilvan Ramos De Oliveira	06/02/2037	PREFEITURA
11319/01	GIRLAINE MONTEIRO DOS SANTOS DE SOUSA	16/07/2034	PREFEITURA
7587/61	Gisele Silva de Oliveira Lima	01/04/2032	PREFEITURA
7596/51	Giselia da Silva Pereira Gonçalves	29/02/2032	PREFEITURA
6668/01	Giulliana Sant Ana	08/09/2032	PREFEITURA
10936/01	GLAUCIA NEVES BATISTA	05/09/2037	PREFEITURA
7632/51	Gleice Machado da Silva	15/12/2031	PREFEITURA
4377/01	Gleici Lugon Pacheco	17/12/2027	PREFEITURA
8105/11	Gleyber Wanderley Falcao	26/02/2039	PREFEITURA
4254/41	Gloria de Oliveira Martins	29/07/2028	PREFEITURA
710/21	Grace Kelly Silva C Mirandela	01/11/2025	PREFEITURA
11357/01	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	29/05/2038	PREFEITURA
4044/41	Guanacira Maria Sampaio	01/03/2020	PREFEITURA
5400/31	Gustavo Tourino Marins	06/09/2035	PREFEITURA
2866/51	Haroldo Pinto de Souza	17/08/2022	PREFEITURA
3096/11	Helcio Roberto da Rocha	14/11/2034	PREFEITURA
5440/21	Helder Hisao Kanasiro	11/10/2035	PREFEITURA
2701/41	Helen Maria Cocenza Rodrigues	28/09/2026	PREFEITURA
3888/11	Helena Figueiredo F B Belmiro	19/07/2022	PREFEITURA
7764/01	Helia da Conceicao Cruz Fernandes	13/05/2023	PREFEITURA
4388/51	Heliane Ferreira de A Cardoso	02/10/2027	PREFEITURA
11271/01	Heliete de Mello Gomes	07/06/2028	PREFEITURA
7583/31	Heliete de Mello Gomes	07/06/2028	PREFEITURA
3094/51	Helio de Matos E Silva	01/12/2017	PREFEITURA
2023/01	Helio Messias da Cruz	17/09/2029	PREFEITURA
1588/11	Heloisa Helena das G Duarte	19/05/2028	PREFEITURA
1559/82	Heloisa Helena De Azevedo	13/01/2024	PREFEITURA
3488/61	Heloisa Helena Teixeira	21/04/2031	PREFEITURA
2890/81	Heloisa Moraes de Lima	14/06/2029	PREFEITURA
4214/51	Henrique da Cunha	01/07/2024	PREFEITURA
5392/91	Henry Zucker	10/10/2029	PREFEITURA

3486/01	Herminio Domingues Sobral	21/01/2037	PREFEITURA
4303/61	Hilda Rodrigues	22/07/2027	PREFEITURA
3886/51	Hildebrando Silva Lopes	18/07/2029	PREFEITURA
2425/21	Hosana Francisco Ferreira	04/06/2027	PREFEITURA
3749/41	Hudson Ferreira da Costa	09/09/2020	PREFEITURA
10849/01	HUGO CAMIZAO FREITAS DA SILVA	14/10/2044	PREFEITURA
3163/11	Humberto Eduardo B De Barros	08/10/2032	PREFEITURA
10937/01	IARA SALINO BENEDITO	23/03/2034	PREFEITURA
5905/61	Ibsen Gomes da Paixao	26/08/2036	PREFEITURA
6039/91	Idaria Lima B dos Santos	26/10/2027	PREFEITURA
2743/01	Ideltro Souza Macedo	22/10/2033	PREFEITURA
5480/11	Ieda Maria M R W Figueiredo	04/10/2023	PREFEITURA
3173/91	Ieda Teixeira Belo	06/10/2023	PREFEITURA
2679/41	Iguinaldo Sebastiao da Silva	13/11/2031	PREFEITURA
3353/71	Ilceia de Oliveira Campos	28/03/2024	PREFEITURA
3573/41	Ilda Monteiro de Oliveira	26/04/2019	PREFEITURA
4438/51	Ildomar Reis	15/08/2034	PREFEITURA
2422/81	Ilmar Nascimento Gomes	06/09/2020	PREFEITURA
4381/81	Ilson Motta	30/10/2033	PREFEITURA
5601/41	Ilzomar Vidal Dos S Ignacio	11/08/2027	PREFEITURA
5467/41	Ines Fatima Ramos Rodrigues	03/02/2025	PREFEITURA
10909/01	Ines Maria de Souza Neves	13/09/2024	PREFEITURA
11331/01	INGRID CRISTINA BARBOSA FERNANDES	18/06/2044	PREFEITURA
10938/01	INGRID DANIELA GONCALVES RIBEIRO	12/08/2041	PREFEITURA
4439/31	Ionara Lima Cavalcanti	23/04/2030	PREFEITURA
3861/01	Ione Wood Leite Barbosa	20/02/2026	PREFEITURA
4440/71	Ionesia Ferreira Paiva	08/09/2026	PREFEITURA
11199/01	Ionilda da Conceição Bitencourt	29/08/2041	PREFEITURA
2538/01	Iraci Menezes Conceicao	05/07/2014	PREFEITURA
3553/01	Iracy da Silva Argento Pereira	14/03/2029	PREFEITURA
703/01	Irani Dias da Silva	30/06/2024	PREFEITURA
4242/01	Irene de Oliveira Santos	17/10/2026	PREFEITURA
2474/01	Irenildes da Paciencia Alves	20/08/2023	PREFEITURA
4745/71	Irma da Silva Rodrigues	16/10/2019	PREFEITURA
1554/71	Irma de Souza Leal Pinto	17/03/2029	PREFEITURA
7574/41	Irma de Souza Leal Pinto	16/03/2032	PREFEITURA
752/81	Isabel Christina S de Paula	06/04/2025	PREFEITURA
3194/11	Isabel Cristina C dos Anjos	23/03/2031	PREFEITURA
8000/41	Isabel Cristina Dias da Silva	19/06/2033	PREFEITURA
11164/01	ISABEL CRISTINA VICTOR	11/04/2025	PREFEITURA
3609/91	Isabel de Santana	16/07/2029	PREFEITURA
759/51	Isabel Pinheiro da Veiga	17/08/2018	PREFEITURA
11229/01	Isabela da Silva Souza	14/09/2042	PREFEITURA
4723/61	Isabela Pereira Albino	25/04/2025	PREFEITURA
3644/71	Isabela Valderis Seabra	28/09/2024	PREFEITURA
10991/01	ISABELE DE LIMA CUNHA	03/08/2039	PREFEITURA
11032/01	ISAC OLIVEIRA DA SILVA	16/07/2049	PREFEITURA
10992/01	ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS	25/03/2041	PREFEITURA
2018/41	Isis Vania Fernandes da Silva	31/08/2031	PREFEITURA
3380/41	Italaney Nunes de Santana	08/06/2025	PREFEITURA
2827/41	Itan Ribeiro do Carmo	01/02/2021	PREFEITURA
11001/01	IVAN SANTIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	23/10/2042	PREFEITURA
6731/81	Ivana Regina Bastos Monteiro	05/01/2032	PREFEITURA
2692/11	Ivanei Assis Laurindo	17/01/2025	PREFEITURA
4067/31	Ivania Lopes Tito Garcia	31/01/2027	PREFEITURA
1570/91	Ivanise Barros Ferreira Gomes	25/12/2027	PREFEITURA
7623/61	Ivete da Silva Paulino	28/09/2024	PREFEITURA
2476/71	Ivone Magna Henrique Teixeira	28/03/2031	PREFEITURA
5588/31	Ivonete Rodrigues de Souza	10/01/2029	PREFEITURA
716/11	Izabel Cristina de Abreu Lima	09/06/2023	PREFEITURA
4387/71	Izabel Cristina Nobre Vieira	22/09/2022	PREFEITURA
4266/81	Izael de Oliveira	30/10/2029	PREFEITURA
4350/81	Jaci Vicente dos Santos	12/02/2018	PREFEITURA
4237/41	Jaciara Fernandes	12/11/2025	PREFEITURA

4443/11	Jacira da Silva Felix	04/03/2021	PREFEITURA
2907/61	Jacira Gomes Cabral	14/10/2022	PREFEITURA
5420/81	Jackeline Aparecida de S Rocha	02/06/2031	PREFEITURA
5889/01	Jacob Rodney Campos	31/01/2032	PREFEITURA
1517/21	Jacqueline Lemos Barboza	18/08/2029	PREFEITURA
11061/01	JACQUELINE NUNES MELO DE OLIVEIRA	13/09/2028	PREFEITURA
10898/01	Jacy Luz Vieira	26/12/2044	PREFEITURA
4179/31	Jaime Cordeiro Nogueira	25/05/2033	PREFEITURA
3204/21	Jair Monforte	27/03/2023	PREFEITURA
4433/41	Jair Pacheco Ferreira	21/01/2032	PREFEITURA
11112/01	JAIR SEABRA DA SILVA	10/02/2027	PREFEITURA
10868/01	JAIR SILVA	29/06/2034	PREFEITURA
2481/31	Janaina Barao de S Sampaio	01/01/2029	PREFEITURA
7732/11	Janaina da Silva Carrapateira	12/05/2032	PREFEITURA
4755/41	Janaina de Oliveira Silva	13/10/2024	PREFEITURA
6287/11	Janaina dos Santos Rodrigues B de Souza	12/05/2033	PREFEITURA
737/41	Janaina Taveira da Silva	16/02/2025	PREFEITURA
5460/71	Jane Anunciacao Cordeiro	03/01/2032	PREFEITURA
5397/01	Jane Barbosa de Souza	20/11/2025	PREFEITURA
11067/01	JANE CELIA DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	05/09/2038	PREFEITURA
2319/11	Jane de Azevedo Bonsanto	27/03/2023	PREFEITURA
4399/01	Janete da Mata Ribeiro de Carvalho	08/07/2027	PREFEITURA
10982/01	Janete do Nascimento Primo de Lima	10/08/2038	PREFEITURA
11239/01	JANICE MARIA NOGUEIRA DE PAULA	19/04/2038	PREFEITURA
5466/61	Janice Pacheco de Resende	11/09/2021	PREFEITURA
10935/01	JANICE XAVIER DE FIGUEIREDO BANDEIRA	24/08/2026	PREFEITURA
7745/31	Jaqueline Lima de Souza	04/08/2035	PREFEITURA
10943/01	JEANNE DA SILVA MOREIRA	21/01/2041	PREFEITURA
5423/21	Jeanne Pouchain	01/01/2028	PREFEITURA
4223/41	Jefferson Pereira da Silva	28/06/2034	PREFEITURA
11228/01	JESSICA MARTINS FERREIRA	17/02/2042	PREFEITURA
5594/81	Jesus de Avila Ramos	03/02/2032	PREFEITURA
2285/31	Jetro Ferreira Damasceno	30/08/2027	PREFEITURA
6648/61	Joana Campos Azeredo	09/01/2020	PREFEITURA
3195/01	Joao Augusto da Costa	24/09/2031	PREFEITURA
4578/01	Joao Batista Cavalheiro	17/06/2030	PREFEITURA
2831/21	Joao Cosme Joaquim dos Prazeres	22/01/2030	PREFEITURA
5512/31	Joao Eduardo Neves	19/09/2030	PREFEITURA
4376/11	Joao Ernandes da Costa Dias	11/05/2031	PREFEITURA
2787/11	Joao Fernandes dos Santos	02/12/2033	PREFEITURA
5740/11	Joao Luis Lindoso Carvalho	12/03/2037	PREFEITURA
3556/41	Jocely da Silva Goncalves	04/03/2037	PREFEITURA
2722/71	Joel Ramos de Oliveira	21/10/2021	PREFEITURA
5602/21	Joel Souza Pontes	31/01/2032	PREFEITURA
8008/01	Joelma Teixeira de Souza	12/06/2033	PREFEITURA
2656/51	Joelma Vieira	02/03/2028	PREFEITURA
7610/41	Joice dos Reis Santos	15/02/2036	PREFEITURA
5711/81	Jonatas Farina	22/05/2034	PREFEITURA
2736/71	Jorge Afonso Domingues Tavares	07/12/2030	PREFEITURA
10853/01	Jorge Antonio Casagrande Bretas	06/04/2043	PREFEITURA
4162/91	Jorge Costa	01/05/2032	PREFEITURA
6195/61	Jorge da Rosa Silva	15/09/2030	PREFEITURA
7270/21	Jorge da Silva Camargo	21/07/2032	PREFEITURA
2316/71	Jorge de Jesus Braqa Correa	05/04/2036	PREFEITURA
7260/51	Jorge de Souza	06/04/2027	PREFEITURA
5780/01	Jorge Fernando Silva dos Santos	17/01/2035	PREFEITURA
3689/71	Jorge Jeronimo da Motta	14/12/2027	PREFEITURA
3880/61	Jorge Jose Alves da Paixao	01/05/2025	PREFEITURA
5806/81	Jorge Luiz Augusto Oliveira Santos	08/04/2042	PREFEITURA
2770/71	Jorge Luiz Campos	08/12/2034	PREFEITURA
6642/71	Jorge Luiz da Costa	26/03/2029	PREFEITURA
6192/11	Jorge Luiz da Silva Capua	07/04/2034	PREFEITURA
6230/81	Jorge Luiz de Souza	01/12/2037	PREFEITURA
2491/01	Jorge Maia	09/10/2017	PREFEITURA

3288/31	Jorge Manuel Casas Carneiro	12/08/2033	PREFEITURA
2638/71	Jorge Moreira da Silva	25/02/2019	PREFEITURA
2717/01	Jorge Ribeiro da Rocha	11/03/2021	PREFEITURA
5880/71	Jorge Ribeiro Junior	23/06/2033	PREFEITURA
3496/71	Jorge Rubin Pereira Coelho	31/03/2019	PREFEITURA
3303/01	Jorge Sergio Nogueira Pedrada	30/10/2033	PREFEITURA
2471/61	Jorge Silva	24/08/2032	PREFEITURA
6036/41	Jorge Vicente da Silva	19/07/2031	PREFEITURA
3300/61	Jorgea Baiao Nogueira	17/08/2031	PREFEITURA
5835/11	Jorgete Silva Leal	03/10/2028	PREFEITURA
5800/91	Jose Alexandre Cruz Marques	09/01/2037	PREFEITURA
4291/91	Jose Almir da Silva Lioneza	02/03/2028	PREFEITURA
3185/21	Jose Antonio da Silva	24/08/2030	PREFEITURA
2875/41	Jose Anunciacao Goncalves	07/03/2033	PREFEITURA
5803/31	Jose Aparecido da Silva	04/08/2034	PREFEITURA
5929/31	Jose Carlos C de Oliveira	27/04/2032	PREFEITURA
2630/11	Jose Carlos Costa Lopes	03/06/2034	PREFEITURA
2856/81	Jose Carlos Dos Santos Garcia	16/05/2033	PREFEITURA
2463/51	Jose Carlos M de Freitas	01/12/2034	PREFEITURA
2873/81	Jose Carlos Sampaio	29/03/2024	PREFEITURA
5801/71	Jose de Freitas Franca Junior	10/02/2036	PREFEITURA
3198/41	Jose de Oliveira	23/04/2024	PREFEITURA
3188/71	Jose Francisco Jorge Martins	24/04/2036	PREFEITURA
5592/11	Jose Henrique Fabricio	02/02/2034	PREFEITURA
5514/01	Jose Lisboa Pereira	29/10/2032	PREFEITURA
2721/91	Jose Lourenco Junior	25/11/2017	PREFEITURA
5402/01	Jose Luiz Almeida Natal	13/04/2034	PREFEITURA
5720/71	Jose Marcelo dos Passos	26/03/2032	PREFEITURA
4326/51	Jose Mario Baptista dos Santos	26/03/2032	PREFEITURA
5781/91	Jose Martins	05/11/2021	PREFEITURA
2428/71	Jose Martins C de Oliveira	04/04/2033	PREFEITURA
5775/41	Jose Mauricio Ferreira Regis	07/01/2037	PREFEITURA
5854/81	Jose Nascimento dos Santos	02/02/2032	PREFEITURA
4218/81	Jose Paulo Alves Ferreira Louro	08/10/2027	PREFEITURA
1979/81	Jose Ricardo Monteiro Landeira	02/01/2036	PREFEITURA
2782/01	Jose Roberto da Silva	22/12/2037	PREFEITURA
5804/11	Jose Roberto Gomes Dias	24/12/2031	PREFEITURA
2325/61	Jose Roberto Pereira Mendonca	11/03/2032	PREFEITURA
5855/61	Jose Romualdo dos Santos Filho	30/03/2020	PREFEITURA
4472/51	Jose Salomao Dantas	10/01/2032	PREFEITURA
5707/01	Jose Teixeira de Aguiar Filho	01/03/2026	PREFEITURA
11050/01	JOSEANE SILVA DE LIMA	09/12/2037	PREFEITURA
3276/01	Josefa Maria de A Pinheiro	02/03/2016	PREFEITURA
8102/71	Joselania Silva de Vasconcelos	18/12/2033	PREFEITURA
3869/51	Joselia Fonseca de Padua	28/08/2024	PREFEITURA
11363/01	JOSELIA SILVA DANTAS PEREIRA	08/05/2034	PREFEITURA
4158/01	Joselma Freire Franca Paulino	18/11/2024	PREFEITURA
1479/61	Josemar Braga Correa	01/03/2027	PREFEITURA
11197/01	Josemara Salles Lima	24/07/2038	PREFEITURA
11276/01	JOSIANE AFONSO PRUDENTE	16/03/2038	PREFEITURA
2415/51	Josiane Silva de Souza	13/04/2031	PREFEITURA
10870/01	JOSILENE SANTOS DA SILVA BICALHO	26/08/2038	PREFEITURA
4955/71	Josinete Rodrigues da Silva Santos	06/01/2023	PREFEITURA
701/31	Josinete Rodrigues da Silva Santos	07/01/2018	PREFEITURA
2883/51	Josue Francisco de Assis	29/04/2025	PREFEITURA
4349/41	Josue Silva da Costa	23/02/2032	PREFEITURA
2412/01	Jucara Aparecida de L Ferreira	17/06/2021	PREFEITURA
3764/81	Juci da Silva	05/09/2025	PREFEITURA
6504/81	Juciara Pacheco Rodrigues	10/01/2027	PREFEITURA
3217/41	Juciara Souza dos S Da Guia	11/02/2026	PREFEITURA
10921/01	JUCILENE NASCIMENTO DE FRANÇA	23/02/2035	PREFEITURA
1583/01	Julia Ramalho Barbosa	27/09/2027	PREFEITURA
11367/01	JULIANA CAVALCANTE RABELO	12/01/2040	PREFEITURA
10926/01	Juliana de Almeida Negromonte Ferreira	19/02/2038	PREFEITURA

10843/01	JULIANA DE CARVALHO CASTRO	10/02/2043	PREFEITURA
10967/01	JULIANA MARIA MATOS GARCIA	31/01/2038	PREFEITURA
4828/31	Juliana Santana de Assis	09/06/2031	PREFEITURA
7562/01	Juliany de Oliveira Alves	31/03/2038	PREFEITURA
2019/21	Julio Alberto de Queiroz	09/08/2034	PREFEITURA
4285/41	Julio Cesar Alves	25/07/2030	PREFEITURA
7214/11	Julio Cesar da Silva Alves Pereira	22/01/2041	PREFEITURA
4269/21	Julio Mendes de Souza	20/06/2034	PREFEITURA
783/81	Juraci Andre Ferreira	06/09/2014	PREFEITURA
5492/51	Juraci Miranda Coelho Gomes	18/06/2024	PREFEITURA
739/01	Jurema Freire Perpetuo	28/10/2021	PREFEITURA
4061/41	Jurema Maria Sampaio Ernesto	08/04/2027	PREFEITURA
1547/41	Juscelino Oliveira da Silva	29/09/2034	PREFEITURA
2406/61	Jussara Bentis Ramos	24/07/2029	PREFEITURA
4058/41	Jussara Braga Xavier	24/08/2029	PREFEITURA
1571/71	Jussara de Oliveira Betta	31/05/2028	PREFEITURA
751/01	Jussara de Oliveira Betta	01/06/2025	PREFEITURA
6569/21	Jussara Machado dos Santos	17/07/2033	PREFEITURA
4323/01	Jussara Maria do N de Jesus	19/10/2029	PREFEITURA
11031/01	JUSSARA SOARES NUNES RIBEIRO	04/08/2038	PREFEITURA
3243/31	Juvanete da Silva Ribeiro	06/11/2020	PREFEITURA
10963/01	KARINE CODEÇA DAS MERCES	16/08/2040	PREFEITURA
11220/01	KARLA ANDREA LELLES ANDRADE	22/02/2034	PREFEITURA
723/41	Kathia Maria B F Mesquita	17/03/2020	PREFEITURA
3104/61	Katia Aparecida da Silva Zago Souza	12/11/2030	PREFEITURA
7997/91	Katia de Oliveira Zabeu da Silva	20/03/2033	PREFEITURA
3798/21	Katia Maria de Sousa Barros da Silva	01/01/2034	PREFEITURA
11063/01	Katia Pereira Vitoria da Silva	10/10/2029	PREFEITURA
4336/21	Katia Pessoa da Silva	22/09/2026	PREFEITURA
4431/81	Katia Ramos da Silva	06/08/2029	PREFEITURA
7782/81	Katia Regina Bastos Coelho	17/08/2025	PREFEITURA
4051/71	Katia Regina da S Alexandre	28/08/2027	PREFEITURA
5763/01	Katia Silene Oliveira da Silva	25/11/2026	PREFEITURA
10871/01	KATIUSCIA LUCAS SEVERINO	23/09/2037	PREFEITURA
2017/61	Kedma Chagas Furtado de Oliveira	22/06/2029	PREFEITURA
2467/81	Kelia Pessoa da Silva	11/09/2030	PREFEITURA
7713/51	Kelly Cristine Teixeira Andre	16/11/2031	PREFEITURA
10905/01	KELLY DE SOUZA SILVEIRA	08/03/2043	PREFEITURA
5482/81	Kleber Cruz de Alcantara	30/01/2031	PREFEITURA
7597/31	Ladislene França Martins Borges	07/02/2032	PREFEITURA
749/81	Laudicea Nunes Soares	25/05/2024	PREFEITURA
10872/01	LAURA CANDIDA DOMINGUES DE LIMA	04/06/2039	PREFEITURA
5736/31	Lauro Carlos da Silva Junior	01/10/2036	PREFEITURA
10866/01	LEANDRO ATHAYDE DA SILVA	16/08/2043	PREFEITURA
5893/91	Leandro Brandi de Carvalho	12/05/2037	PREFEITURA
4332/01	Leandro de Alencar Sampaio	20/08/2034	PREFEITURA
5702/91	Leandro de Sousa da Silva	09/02/2037	PREFEITURA
5837/81	Leda Dantas de Souza Oliveira	06/09/2022	PREFEITURA
11347/01	LEDA GENAZIO GOMES DE SOUZA	19/10/2035	PREFEITURA
10978/01	Leida Maria Souza Santos	31/01/2033	PREFEITURA
4255/21	Leila Aparecida S de Oliveira	09/02/2029	PREFEITURA
1969/01	Leila Vieira de Souza	22/12/2029	PREFEITURA
7682/11	Leliane Soares de Almeida	12/08/2032	PREFEITURA
6023/21	Leni Braga da Silva	23/08/2026	PREFEITURA
730/71	Leni de Oliveira G. Rodrigues	29/12/2023	PREFEITURA
6147/61	Leocadia de Fatima A da C Menezes	20/02/2023	PREFEITURA
5496/81	Leonardo Chaves Pires	25/02/2042	PREFEITURA
11156/01	LEONARDO DA SILVA LARA	19/02/2043	PREFEITURA
4831/31	Leonardo de Souza Norte	21/03/2030	PREFEITURA
2754/51	Leonardo Rogerio S Ribeiro	28/10/2037	PREFEITURA
11105/01	LEONARDO VASCONCELOS ARLIA	10/04/2050	PREFEITURA
3482/71	Leonel Ribeiro Gomes	12/06/2037	PREFEITURA
4953/01	Leticia Aparicio Neiva	25/03/2029	PREFEITURA
11221/01	LETICIA CARVALHO DE SOUZA	07/07/2038	PREFEITURA

1611/01	Leticia Fajardo	08/11/2018	PREFEITURA
5478/01	Liane Wille Auel	26/11/2021	PREFEITURA
4043/61	Lidia Claudia N da S Castilho	22/04/2028	PREFEITURA
4357/51	Lidia Custodio Candido	01/05/2029	PREFEITURA
10916/01	LIDIA SILVA CANDIDO DE S POMORENI	10/06/2038	PREFEITURA
11075/01	LIDIANE DE SOUZA MOREIRA	05/08/2043	PREFEITURA
10920/01	Lidiane Jesus de Menezes	18/11/2037	PREFEITURA
11308/01	LILIAN CRISTINE LIMA DO D FERREIRA	16/01/2038	PREFEITURA
5000/81	Lilian dos Santos Castro	23/10/2029	PREFEITURA
5008/31	Lilian dos Santos Ottoni	18/12/2028	PREFEITURA
11219/01	LILIAN FIGUEIREDO DO NASCIMENTO DE MELLO	17/06/2031	PREFEITURA
3757/51	Lilian Gomes da Paixao	28/02/2029	PREFEITURA
5883/11	Liliane Aparecida Campos	26/01/2032	PREFEITURA
11216/01	LILIANE DE SOUZA PEÇANHA	23/11/2038	PREFEITURA
674/21	Lindinalva V C Da Silva	31/12/2013	PREFEITURA
10976/01	LISANDRA PLINIO MARTINS DA SILVA	01/10/2037	PREFEITURA
11238/01	LIVIA MESQUITA NOGUEIRA	26/08/2038	PREFEITURA
5530/11	Lizia Paula Vieira da Costa	18/05/2032	PREFEITURA
1610/11	Loide de Azevedo Santos	14/06/2025	PREFEITURA
748/01	Loide de Azevedo Santos	14/06/2024	PREFEITURA
7229/01	Luana Maiara Gonçalves dos Santos Pereira	15/02/2037	PREFEITURA
11102/01	LUANA MENDES DA SILVA	21/07/2038	PREFEITURA
10894/01	LUANA TORRENTES MACHADO GONÇALVES	03/09/2043	PREFEITURA
10867/01	LUCAS ZELESCO DE OLIVEIRA	02/07/2043	PREFEITURA
11048/01	LUCI ROSANA FERREIRA GAUDARD	05/07/2028	PREFEITURA
7548/51	Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess	06/04/2032	PREFEITURA
11314/01	Lucia Carla Santana da Silva	26/02/2038	PREFEITURA
7742/91	Lucia Carla Santana da Silva	28/02/2032	PREFEITURA
3628/51	Lucia Cristina S de P Egidio	23/05/2033	PREFEITURA
4738/41	Lucia Cristina S de P Egidio	25/05/2025	PREFEITURA
7220/61	Lucia Cristina Soares Frazão	05/07/2030	PREFEITURA
4241/21	Lucia Helena Bento Ribeiro	01/07/2027	PREFEITURA
2558/51	Lucia Helena de O Santanna	23/08/2029	PREFEITURA
2559/31	Lucia Helena Silva Ferreira	02/09/2026	PREFEITURA
10838/01	Lucia Maria Figueiredo Araujo	30/05/2029	PREFEITURA
10101/01	Lucia Ribeiro da Silva	15/02/2026	PREFEITURA
4604/31	Lucia Ribeiro da Silva	18/02/2016	PREFEITURA
7599/01	Luciana Almeida Madeira	07/06/2038	PREFEITURA
4743/01	Luciana Batista	27/04/2031	PREFEITURA
11320/01	LUCIANA CAMPONEZ MAGGESISSI MARÇAL	18/07/2034	PREFEITURA
3484/31	Luciana da Silva Cunha Porto	17/03/2029	PREFEITURA
7105/61	Luciana da Silva Pinheiro	17/12/2031	PREFEITURA
10918/01	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	15/07/2038	PREFEITURA
4950/61	Luciana Gomes Berriel da Cruz	18/06/2028	PREFEITURA
5810/61	Luciana Maria Moreira de Oliveira	09/06/2031	PREFEITURA
7628/71	Luciana Oliveira de Souza Mira	24/07/2032	PREFEITURA
11097/01	LUCIANA ROCHA DE ANDRADE	06/09/2031	PREFEITURA
4809/71	Luciana Santos da Silva	19/03/2025	PREFEITURA
1482/61	Luciana Silva Manoel Mendes	15/05/2028	PREFEITURA
6687/71	Luciana Sousa Monnerat Freire	04/07/2034	PREFEITURA
5896/31	Luciane Cardoso dos Santos Rodrigues	14/10/2038	PREFEITURA
1582/21	Luciane de Mattos Luciano	16/05/2024	PREFEITURA
10860/01	LUCIANE ELOY CRUZ DOS ANJOS	01/04/2038	PREFEITURA
4575/61	Luciane Maria de Moraes	08/04/2027	PREFEITURA
7537/01	Luciane Maria de Moraes	06/04/2032	PREFEITURA
5852/11	Luciano Carlos Coelho de Almeida	16/02/2037	PREFEITURA
3105/41	Luciano da Silva Macedo	31/03/2025	PREFEITURA
3381/21	Luciano Peres da Silva	13/01/2038	PREFEITURA
5479/81	Luciara Bezerra do Nascimento	26/10/2029	PREFEITURA
2811/81	Lucidalva Lourenco da Silva Barroso Calixto	21/01/2027	PREFEITURA
4590/01	Luciene Cordeiro A Crespo	11/07/2025	PREFEITURA
3544/01	Luciene de Mello Marinho	25/02/2033	PREFEITURA
3168/21	Luciene Dias da Silva	01/07/2021	PREFEITURA
11335/01	LUCIENE MARIA DE MEDEIROS SILVA	05/05/2034	PREFEITURA

722/61	Luciene Maria Gomes	07/12/2023	PREFEITURA
6499/81	Lucila Porto de Paula Fernandes	09/05/2029	PREFEITURA
1520/21	Lucilane Cruz Inocencio da Silva	17/02/2028	PREFEITURA
3072/41	Lucimar Costa Francisco	20/08/2027	PREFEITURA
2394/91	Lucimar Ramos	17/06/2026	PREFEITURA
2695/61	Lucio Marcos Alves Goncalves	13/09/2036	PREFEITURA
6679/61	Luis Alberto Martins Macena	09/04/2037	PREFEITURA
10884/01	LUIS ANTONIO CARDOSO	05/01/2043	PREFEITURA
5738/01	Luis Antonio da Rocha	28/06/2035	PREFEITURA
6570/61	Luis Antonio da Silva Melo	18/05/2039	PREFEITURA
2546/11	Luis Carlos de Oliveira Lopes	09/01/2036	PREFEITURA
3279/41	Luis Carlos Maia da Cruz	26/02/2030	PREFEITURA
4038/01	Luis Carlos Rosa Fernandes	30/05/2020	PREFEITURA
2366/31	Luis Carlos Souto Ares	05/07/2037	PREFEITURA
4354/01	Luis Claudio Pereira da Cruz	14/06/2034	PREFEITURA
6275/81	Luis Paulo Pereira da Silva	04/01/2020	PREFEITURA
3107/01	Luiz Alberto dos Santos Ferreira	14/09/2026	PREFEITURA
4252/81	Luiz Alberto Papini Schimidt	01/02/2027	PREFEITURA
3695/11	Luiz Antonio de Oliveira Silva	19/02/2025	PREFEITURA
3205/01	Luiz Antonio Mendes Duarte	08/02/2033	PREFEITURA
2804/51	Luiz Carlos Ambrosio	02/03/2035	PREFEITURA
3784/21	Luiz Carlos Coelho	02/05/2038	PREFEITURA
1622/51	Luiz Carlos da Silva Costa	17/11/2033	PREFEITURA
2882/71	Luiz Carlos Dias	28/04/2027	PREFEITURA
3547/51	Luiz Carlos Lisboa	06/03/2022	PREFEITURA
3604/81	Luiz Carlos Monteiro Guimaraes	30/03/2026	PREFEITURA
2464/31	Luiz Carlos Nunes Moreira	01/04/2029	PREFEITURA
3621/81	Luiz Carlos Serafim	17/03/2020	PREFEITURA
5703/71	Luiz Carlos Silva Costa	17/02/2034	PREFEITURA
4180/71	Luiz Claudio da Silva	03/05/2030	PREFEITURA
3680/31	Luiz Claudio da Silva Rocha	10/08/2036	PREFEITURA
5881/51	Luiz Claudio de Almeida	10/02/2035	PREFEITURA
2884/31	Luiz Claudio Sant Anna da Silva	23/10/2034	PREFEITURA
7271/01	Luiz Cordeiro da Silva	16/05/2036	PREFEITURA
2404/01	Luiz de Souza	14/11/2029	PREFEITURA
1574/12	Luiz Eduardo dos Santos	29/07/2028	PREFEITURA
4373/71	Luiz Galdino Cardoso Filho	20/07/2032	PREFEITURA
3742/71	Luiz Goncalves Nunes	01/06/2024	PREFEITURA
4175/01	Luiza Helena Netto da Paixao	09/09/2020	PREFEITURA
3763/01	Lusileide Carvalho de Moraes	14/02/2034	PREFEITURA
5034/21	Luzia de Fatima Machado	28/11/2025	PREFEITURA
7681/31	Luzia de Fatima Machado	28/11/2027	PREFEITURA
4841/01	Luzia dos Santos G Oliveira	29/09/2023	PREFEITURA
5931/51	Luzia Maria Rodrigues	01/12/2027	PREFEITURA
762/51	Luzimar de Carvalho Sanches	05/10/2025	PREFEITURA
4565/91	Magno Vinicius C Salomao	14/12/2030	PREFEITURA
1575/01	Maide Lima Martins	25/03/2020	PREFEITURA
7592/21	Maide Lima Martins da Silva	12/04/2035	PREFEITURA
10906/01	MAIRA SILVA DE PAIVA	05/05/2043	PREFEITURA
1494/01	Maisa Aparecida do Carmo Reis	26/11/2027	PREFEITURA
4071/11	Maisa Da Conceicao Teles	28/07/2029	PREFEITURA
4231/52	Malvina Nunes de Barros	04/03/2025	PREFEITURA
5718/51	Manoel Bispo dos Santos	08/02/2032	PREFEITURA
2750/21	Manoel dos Santos Silva	19/08/2023	PREFEITURA
3162/31	Manoel Jose de Matos Filho	12/08/2014	PREFEITURA
3197/61	Manoel Luiz Duarte Lima	17/08/2036	PREFEITURA
2444/91	Manoel Messias dos Santos Pinheiro	01/09/2025	PREFEITURA
5513/11	Manoel Miguel Cardoso dos Santos	13/02/2040	PREFEITURA
4563/21	Manoel Natalino M dos Santos	10/12/2032	PREFEITURA
2846/02	Marcel Roberto Pinheiro Gomes	20/05/2037	PREFEITURA
11240/01	MARCELLA PEREIRA BARBOSA GUIMARÃES	27/03/2039	PREFEITURA
4319/21	Marcelle Andrade Ribeiro	18/03/2031	PREFEITURA
4790/21	Marcelle Doria Calvosa	06/06/2025	PREFEITURA
3768/01	Marcelo dos Santos Medeiros	05/11/2038	PREFEITURA

2751/01	Marcelo Fabricio	31/10/2031	PREFEITURA
3907/11	Marcelo Florenzano Ribeiro	12/04/2034	PREFEITURA
2755/31	Marcelo Guerco	02/06/2035	PREFEITURA
1953/41	Marcelo Jose T. Guimaraes	15/01/2033	PREFEITURA
758/71	Marcelo Jose T. Guimaraes	16/01/2032	PREFEITURA
11255/01	MARCELO MENDES MARTINS	28/12/2043	PREFEITURA
1956/91	Marcelo Moreira Da Silva	14/08/2033	PREFEITURA
4430/01	Marcelo Neves Ferreira	25/01/2033	PREFEITURA
3856/31	Marcelo Reis Alves	29/05/2034	PREFEITURA
3747/81	Marcelo Ribeiro de Souza	27/02/2035	PREFEITURA
1990/91	Marcelo Sousa Da Silva	18/02/2033	PREFEITURA
4294/31	Marcelo Valentim Manzano	06/03/2024	PREFEITURA
2411/21	Marci do Nascimento Rosa	20/10/2025	PREFEITURA
1527/01	Marcia Almeida Peraro	09/02/2029	PREFEITURA
11303/01	MARCIA APARECIDA PORCINA DA SILVA	15/08/2040	PREFEITURA
4277/31	Marcia Barbosa da Silva	28/03/2029	PREFEITURA
7845/01	Marcia Barroso Monteiro	25/03/2032	PREFEITURA
4598/51	Marcia Colaco Goncalves	09/10/2021	PREFEITURA
4163/71	Marcia Cristiane Da S Costa	23/09/2028	PREFEITURA
8179/51	Marcia Cristina de Oliveira Assunção	10/03/2034	PREFEITURA
1523/72	Marcia Da Silveira S Tenorio	16/05/2026	PREFEITURA
4193/91	Marcia de Araujo	05/07/2025	PREFEITURA
3566/11	Marcia De Barros Brandi Ramos	13/06/2024	PREFEITURA
8088/81	Marcia de Oliveira	22/03/2033	PREFEITURA
4728/71	Marcia de Santana Moura	28/07/2025	PREFEITURA
3368/51	Marcia Ferreira De Paula Silva	25/07/2028	PREFEITURA
4560/81	Marcia Ferreira de Souza	27/05/2025	PREFEITURA
4943/31	Marcia Ferreira Goncalves	14/05/2028	PREFEITURA
5418/61	Marcia Ferreira Soares Machado	03/05/2031	PREFEITURA
3578/52	Marcia Flausino dos Santos	21/01/2026	PREFEITURA
11066/01	MARCIA GEANNE RODRIGUES	01/10/2037	PREFEITURA
6498/01	Marcia Geanne Rodrigues	03/10/2028	PREFEITURA
2452/01	Marcia Helena de Lima Morais	24/04/2025	PREFEITURA
2562/31	Marcia Lazari Alves Franca	16/06/2027	PREFEITURA
4596/91	Marcia Maria Da Cunha	30/04/2029	PREFEITURA
4040/11	Marcia Maria De Lima	15/05/2022	PREFEITURA
11232/01	MARCIA MARIA FRANCO SANTOS	20/08/2028	PREFEITURA
1682/91	MARCIA PEREIRA DA PENHA COSTA	30/12/2022	PREFEITURA
5472/01	Marcia Xavier Braggio	27/11/2022	PREFEITURA
10939/01	Marcilene Cabral de Araujo	30/05/2034	PREFEITURA
3710/91	Marcio Abelardo Da Silva	01/02/2039	PREFEITURA
3319/71	Marcio Antonio Pereira	27/05/2038	PREFEITURA
3752/41	Marcio de Araujo Santos	28/02/2039	PREFEITURA
11026/01	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	16/01/2043	PREFEITURA
5716/91	Marcio de Oliveira Sobrinho	19/03/2037	PREFEITURA
1949/61	Marcio Gama Da Silva	19/09/2031	PREFEITURA
4397/41	Marco Antonio Barbosa Lopes	03/10/2029	PREFEITURA
3746/01	Marco Antonio de Andrade	09/08/2023	PREFEITURA
5604/91	Marco Antonio De M Acosta	22/07/2034	PREFEITURA
4372/91	Marco Antonio de Paula Donato	16/08/2030	PREFEITURA
3881/41	Marco Antonio Leonardo Geara	25/04/2030	PREFEITURA
6729/61	Marco Antonio Nascimento da Silva	07/05/2035	PREFEITURA
3765/61	Marco Antonio Nunes Fusco	21/01/2040	PREFEITURA
2757/01	Marco Antonio Vicente dos Santos	08/09/2035	PREFEITURA
4813/51	Marcos Andre Da Silva Pereira	08/02/2030	PREFEITURA
2807/01	Marcos Andre Oliveira Reis	06/08/2036	PREFEITURA
2420/11	Marcos Antonio Martins da Silva	16/03/2033	PREFEITURA
3290/51	Marcos Antonio Nascimento	20/03/2022	PREFEITURA
11021/01	Marcos Antonio Ribeiro da Luz	05/04/2035	PREFEITURA
2871/11	Marcos Cezar Marques de Almeida	29/01/2029	PREFEITURA
3679/01	Marcos de Oliveira Eler	04/01/2040	PREFEITURA
2723/51	Marcos Eduardo dos Santos	26/09/2032	PREFEITURA
4751/11	Marcos Luiz Teixeira Da Silva	07/08/2030	PREFEITURA
4321/41	Marcos Soares dos Reis	18/06/2031	PREFEITURA

5717/71	Marcos Ventura dos Santos	11/03/2037	PREFEITURA
11024/01	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	10/03/2043	PREFEITURA
6686/91	Margareth Caetano da Silva Freitas	04/08/2034	PREFEITURA
10974/01	MARGARETH RIBEIRO DE SIQUEIRA	01/07/2023	PREFEITURA
5582/41	Maria Alcina Coelho Vaz	04/09/2031	PREFEITURA
2541/01	Maria Antonia do N P Rodrigues	20/12/2026	PREFEITURA
2004/41	Maria Aparecida Da C Thiago	05/01/2021	PREFEITURA
1945/31	Maria Aparecida de A Duarte	15/09/2020	PREFEITURA
689/01	Maria Aparecida De Resende	05/09/2015	PREFEITURA
4358/31	Maria Aparecida de Souza Trindade	07/08/2024	PREFEITURA
4408/31	Maria Aparecida Dos Santos	20/03/2023	PREFEITURA
2144/01	Maria Aparecida Ramos Lopes	02/11/2016	PREFEITURA
4629/91	Maria Aparecida S de Almeida	18/02/2025	PREFEITURA
1546/61	Maria Benvinda De O Santanna	30/04/2024	PREFEITURA
11111/01	MARIA BERNADETE CAMARA BIZERRA	22/04/2028	PREFEITURA
7733/01	Maria Bernadete da Silva Felicio	06/11/2022	PREFEITURA
662/91	Maria Bernardete Dos Santos	31/12/2013	PREFEITURA
1533/41	Maria Carla Pires De Aguiar Ventura	23/09/2027	PREFEITURA
4160/21	Maria Celia Gotas de Oliveira	18/05/2018	PREFEITURA
5521/21	Maria Cristina de Paula Pinto	15/06/2027	PREFEITURA
4457/11	Maria Cristina F F da Costa	05/07/2029	PREFEITURA
4420/21	Maria da Conceicao da Silva Dantas	16/01/2026	PREFEITURA
704/81	Maria da Conceicao dos Santos Alves Silva	26/10/2023	PREFEITURA
2533/01	Maria da Conceicao Souza Aguiar	10/02/2029	PREFEITURA
3617/01	Maria Da Gloria A De Araujo	16/06/2025	PREFEITURA
742/01	Maria Da Gloria A De Araujo	17/06/2023	PREFEITURA
5007/51	Maria da Gloria Gomes Lima	08/08/2021	PREFEITURA
4795/31	Maria da Penha Viana	13/08/2020	PREFEITURA
4329/01	Maria das Dores de Santana	27/04/2025	PREFEITURA
4832/11	Maria Das Dores T Pereira	14/11/2021	PREFEITURA
3571/81	Maria das Gracas da S Soares	23/12/2026	PREFEITURA
6500/51	Maria das Gracas da S Soares	23/12/2026	PREFEITURA
2677/81	Maria Das Gracas De M Santos	26/07/2023	PREFEITURA
4080/01	Maria Das Gracas F De Macedo	24/10/2026	PREFEITURA
3351/01	Maria Das Gracas F Gomes	14/08/2029	PREFEITURA
4562/41	Maria das Gracas Lamego da Silva	22/11/2028	PREFEITURA
3745/11	Maria das Gracas Lima Malta Motta	26/12/2024	PREFEITURA
5033/41	Maria Das Gracas S De Morais	13/03/2026	PREFEITURA
3225/51	Maria Das Gracas Silva	10/09/2022	PREFEITURA
6506/41	Maria de Fatima Alves Moreira	16/04/2025	PREFEITURA
5574/31	Maria de Fatima B Hammerle	22/05/2018	PREFEITURA
1524/51	Maria De Fatima Da C Thiago	18/08/2024	PREFEITURA
6054/21	Maria De Fatima De O B Teixeira	09/11/2023	PREFEITURA
10954/01	Maria De Fatima F Ranquine	12/05/2030	PREFEITURA
6055/01	Maria De Fatima F Ranquine	13/05/2027	PREFEITURA
3076/71	Maria De Fatima M Da Silva	12/05/2030	PREFEITURA
1943/71	Maria De Fatima Moreira	16/10/2029	PREFEITURA
1521/01	Maria De Fatima Muniz Machado	01/03/2018	PREFEITURA
4606/01	Maria de Fatima Ribeiro Coelho	11/10/2015	PREFEITURA
5556/51	Maria de Fatima Rodrigues Vilar	09/03/2021	PREFEITURA
2702/21	Maria de Lourdes dos Santos	20/03/2023	PREFEITURA
3214/01	Maria de Lourdes dos Santos	10/10/2025	PREFEITURA
1478/81	Maria De Lourdes N Guerrero	09/11/2025	PREFEITURA
760/91	Maria de Lourdes Santos Guedes	28/12/2021	PREFEITURA
655/61	Maria de Lourdes Santos Guedes	31/12/2013	PREFEITURA
4446/61	Maria de Lourdes Vieira Xavier da Silva	24/04/2021	PREFEITURA
2519/41	Maria do Carmo de Oliveira Lameira	29/06/2023	PREFEITURA
1997/61	Maria do Socorro L Rodrigues	02/11/2020	PREFEITURA
4074/61	Maria E P Dos Santos Nascimento	23/09/2028	PREFEITURA
11051/01	Maria Eny da Silva Souza	22/12/2026	PREFEITURA
7846/81	Maria Eny da Silva Souza	22/12/2026	PREFEITURA
1511/31	Maria Estela De Souza	14/11/2025	PREFEITURA
7556/61	Maria Eterna Pereira Araujo	26/05/2025	PREFEITURA
3067/81	Maria Eunice Nogueira Deluca	11/05/2022	PREFEITURA

4232/31	Maria Fatima Cledes Barbosa	04/09/2029	PREFEITURA
5793/21	Maria Fatima De Lima	24/02/2026	PREFEITURA
2367/11	Maria Fernanda Teixeira	09/08/2023	PREFEITURA
4289/71	Maria Goreti Ventura Martins	04/06/2024	PREFEITURA
4265/01	Maria Helena Alves Da Silva	29/06/2029	PREFEITURA
1694/21	Maria Helena Alves H De Araujo	17/10/2022	PREFEITURA
10944/01	MARIA HELENA DE SOUZA DE OLIVEIRA	17/06/2031	PREFEITURA
3799/01	Maria Helena do Nascimento Santos	24/11/2023	PREFEITURA
7535/31	Maria Helena Fulgencio dos Santos	11/03/2032	PREFEITURA
4386/91	Maria Inacio Machado Gomes	16/04/2024	PREFEITURA
4452/01	Maria Izabel Pereira	15/02/2029	PREFEITURA
4240/41	Maria Jose Da Luz Dionisio	10/04/2025	PREFEITURA
3704/41	Maria Jose do Nascimento Rodrigues	23/04/2022	PREFEITURA
7626/01	Maria Jose Fonseca Fernandes de Abreu	03/09/2029	PREFEITURA
1987/91	Maria Jose G De Almeida	12/09/2029	PREFEITURA
10881/01	MARIA LETICIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA	20/02/2035	PREFEITURA
2837/11	Maria Lucia Antunes de Lima	17/03/2022	PREFEITURA
3459/21	Maria Luisa T Bastos de Abreu	04/09/2026	PREFEITURA
3273/51	Maria Luiza de Souza E Silva	03/03/2020	PREFEITURA
6567/61	Maria Luiza Vitoria de Araujo	18/03/2034	PREFEITURA
5468/21	Maria Manoela Alves Oliveira	16/02/2026	PREFEITURA
4064/91	Maria Marcia da Silva	03/07/2028	PREFEITURA
3599/81	Maria Marcia De S Soares Sales	22/02/2030	PREFEITURA
7215/01	Maria Martha Branco Pinto	29/08/2030	PREFEITURA
3591/21	Maria Pedro Da Silva	29/09/2024	PREFEITURA
1584/91	Maria Regina Barbosa Duarte	30/04/2025	PREFEITURA
4298/61	Maria Regina R Evangelista	07/03/2023	PREFEITURA
2899/11	Maria Teresa B De Freitas	07/12/2018	PREFEITURA
3761/31	Maria Tereza Ribeiro	08/06/2023	PREFEITURA
5571/91	Marialva da Rocha Siqueira	01/12/2029	PREFEITURA
8103/51	Mariana da Silva Teixeira	05/07/2033	PREFEITURA
10836/01	MARIANA DOS REIS SANTOS	26/06/2043	PREFEITURA
10934/01	MARIANA MAGALHAES DOS SANTOS	15/09/2037	PREFEITURA
3612/91	Marilene De Araujo Almeida	20/10/2032	PREFEITURA
7604/01	Marilene dos Santos de Oliveira	10/05/2032	PREFEITURA
6508/01	Marilza da Silva Castro Xavier	30/03/2027	PREFEITURA
10927/01	Marina Nascimento da Silva	04/08/2038	PREFEITURA
11000/01	MARINA PIMENTA DINIZ	08/11/2037	PREFEITURA
11234/01	MARINEZ CELIA DOS SANTOS VIANA	12/05/2038	PREFEITURA
3858/01	Mario Fernando Nicolini	10/09/2027	PREFEITURA
2780/41	Mario Jose de Sa	06/04/2023	PREFEITURA
11270/01	Mario Lucio de Souza Junior	01/04/2047	PREFEITURA
3879/21	Mario Luiz Rufino	14/02/2034	PREFEITURA
4243/91	Mario Newton Oliveira de M de Souza	22/08/2027	PREFEITURA
3020/11	Mario Sergio da Silva Gomes	10/03/2023	PREFEITURA
3616/11	Marisa De Souza Lima	03/05/2028	PREFEITURA
2658/11	Marisa de Souza Moraes da Silva	11/10/2026	PREFEITURA
10913/01	MARISA FERREIRA CONSOLINE	13/04/2038	PREFEITURA
4259/51	Marisa Lourdes Carvalho	28/12/2030	PREFEITURA
3274/31	Marisa Maheda de Souza	24/11/2028	PREFEITURA
11309/01	MARISTELA RODRIGUES LEMOS HERMSDORFF	23/07/2037	PREFEITURA
4764/31	Marlene De Souza Oliveira	26/06/2025	PREFEITURA
734/01	Marlene Dos Santos Silva	15/05/2023	PREFEITURA
4365/61	Marlene Maria Pinto	23/08/2020	PREFEITURA
4944/11	Marlene Peluso Moura	05/01/2023	PREFEITURA
3364/21	Marli Assis Laurindo	20/03/2030	PREFEITURA
724/21	Marli Assis Laurindo	21/03/2025	PREFEITURA
3586/61	Marli Costa Dos Santos	23/01/2033	PREFEITURA
2523/21	Marli da Silva de Oliveira	19/04/2022	PREFEITURA
4346/01	Marli Jacinto de Sousa Silva	24/10/2020	PREFEITURA
3618/81	Marli Martins Da Silva	30/11/2019	PREFEITURA
5768/11	Marlies Da Costa Bengio	06/03/2027	PREFEITURA
2694/81	Marlinda da Silva	15/10/2025	PREFEITURA
11159/01	MARLON SANTOS	12/09/2046	PREFEITURA

11279/01	MARLON SANTOS	13/09/2043	PREFEITURA
3292/11	Marluce Ferreira Luciano	31/01/2024	PREFEITURA
7219/21	Marly Soares Maciel	22/03/2035	PREFEITURA
11057/01	MARSELLI MARQUES DE BRITO	08/12/2037	PREFEITURA
3070/81	Marta Jeane P Do Nascimento	08/05/2030	PREFEITURA
11310/01	MARTHA DO MONTE OLIVEIRA SANTOS AWAWDEH	19/02/2034	PREFEITURA
5416/01	Mary Carmen Garcia Cordal Vaz Nobre	16/03/2032	PREFEITURA
10895/01	MARY ELLEN SILVA SANTOS	25/11/2040	PREFEITURA
11109/01	MARY LUCIA INACIO	15/04/2035	PREFEITURA
3429/01	Maura Benedito Campos	28/08/2031	PREFEITURA
5417/81	Maura Rachel Riccioppo dos Santos	10/01/2032	PREFEITURA
5398/81	Mauricio de Souza Rocha Junior	11/11/2034	PREFEITURA
2880/01	Mauricio Leandro F da Silva	10/11/2037	PREFEITURA
10863/01	MAURO FERNANDO DA COSTA SOUZA	21/07/2041	PREFEITURA
5453/41	Max Lopes Sanches	01/11/2034	PREFEITURA
11242/01	Mayara Amorim Barreto	18/03/2043	PREFEITURA
6689/31	Meire Luci dos Santos Lessa	12/11/2034	PREFEITURA
11059/01	MELLANY MACHADO SIQUEIRA	21/03/2045	PREFEITURA
1971/21	Meri Inez Lopes Viana	24/10/2027	PREFEITURA
11339/01	MICHAELA LOURENÇO DA SILVA	05/01/2041	PREFEITURA
4810/01	Michele Alves Julio	11/03/2031	PREFEITURA
11071/01	MICHELI SALLES RAMIRO MACHADO	30/10/2037	PREFEITURA
3431/21	Midian da Silva Ribeiro	08/10/2027	PREFEITURA
3698/61	Miguel Fernandes	05/09/2019	PREFEITURA
4301/01	Milton Alves Ferreira	05/11/2028	PREFEITURA
2792/81	Milton Jose Ferreira dos Santos	08/10/2028	PREFEITURA
1688/81	Mirian de Fatima Rodrigues Motta	17/05/2026	PREFEITURA
11361/01	MISAEEL DA COSTA MABIAL	19/12/2034	PREFEITURA
1501/61	Monica Alves Ferreira Santos	13/04/2028	PREFEITURA
6496/31	Monica Borges Fagundes	20/04/2029	PREFEITURA
699/81	Monica Castao da S Vieira	16/03/2021	PREFEITURA
740/41	Monica Dos Santos G De Caldas	21/04/2024	PREFEITURA
6085/21	Monica Flores Rick	30/07/2025	PREFEITURA
10911/01	Monica Garcia de Oliveira	29/11/2033	PREFEITURA
738/21	Monica Holanda De Lemos	21/12/2024	PREFEITURA
5739/81	Monica Lopes Ferreira	01/06/2032	PREFEITURA
4256/01	Monica Mazzaro Coelho	12/03/2029	PREFEITURA
10910/01	MONICA OLIVEIRA DE SOUZA COUTO	08/03/2038	PREFEITURA
1558/01	Monica Viana De Siqueira Da Silva	16/06/2028	PREFEITURA
711/01	Monica Viana De Siqueira Da Silva	17/06/2026	PREFEITURA
10855/01	MORONI AZEVEDO DE VASCONCELLOS	21/10/2044	PREFEITURA
10945/01	MOYSES MARQUES MEDEIROS	10/10/2039	PREFEITURA
3248/41	Myriam Martha Dantas Sodre	08/03/2025	PREFEITURA
1626/81	Nacyr Monzato Barcelos Peres	15/04/2028	PREFEITURA
7747/01	Nadia Carneiro dos Santos Andrade	24/11/2031	PREFEITURA
11383/01	NADJA DANIELA GAIA MARTINS	28/06/2038	PREFEITURA
3268/91	Nadja Simoni Alves Barreto da Rocha de Oliveira	11/08/2028	PREFEITURA
799/41	Nair Elizabeth de Oliveira Veiga	31/12/2013	PREFEITURA
3602/11	Naira Lopes Da Rocha	15/11/2023	PREFEITURA
4567/51	Naiza De Azevedo Costa	23/10/2029	PREFEITURA
3633/11	Nasser Mahmoud	12/07/2026	PREFEITURA
11073/01	NATALIA GRAÇA DO NASCIMENTO	19/10/2037	PREFEITURA
5580/81	Natalia Provencano Vilardo	27/07/2031	PREFEITURA
3264/61	Nauremir Lomelino de Azeredo	19/07/2023	PREFEITURA
3605/61	Nedes Vieira De Oliveira	04/05/2015	PREFEITURA
2904/11	Neide Aparecida Tobias Felix	02/08/2025	PREFEITURA
1536/91	Neide da Silva Fernandes Amorim	23/07/2025	PREFEITURA
720/01	Neide Feijo	17/10/2023	PREFEITURA
2408/21	Nelson Aguilar de Moura	30/06/2035	PREFEITURA
3460/61	Nelson de Matos Barroso	23/01/2029	PREFEITURA
6680/01	Nelson de Sena	18/09/2022	PREFEITURA
3782/61	Nelson dos Santos Lima	27/05/2035	PREFEITURA
5817/31	Nelson Eduardo Santos Lucas	15/03/2037	PREFEITURA
3854/71	Nelson Pereira Terra	13/03/2020	PREFEITURA

1589/01	Nerci Siqueira Da Silva	02/12/2025	PREFEITURA
4013/41	Nerlei da Costa Frazao	01/07/2023	PREFEITURA
4445/81	Neusa Teotonio de Melo	09/11/2022	PREFEITURA
4473/31	Neuzeni De Oliveira Moreira	13/08/2028	PREFEITURA
3622/61	Ney Carvalho e Silva	22/07/2034	PREFEITURA
1948/81	Nilce Dos Santos Lima	25/08/2029	PREFEITURA
4034/71	Nilceia Guimaraes dos Santos	23/01/2021	PREFEITURA
4169/61	Nilda Pereira Casolare	24/09/2018	PREFEITURA
4174/21	Nilda Provier da Silva Lopes	14/11/2023	PREFEITURA
2540/21	Nildo Silva Tobias	01/07/2035	PREFEITURA
11030/01	NILMA ROSA DE SOUZA	25/06/2033	PREFEITURA
3016/31	Nilton Santos David	16/08/2036	PREFEITURA
3375/81	Nilvania Thereza S M Rodrigues	21/07/2032	PREFEITURA
7854/91	Nilza Costa Machado dos Santos	07/04/2029	PREFEITURA
3301/41	Nilzete Das Neves De Almeida	24/10/2022	PREFEITURA
794/31	Nira Alcidia R Augusto	03/12/2016	PREFEITURA
747/11	Nirci Leia Rodrigues Alves	09/06/2018	PREFEITURA
5037/71	Nivea Lagreca Shuvartz	26/03/2031	PREFEITURA
6635/41	Noemi Vianna de Azevedo Santos	01/08/2034	PREFEITURA
1585/71	Norma Da Luz Dominicini	24/08/2023	PREFEITURA
2547/01	Norma Suely Machado Oliveira	19/03/2026	PREFEITURA
2028/11	Odair Da Cunha Garcia	21/08/2027	PREFEITURA
5567/01	Odaisa Maria Dos Santos	11/03/2021	PREFEITURA
3574/21	Odete Bento Da Silva	12/06/2022	PREFEITURA
4170/01	Olga Pereira Titonel Capuxim	16/12/2024	PREFEITURA
5900/51	Olvio de Assis Magano Firmo	30/12/2029	PREFEITURA
5941/21	Oseias Bernardes	07/08/2037	PREFEITURA
4182/31	Osmar Vitor De Castro	14/04/2027	PREFEITURA
3554/81	Otilia Climaco dos Santos	20/02/2015	PREFEITURA
3483/51	Ozeas Ferreira da Cunha Junior	15/02/2033	PREFEITURA
5940/41	Palma Ambrosio de F E Silva	13/03/2033	PREFEITURA
4159/91	Palmira Maria Ferreira M Maia	07/11/2024	PREFEITURA
11241/01	PAMELLA DA SILVEIRA SOUZA	25/12/2042	PREFEITURA
3318/91	Patricia Abdon Baldez	03/03/2032	PREFEITURA
4997/21	Patricia Aurea B De Araujo Lopes	21/11/2026	PREFEITURA
1573/31	Patricia Batista De Queiroz	01/11/2027	PREFEITURA
2027/31	Patricia Boaventura Albertasse de Lima	21/12/2022	PREFEITURA
4793/71	Patricia Da Silva Santos	02/06/2026	PREFEITURA
4763/51	Patricia De Araujo Pessoa	10/03/2025	PREFEITURA
10841/01	Patricia de Freitas Accioly	28/03/2043	PREFEITURA
8415/81	Patricia de Freitas Accioly	29/03/2036	PREFEITURA
10987/01	Patricia do Amaral Lima Gabriel	03/10/2037	PREFEITURA
4311/71	Patricia do Nascimento Goncalves da Silva	18/08/2029	PREFEITURA
11272/01	PATRICIA HELENA DE PAULA DONATO	17/12/2031	PREFEITURA
7679/11	Patrícia Paschoal Dias Alves	25/02/2032	PREFEITURA
11325/01	PATRICIA RODRIGUES REZENDE	31/05/2039	PREFEITURA
5484/41	Paul Louis Koessler	09/03/2033	PREFEITURA
4620/51	Paulo Celio Dos Santos	13/05/2030	PREFEITURA
5829/71	Paulo Cesar Alves da Silva	02/03/2038	PREFEITURA
3783/41	Paulo Cesar Costa	22/03/2039	PREFEITURA
5878/51	Paulo Cesar Da Silva	04/06/2036	PREFEITURA
5777/01	Paulo Cesar de Souza	20/03/2021	PREFEITURA
5723/11	Paulo Cesar Fernandes Dias	05/01/2036	PREFEITURA
5890/41	Paulo Cesar Martins de Azevedo	22/08/2039	PREFEITURA
4382/61	Paulo Cesar Santos de Moraes	01/06/2030	PREFEITURA
6730/01	Paulo Cesar Tavares Araujo	04/01/2035	PREFEITURA
2436/81	Paulo Cezar Do Nascimento	07/10/2028	PREFEITURA
7616/31	Paulo Henrique Alves Flores	14/07/2032	PREFEITURA
3021/01	Paulo Marcelo B de Gouvea	14/06/2037	PREFEITURA
3694/31	Paulo Renato de Souza	13/08/2023	PREFEITURA
3065/11	Paulo Ricardo Costa Pinto	27/05/2037	PREFEITURA
2749/91	Paulo Roberto da Silva	03/11/2034	PREFEITURA
4251/01	Paulo Roberto Gomes de Souza	23/03/2030	PREFEITURA
7107/21	Paulo Roberto Nascimento dos Santos	12/09/2039	PREFEITURA

3549/11	Paulo Sergio Corecha Rosa	25/02/2039	PREFEITURA
5787/81	Paulo Sergio de M Oliveira	05/10/2037	PREFEITURA
3737/01	Paulo Sergio Martins	09/03/2035	PREFEITURA
3192/51	Paulo Tadeu Da Cruz Junior	07/10/2036	PREFEITURA
4300/11	Pedrina Pereira de Souza	13/10/2024	PREFEITURA
2472/41	Pedro Jorge Teixeira Braga	04/05/2023	PREFEITURA
941/51	Pedro Pereira Portes	13/10/2020	PREFEITURA
3069/41	Pedro Santos	27/10/2029	PREFEITURA
11311/01	PENHA APARECIDA DE BRITO SOUZA SILVA	21/07/2038	PREFEITURA
3344/81	Pericceli Pereira	08/11/2027	PREFEITURA
4742/21	Pricilla Nunes Vieira da Silva	16/06/2025	PREFEITURA
5939/01	Priscila da Silva Pinto	19/09/2036	PREFEITURA
11062/01	PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA	04/01/2038	PREFEITURA
11088/01	PRISCILLA DUTRA MOREIRA	28/02/2038	PREFEITURA
10984/01	PRISCILLA FERNANDA VIEIRA ALVES	17/06/2038	PREFEITURA
7743/71	Quezia Malachias Silva	29/04/2033	PREFEITURA
8115/91	Rachel Sebastiao Furtado	30/03/2034	PREFEITURA
10931/01	RACHEL VENTURA ESPINHEIRA	27/01/2032	PREFEITURA
11287/01	RAFAELA DE VASCONCELOS PAULINO	14/11/2038	PREFEITURA
10830/01	RAFAELA GAVA DE OLIVEIRA	27/09/2042	PREFEITURA
5719/31	Raimundo Miguel de Moraes	15/08/2036	PREFEITURA
11023/01	RAINER ALVES DA FONSECA	16/10/2042	PREFEITURA
5461/51	Rainer Vieira Vilela Moreira	03/11/2036	PREFEITURA
5756/81	Raquel Batalha de Oliveira	18/03/2029	PREFEITURA
7600/71	Raquel Batista Fingolo	24/11/2031	PREFEITURA
2526/71	Raquel Cristina Portugal Barbosa Vieira	23/05/2028	PREFEITURA
3213/11	Raquel da Silva Medeiros Ribeiro	05/09/2022	PREFEITURA
4029/01	Raquel Ferreira de Lima	30/09/2029	PREFEITURA
4312/51	Raquel Ramos da S Nascimento	13/08/2022	PREFEITURA
6166/21	Raquel Rodrigues Pereira Costa	01/10/2035	PREFEITURA
2864/91	Raul Dias da Silva	03/12/2037	PREFEITURA
11365/01	REBECA RODRIGUES DE SOUZA	10/07/2038	PREFEITURA
1522/91	Regina Celia F Da Silva	03/12/2026	PREFEITURA
2681/61	Regina Celia S Jardim Da Silva	18/02/2029	PREFEITURA
3624/21	Regina De Brito	04/04/2024	PREFEITURA
2545/31	Regina Lucia Vieira	12/04/2027	PREFEITURA
4273/01	Regina Marcelino Nesi	29/10/2018	PREFEITURA
2850/91	Regina Maria Simoes Monteiro Paes	07/09/2027	PREFEITURA
3256/51	Regina Martins Goulart	04/08/2023	PREFEITURA
3713/31	Regina Viana De Franca	29/11/2033	PREFEITURA
2496/11	Reginaldo Souza de Melo	28/09/2036	PREFEITURA
4951/41	Renata Ambrosio de Azevedo Melo	03/09/2027	PREFEITURA
11068/01	Renata Brito de Carvalho	04/10/2037	PREFEITURA
11348/01	RENATA CARDOSO DE ARAUJO	02/06/2039	PREFEITURA
5811/41	Renata Cristina O dos Santos	12/06/2032	PREFEITURA
7712/71	Renata Cruz de Carvalho	01/02/2032	PREFEITURA
4807/01	Renata da Silva Luiz Rodrigues	29/08/2028	PREFEITURA
11268/01	RENATA DE ARAUJO SCORALICK	21/12/2038	PREFEITURA
3495/91	Renata Dias Guimaraes	12/07/2025	PREFEITURA
10865/01	Renata Dias Lima	15/09/2037	PREFEITURA
7680/51	Renata Joppert Maia Menezes	11/10/2033	PREFEITURA
5872/61	Renata Lane Higino De S Silva	28/04/2032	PREFEITURA
1961/52	Renata Nonato De Souza	22/12/2029	PREFEITURA
1964/01	Renata Paes Leme De Mello	21/01/2025	PREFEITURA
10875/01	Renata Soneghetti Cauper Pinto	22/05/2038	PREFEITURA
2373/61	Renato da Conceicao Araujo	03/04/2033	PREFEITURA
3440/11	Renato de Lima	07/09/2037	PREFEITURA
2554/21	Renato Sales De Brito	25/08/2031	PREFEITURA
2443/01	Rene Santana da Silva	16/03/2035	PREFEITURA
4262/51	Renivaldo Da Rocha Paes Leme	07/01/2035	PREFEITURA
3678/11	Ricardo Alves Da Silva	06/05/2036	PREFEITURA
5714/21	Ricardo da Silva Celestino	03/04/2032	PREFEITURA
1960/71	Ricardo Gomes Honorato	15/07/2032	PREFEITURA
8051/91	Ricardo Gomes Honorato	15/07/2032	PREFEITURA

3908/01	Ricardo Luis de Lima Aguiar	11/08/2032	PREFEITURA
4418/01	Ricardo Vicente da Silva	04/01/2033	PREFEITURA
6024/01	Rinaldo da Silva Moreira	14/11/2033	PREFEITURA
3885/71	Rita da Silva Santos	26/10/2021	PREFEITURA
4052/51	Rita De Cassia Alves Santos Cerveira	24/10/2030	PREFEITURA
10958/01	Rita de Cassia Araujo da Silva Moura	29/09/2037	PREFEITURA
11039/01	RITA DE CASSIA SANTOS COUTO	05/02/2033	PREFEITURA
1553/91	Rita de Cassia Silveira Machado	04/04/2028	PREFEITURA
2008/71	Rita Lizete Correia Da Silva	02/02/2028	PREFEITURA
3536/01	Rita Marta Do Nascimento	23/08/2029	PREFEITURA
4234/01	Rita Martins da Silva	29/04/2027	PREFEITURA
687/41	Rita Regina Dos Reis	14/12/2014	PREFEITURA
11341/01	ROBERTA BATISTA PEREIRA	26/02/2038	PREFEITURA
5757/61	Roberta Kelly Dos S Ferreira	01/02/2030	PREFEITURA
11358/01	ROBERTA RENOIR SANTOS FUMERO	25/01/2043	PREFEITURA
3056/21	Roberto Aguiar de Almeida	21/05/2033	PREFEITURA
2339/61	Roberto Bento Domingos	03/05/2037	PREFEITURA
4295/11	Roberto Cardoso Carneiro	27/03/2015	PREFEITURA
4383/41	Roberto Cardozo de Araujo	01/10/2035	PREFEITURA
3899/71	Roberto Carlos Quarto	20/02/2031	PREFEITURA
5856/41	Roberto Da Rocha	10/09/2016	PREFEITURA
706/41	Roberto Da Silva Santos	21/05/2030	PREFEITURA
2332/91	Roberto Goncalves dos Anjos	26/09/2037	PREFEITURA
1950/01	Roberto Louro Amorim	19/10/2035	PREFEITURA
3084/81	Roberto Mamede da Silva	24/05/2037	PREFEITURA
11089/01	ROBERTO MOREIRA MORAGAS	16/08/2026	PREFEITURA
2346/91	Roberto Nazario do Carmo	21/03/2033	PREFEITURA
5511/51	Roberto Periard de Mattos	28/04/2034	PREFEITURA
5441/01	Robson Azevedo Pimentel	30/03/2037	PREFEITURA
4308/71	Robson Conceicao Nascimento	21/09/2034	PREFEITURA
4318/41	Robson Costa Gallagher	04/09/2034	PREFEITURA
10886/01	ROBSON CRUZ DOS SANTOS	19/12/2042	PREFEITURA
11157/01	ROBSON DO NASCIMENTO MOYSES	30/01/2041	PREFEITURA
3555/61	Robson dos Santos Silva	22/07/2038	PREFEITURA
3295/61	Robson Monsores de Melo	28/09/2037	PREFEITURA
11154/01	ROBSON PEREIRA DE FARIAS	08/10/2048	PREFEITURA
11091/01	ROBSON RICARDO	04/03/2040	PREFEITURA
7275/31	Robson Silva de Souza	17/12/2038	PREFEITURA
4317/61	Rodolfo Correa	19/09/2034	PREFEITURA
5459/31	Rodrigo Barros Mesquita	02/06/2038	PREFEITURA
11338/01	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	15/10/2048	PREFEITURA
10857/01	RODRIGO MENEZES ROCHA	11/07/2043	PREFEITURA
10862/01	RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO	07/01/2043	PREFEITURA
2348/51	Roge Sanches Fontoura	11/12/2032	PREFEITURA
3576/91	Rogeria Martins	24/08/2027	PREFEITURA
7536/11	Rogeria Moreira Fernandes	28/02/2030	PREFEITURA
7630/91	Rogeria Vale Moreira	12/06/2032	PREFEITURA
2769/31	Rogério Acacio Soares	19/09/2035	PREFEITURA
6223/51	Rogério Barbosa da Silva	05/06/2037	PREFEITURA
1627/61	Rogério Bezerra Dos Santos	17/05/2036	PREFEITURA
718/81	Rogério Da Silva Santos	01/03/2030	PREFEITURA
5515/81	Rogério de Lima Monteiro	23/07/2036	PREFEITURA
2399/01	Rogério de Lima Santos	10/09/2037	PREFEITURA
2704/91	Rogério de Oliveira Goncalves	01/09/2036	PREFEITURA
11107/01	ROGERIO ROLIM DOS SANTOS	28/08/2044	PREFEITURA
4197/11	Romildo da Silva	07/09/2034	PREFEITURA
1578/41	Ronaldo Da Silva Santos	12/09/2034	PREFEITURA
3692/71	Ronaldo de Oliveira Aguiar	08/11/2037	PREFEITURA
4333/81	Ronaldo dos Santos Costa	09/03/2034	PREFEITURA
5216/71	Rondinelli Pinto Esteves	03/02/2032	PREFEITURA
3435/51	Ronildo Ferreira de Oliveira	19/08/2037	PREFEITURA
2893/21	Ronilson Silva Voças	14/09/2037	PREFEITURA
6225/11	Rosa Maria De Jesus Santos	29/12/2032	PREFEITURA
10903/01	ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA	22/06/2029	PREFEITURA

3883/01	Rosa Maria Gomes Carioca	07/12/2028	PREFEITURA
2740/51	Rosalia Israel	03/05/2026	PREFEITURA
11160/01	ROSANA CRISTINA DE ANDRADE DA ROCHA	26/03/2038	PREFEITURA
2029/01	Rosana Ferreira Santos	18/04/2027	PREFEITURA
4946/81	Rosana Ferreira Santos	18/04/2026	PREFEITURA
10901/01	ROSANA LODI LOURENÇO	12/11/2038	PREFEITURA
2286/12	Rosana Nascibem M Castelhanes	10/02/2029	PREFEITURA
2030/31	Rosana Peres De Freitas	15/03/2029	PREFEITURA
3071/61	Rosana Vilasboa Da Fonseca	07/01/2028	PREFEITURA
4053/31	Rosane Alves Dos Santos	06/11/2028	PREFEITURA
5770/31	Rosane Ferreira Cotas	19/06/2023	PREFEITURA
5586/71	Rosane Miranda Marcilio	31/07/2031	PREFEITURA
3450/91	Rosane Petitet Frossard	24/06/2027	PREFEITURA
2372/81	Rosane Resende de L Oliveira Brasil	18/03/2027	PREFEITURA
3170/41	Rosane Wanderley G Da Silva	17/01/2028	PREFEITURA
2051/61	Rosangela Barbosa de Souza Silva	25/12/2030	PREFEITURA
4812/71	Rosangela Da Costa Monteiro	03/05/2018	PREFEITURA
2906/81	Rosangela Da Silva C Cunha	23/06/2024	PREFEITURA
1534/21	Rosangela Da Silva Loredo e Silva	27/02/2028	PREFEITURA
5552/21	Rosangela Da Silva Loredo e Silva	27/02/2027	PREFEITURA
11084/01	ROSANGELA DA SILVA WYTERLIN	18/06/2035	PREFEITURA
7259/11	Rosangela de Souza Valladares	06/01/2035	PREFEITURA
4348/61	Rosangela dos Santos	11/07/2024	PREFEITURA
11277/01	ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	08/06/2038	PREFEITURA
3369/31	Rosangela Dos Santos Vasques Reis	18/01/2025	PREFEITURA
3345/61	Rosangela Ferreira Dias Lara	16/02/2024	PREFEITURA
3876/81	Rosangela Gomes Fernandes	21/08/2026	PREFEITURA
4172/61	Rosangela Honorio dos Santos	08/07/2030	PREFEITURA
3019/82	Rosangela Lima Do Amaral	19/10/2030	PREFEITURA
1968/21	Rosangela Martins Ferreira	01/12/2025	PREFEITURA
11100/01	ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA DE ARAUJO	20/07/2034	PREFEITURA
3871/71	Rosangela Pereira da S Costa	14/08/2019	PREFEITURA
681/51	Rosangela Pires Tavares	03/02/2018	PREFEITURA
3575/01	Rosangela Telles	02/07/2024	PREFEITURA
3102/01	Rosani Cristina D Dos Santos	30/12/2028	PREFEITURA
712/91	Rosani Martins Ferreira	06/05/2024	PREFEITURA
7590/61	Rose Breder dos Santos	17/06/2032	PREFEITURA
3613/71	Rose Marcia Luxidi Duarte	06/04/2030	PREFEITURA
11103/01	ROSEANE PAIVA REIS	12/01/2040	PREFEITURA
11332/01	ROSELAINA ARANHA DUARTE	22/12/2038	PREFEITURA
2011/71	Roselane De Freitas Da Silva	24/07/2029	PREFEITURA
4380/01	Roselene Regina da S Loureiro	17/11/2029	PREFEITURA
707/22	Roseli Honorio Da S Moraes	21/09/2023	PREFEITURA
5873/41	Roseli Magalhaes Monteiro Cabral	21/06/2032	PREFEITURA
4331/11	Roseli Pereira de Souza	20/12/2029	PREFEITURA
4178/51	Roselia Jose Da Silva	11/02/2031	PREFEITURA
4270/61	Roselita Silva Rosa da Silveira	30/05/2029	PREFEITURA
5563/81	Rosemar Carvalho Seixas	27/01/2029	PREFEITURA
1572/51	Rosemary Costa Do Amaral	10/06/2025	PREFEITURA
11230/01	ROSEMARY DOS SANTOS	26/08/2031	PREFEITURA
1579/21	Rosemary Mariano Da Silva Oliveira	04/05/2028	PREFEITURA
733/11	Rosemary Mariano Da Silva Oliveira	05/05/2027	PREFEITURA
4228/51	Rosemary Rocha da Silva	26/10/2023	PREFEITURA
11070/01	ROSEMERE DE PAULA SOARES	12/01/2038	PREFEITURA
6191/31	Rosemeri Freitas Fernandes	18/05/2025	PREFEITURA
4561/61	Roseni de Paiva Farias Goncalves	08/05/2029	PREFEITURA
3627/71	Roseni Silva Gomes Fortunato	17/11/2031	PREFEITURA
5522/01	Rosicleia da Silva Araujo	15/06/2031	PREFEITURA
11321/01	ROSILENE BARROS CAMPOS	09/06/2038	PREFEITURA
5477/11	Rosilene da Fonte T Rodrigues	24/03/2031	PREFEITURA
1612/81	Rosilene Paschoal de S Lemos	21/08/2022	PREFEITURA
3916/01	Rosilene Pereira Da Silva	25/04/2029	PREFEITURA
4049/51	Rosilene Pereira Pinheiro Mendes	20/12/2028	PREFEITURA
5606/51	Rosileny Silva Ventura	19/04/2032	PREFEITURA

3216/61	Rosimar Santos do Amaral	04/03/2028	PREFEITURA
695/51	Rosimary Mesquita De Souza Fidelis	20/11/2019	PREFEITURA
8007/11	Rosimeire de Oliveira Feliz	13/12/2023	PREFEITURA
4194/71	Rosimeri da Silva Rezende	17/05/2029	PREFEITURA
11233/01	ROSINETE DIAS BARBOSA DE SANTANA	02/07/2037	PREFEITURA
4033/91	Rosival Pedreira Chagas	12/01/2032	PREFEITURA
4378/81	Rozane de Andrade Gomes	24/08/2029	PREFEITURA
3796/61	Rubem da Rosa Coelho	29/12/2016	PREFEITURA
4213/71	Rubens Villaca Wanderley	26/04/2018	PREFEITURA
11340/01	RUBIANA SILVA DA PAZ	18/09/2038	PREFEITURA
3892/01	Rudival Azevedo da Silva	04/03/2028	PREFEITURA
11328/01	RUTE DA SILVA PEREIRA	31/01/2033	PREFEITURA
3756/71	Rutilandia Batista De Oliveira	05/06/2024	PREFEITURA
7573/61	Sabrina Moura Moreira	21/07/2033	PREFEITURA
2825/81	Salvador Cicilio	05/12/2020	PREFEITURA
10947/01	SAMIA CRISTINE SALLES MARTINS	21/11/2037	PREFEITURA
3267/01	Samir Kalaoum	22/08/2033	PREFEITURA
3701/01	Samuel Moraes de Souza	17/12/2017	PREFEITURA
5729/01	Sancler Ananias da Costa	24/10/2036	PREFEITURA
3091/01	Sancler Vieira Lima	11/08/2034	PREFEITURA
10929/01	Sandra Cristina Ramos Cartonilho	09/02/2036	PREFEITURA
4087/81	Sandra Da Silva Barriolo	16/06/2029	PREFEITURA
5731/21	Sandra de Souza Lima	06/05/2032	PREFEITURA
3577/72	Sandra Gomes Barbosa	17/04/2030	PREFEITURA
10993/01	SANDRA GONÇALVES MAZZA	22/03/2034	PREFEITURA
1587/32	Sandra Lourenco	26/08/2027	PREFEITURA
4834/81	Sandra Lucia de Carvalho	25/04/2026	PREFEITURA
7746/11	Sandra Lucia de Carvalho	23/04/2032	PREFEITURA
3631/51	Sandra Maria Da Silva Faria	26/10/2024	PREFEITURA
8006/31	Sandra Maria de Souza Remigio	12/05/2033	PREFEITURA
2532/11	Sandra Maria Ferreira	18/01/2028	PREFEITURA
3436/31	Sandra Maria Jose dos Santos	10/05/2030	PREFEITURA
5554/91	Sandra Marta F De Paula Silva	10/11/2025	PREFEITURA
3255/71	Sandra Mattos dos Santos Souza	20/02/2031	PREFEITURA
7613/91	Sandra Regina Cruz Silva	27/04/2025	PREFEITURA
4597/71	Sandra Regina Da S C Barboza	15/04/2022	PREFEITURA
10970/01	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	09/05/2034	PREFEITURA
10908/01	SANDRA REGINA DUARTE CARDOSO	03/05/2038	PREFEITURA
5772/01	Sandra Rosa Passos Penedo	04/09/2028	PREFEITURA
4181/51	Sandro Carvalho Da Silva	15/02/2034	PREFEITURA
2318/31	Sandro Pereira de Almeida	16/02/2035	PREFEITURA
5938/21	Sandro Rodrigues de Mattos	19/04/2037	PREFEITURA
10889/01	Sara Calado da Silva	23/03/2042	PREFEITURA
7683/01	Sara Costa Tavares Lopes	18/12/2031	PREFEITURA
10861/01	SARA SANTOS	14/09/2037	PREFEITURA
5599/91	Sara Veronica De Figueiredo	27/10/2033	PREFEITURA
3377/41	Sayonara de S Cerqueira Silva	02/12/2028	PREFEITURA
5933/11	Sayonara de S Cerqueira Silva	03/12/2026	PREFEITURA
10975/01	SEBASTIANA SANT'ANNA DE ARAUJO	02/01/2033	PREFEITURA
4353/21	Sebastiao Aguiar Viana	01/09/2030	PREFEITURA
4310/91	Sebastiao da Silva Trindade	12/07/2023	PREFEITURA
10912/01	SEBASTIAO GOMES BARBOSA	14/02/2043	PREFEITURA
4369/91	Sebastiao Jose dos Santos	08/05/2024	PREFEITURA
4363/01	Sebastiao Mota Lunas	11/08/2035	PREFEITURA
5906/41	Sebastiao Silva de Carvalho	06/09/2020	PREFEITURA
773/01	Sebastiao Valim Peluzio	21/04/2018	PREFEITURA
2714/61	Selma Cristina Honorio de Souza	11/02/2024	PREFEITURA
10969/01	Selma Monteiro Coimbra	14/06/2034	PREFEITURA
1560/11	Selma Reinehr Wanzeller	31/08/2027	PREFEITURA
6149/21	Selma Reinehr Wanzeller	31/08/2027	PREFEITURA
3532/71	Selma Ressurreicao da Silva	01/04/2028	PREFEITURA
3363/41	Selma Rita Pereira Cardoso	24/05/2028	PREFEITURA
732/31	Selma Ruiz Gandra	24/12/2016	PREFEITURA
7230/31	Selmo Ambram	14/02/2036	PREFEITURA

4296/01	Sergio da Rocha Araujo	11/12/2027	PREFEITURA
3901/21	Sergio Lousada Oliveira	29/06/2034	PREFEITURA
3454/11	Sergio Lucio Mourao Baptista	20/09/2034	PREFEITURA
3257/31	Sergio Luis Rodrigues da Silva	17/08/2037	PREFEITURA
4032/01	Sergio Montenegro	29/01/2034	PREFEITURA
10955/01	Sheila Patricia do Carmo	22/06/2035	PREFEITURA
3629/31	Sheila Regina Dutra Mendes de Oliveira	03/03/2032	PREFEITURA
5765/71	Sheila Silva De Lima Costa	27/05/2024	PREFEITURA
5843/21	Sheyla Etiene Marçal Pereira	17/11/2025	PREFEITURA
4753/81	Shirlei De Oliveira Santos	13/12/2024	PREFEITURA
2400/71	Sidnei Clemente	23/07/2033	PREFEITURA
10877/01	Sidnei Ribeiro Junior	12/08/2043	PREFEITURA
1958/51	Sidney Medeiros Saraiva	13/12/2023	PREFEITURA
2321/31	Sidynei Castro Amaral	05/11/2032	PREFEITURA
3791/51	Silene de Nasare M dos Santos	23/08/2031	PREFEITURA
4322/21	Silvana Casimiro De Souza	23/08/2029	PREFEITURA
4662/01	Silvana de Melo Moreira de Lima	31/10/2024	PREFEITURA
3376/61	Silvana dos Santos Farias Siliprandy	12/05/2032	PREFEITURA
2778/21	Silvano Brasil dos Santos	27/01/2033	PREFEITURA
5865/31	Silvia Helena Machado	26/11/2031	PREFEITURA
2381/71	Silvia Jayme Fernandes	26/06/2031	PREFEITURA
1513/01	Simea Leandro Alves Gaspar	09/11/2023	PREFEITURA
5415/11	Simone Cristina Oliveira Alves	28/09/2031	PREFEITURA
6073/91	Simone do Amaral Vaz	30/05/2032	PREFEITURA
4398/21	Simone Dos Santos	19/04/2030	PREFEITURA
11056/01	SIMONE FLORENZANO M DE OLIVEIRA	24/12/2036	PREFEITURA
735/81	Simone Holanda De Lemos	12/12/2023	PREFEITURA
11334/01	Simone Lucio da Silva	26/03/2038	PREFEITURA
3559/91	Simone Neves Ferreira	15/05/2024	PREFEITURA
5411/91	Simone Peleteiro Fernandez	14/10/2031	PREFEITURA
5555/71	Simone Pereira Dos Santos	22/05/2027	PREFEITURA
3697/81	Simonia Mattos da Silva	27/12/2026	PREFEITURA
10932/01	SIMONY RICCI COELHO	31/07/2032	PREFEITURA
10971/01	SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA	08/07/2038	PREFEITURA
5809/21	Solange Alves do Nascimento	27/02/2024	PREFEITURA
763/31	Solange Batista da S Alves	16/02/2025	PREFEITURA
2024/91	Solange Fernandes Alves Dos Santos	04/06/2029	PREFEITURA
7690/21	Solange Fernandes Alves Dos Santos	03/06/2032	PREFEITURA
3467/31	Solange Georgina Jose dos Santos Ribeiro	04/04/2029	PREFEITURA
5525/51	Solange Lima Cabral	01/06/2019	PREFEITURA
3437/11	Solange Maria dos Santos	20/02/2024	PREFEITURA
3200/01	Solange Sartori Rocha	05/04/2030	PREFEITURA
4591/81	Solimar De Oliveira E Silva	31/12/2020	PREFEITURA
3874/11	Sonia Cristina Pereira Lima	10/08/2022	PREFEITURA
1965/81	Sonia M Albuquerque Da Silva	03/12/2026	PREFEITURA
2518/61	Sonia Maria Cypriano Rosa	22/09/2018	PREFEITURA
3167/41	Sonia Maria de Magalhaes Santos	31/08/2021	PREFEITURA
4230/71	Sonia Maria G B De Oliveira	16/10/2025	PREFEITURA
11231/01	SONIA MARIA LUCIANO MACHADO MOUTINHO	07/03/2030	PREFEITURA
5469/01	Sonia Maria Pereira A dos Reis	03/05/2029	PREFEITURA
2137/72	Sonia Maria Pereira Antunes	08/05/2026	PREFEITURA
11349/01	SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA	13/07/2028	PREFEITURA
2247/01	Sonia Regina de Cristo E Silva	24/08/2029	PREFEITURA
5783/51	Sonia Rocha Pessanha Lima	07/07/2030	PREFEITURA
11269/01	SORAYA DA SILVA MANOEL	21/10/2038	PREFEITURA
7847/61	Stella Dutra de Brito Vaz	06/10/2032	PREFEITURA
4073/81	Sueli da Silva Nunes Araujo	07/10/2027	PREFEITURA
3269/71	Sueli da Silva Oliveira	05/01/2025	PREFEITURA
6228/61	Sueli De Andrade	30/03/2024	PREFEITURA
4573/01	Sueli Ferreira Claro	14/06/2025	PREFEITURA
6678/81	Sueli Lopes Di Pino	20/02/2025	PREFEITURA
4055/01	Sueli Lucia da Costa	16/10/2026	PREFEITURA
756/01	Sueli Moreira De Oliveira	20/08/2017	PREFEITURA
5932/31	Suely Regly Stutz Soares	22/02/2026	PREFEITURA

5762/21	Susan Rocha Silva	11/09/2026	PREFEITURA
5404/61	Susete Xavier Santos	09/01/2027	PREFEITURA
1561/01	Susy Mary Figueira Sobrinho	29/04/2023	PREFEITURA
4276/51	Suzana Rodrigues Cavalcante	30/12/2031	PREFEITURA
11161/01	Suzilene Vieira Vaz Riboli	21/11/2039	PREFEITURA
1525/31	Suzilene Vieira Vaz Riboli	24/11/2027	PREFEITURA
11329/01	TAIA SILVA DO NASCIMENTO BRITO	05/03/2040	PREFEITURA
3169/01	Tais de Braganca Batista Oliveira	17/02/2032	PREFEITURA
10965/01	TAISES COSTA DE ALMEIDA	09/12/2040	PREFEITURA
10985/01	TAMARA MANCO MARENDAZ	21/02/2041	PREFEITURA
11351/01	TAMARA MIRANDA DE SOUZA	07/06/2039	PREFEITURA
11110/01	TAMIRES LOPES DA SILVA	31/07/2043	PREFEITURA
11243/01	TAMIRES MOREIRA DA ROCHA	10/02/2038	PREFEITURA
6511/01	Tania Bittencourt do Nascimento	27/01/2034	PREFEITURA
4184/01	Tania Cezario dos Santos	14/09/2022	PREFEITURA
3700/11	Tania Da Silva Monteiro	13/08/2026	PREFEITURA
7998/71	Tania de Oliveira Carvalho	02/01/2024	PREFEITURA
3445/21	Tania Maria Lopes de Oliveira	19/08/2023	PREFEITURA
5727/41	Tania Miranda da Silva	09/10/2031	PREFEITURA
4233/11	Tania Nunes Corbo	15/02/2027	PREFEITURA
7568/01	Tania Regina dos Santos Pinheiro	25/02/2023	PREFEITURA
3580/71	Tania Regina R Langer Sobreira	26/10/2027	PREFEITURA
3291/31	Tarcisio Esteves	29/01/2024	PREFEITURA
10940/01	TATIANA DE SOUZA FELIX	03/06/2033	PREFEITURA
11222/01	TATIANA LEITE DA SILVA	19/02/2038	PREFEITURA
11052/01	TATIANA TOMAS CISNE	02/01/2038	PREFEITURA
10831/01	TATIANE BARROS DE OLIVEIRA ALVES	09/05/2043	PREFEITURA
11058/01	TATIANE CABRAL DA SILVA DOS SANTOS	29/04/2038	PREFEITURA
11262/01	TATIANE DOS SANTOS LOUREDO SOUZA	05/11/2038	PREFEITURA
7714/31	Tatieli Gomes Gonçalves	10/08/2032	PREFEITURA
3075/91	Ted Wilson Ferreira Da Silva	07/04/2033	PREFEITURA
1555/51	Telma De Souza Perfeito	24/02/2023	PREFEITURA
11033/01	TELMA GREGORIO RAMOS	14/09/2039	PREFEITURA
1714/01	Telma Mara Dos Santos Mapeli	15/10/2019	PREFEITURA
753/61	Telma Mara Dos Santos Mapeli	15/10/2019	PREFEITURA
5934/01	Teresa Cristina da Rocha B Venancio	14/11/2025	PREFEITURA
4626/41	Teresa Cristina de O Martins	07/08/2020	PREFEITURA
5419/41	Teresa Cristina Gonzalez Vasquez	19/12/2023	PREFEITURA
5812/21	Teresa Troca Varela	21/03/2032	PREFEITURA
2542/91	Teresinha Da Luz P De Sa	11/03/2026	PREFEITURA
782/01	Teresinha De Jesus Malaquias	31/12/2013	PREFEITURA
2478/31	Tereza Cristina Alves Gomes de Brito	29/06/2024	PREFEITURA
3625/01	Tereza Maria Ferreira Barbosa	10/10/2028	PREFEITURA
656/41	Tereza Maria Ferreira Barbosa	31/12/2013	PREFEITURA
2718/91	Terezinha de Andrade	28/10/2025	PREFEITURA
4375/31	Terezinha Fontela dos Santos	15/09/2020	PREFEITURA
3666/81	Terry Wilson Oliveira Santos	09/05/2037	PREFEITURA
2012/51	Thais Mendonca Martins	16/02/2024	PREFEITURA
11344/01	THAIS REGINA ROSA GONÇALVES RABELLO	22/04/2038	PREFEITURA
11218/01	THAIS RIBEIRO CORREA PINTO	26/05/2038	PREFEITURA
8087/01	Thalita Alves dos Santos	27/11/2033	PREFEITURA
11200/01	Thassia Kelly Cardozo Braga	05/09/2045	PREFEITURA
10856/01	Thiago do Rosario Vieira	06/09/2043	PREFEITURA
11025/01	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	16/09/2043	PREFEITURA
11090/01	THIAGO FRANCO LEAL	30/12/2042	PREFEITURA
5389/91	Tula Maria David Chaves	12/01/2032	PREFEITURA
3787/71	Ubirajara Azevedo Jamorigo	14/10/2037	PREFEITURA
3673/01	Valdecy Brandao	11/10/2036	PREFEITURA
11263/01	VALDETE AMARAL REZENDE DOS SANTOS	25/03/2038	PREFEITURA
11069/01	VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA	14/12/2036	PREFEITURA
3865/21	Valdirce Moreira De Paiva	30/09/2024	PREFEITURA
708/01	Valeria Barbosa Da S Villon	18/07/2025	PREFEITURA
5869/61	Valeria Chaves de Souza Araujo	01/10/2022	PREFEITURA
7581/71	Valeria Cristina de Souza Araujo	15/11/2031	PREFEITURA

1690/01	Valeria Das Gracas S Machado	21/08/2028	PREFEITURA
3281/61	Valeria Goncalves de Lima	24/10/2027	PREFEITURA
2370/11	Valeria Raymunda	09/02/2031	PREFEITURA
11226/01	VALERIA SILVA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	28/04/2037	PREFEITURA
5421/61	Valmir Gomes da Silva	08/08/2033	PREFEITURA
3595/51	Valquiria Dos Santos Alo Lopes	10/07/2031	PREFEITURA
3258/11	Valtair dos Santos Nunes	17/11/2035	PREFEITURA
3265/41	Valter de Souza Valladares	04/07/2033	PREFEITURA
2351/51	Vanda Gomes de C dos Santos	14/09/2026	PREFEITURA
5598/01	Vanessa Corina Da S Goncalves	24/01/2035	PREFEITURA
11278/01	VANESSA DE SOUSA BASILIO DE PAULA	14/02/2038	PREFEITURA
11315/01	VANESSA DINIZ LIMA GAMEIRO	16/03/2038	PREFEITURA
10874/01	VANESSA DO VALLE RODRIGUES	05/05/2038	PREFEITURA
10942/01	VANESSA LIMA DO NASCIMENTO	07/03/2038	PREFEITURA
5561/11	Vanessa Miranda da Silva Alves	03/11/2030	PREFEITURA
11346/01	VANESSA PAIXÃO DA COSTA	11/06/2038	PREFEITURA
4593/41	Vanessa Rangel Bento	11/01/2029	PREFEITURA
11055/01	VANIA APARECIDA DE BRITO QUEIROZ	18/10/2028	PREFEITURA
3563/71	Vania Castro Soares de Souza	20/01/2024	PREFEITURA
4733/31	Vania De Oliveira Costa Couto	10/10/2024	PREFEITURA
3581/51	VANIA MARIA BATISTA SANTOS	02/06/2027	PREFEITURA
731/51	Vanilza Mariano de Oliveira	07/07/2023	PREFEITURA
8005/51	Vanize da Silva Segura Frazão	17/07/2029	PREFEITURA
4167/01	Vanuzia Dias da Silveira	15/03/2029	PREFEITURA
3758/31	Venilto Jesus Vicente	20/06/2031	PREFEITURA
5726/61	Vera Araujo de Figueiredo	21/02/2031	PREFEITURA
3857/11	Vera Lucia Bernardo dos Santos Jesus	21/02/2028	PREFEITURA
4444/01	Vera Lucia Damasceno de Mattos	18/03/2027	PREFEITURA
4258/71	Vera Lucia Do Carmo	10/07/2025	PREFEITURA
11101/01	VERA LUCIA EVANGELISTA DE LEMOS GOULART	30/10/2033	PREFEITURA
4239/01	Vera Lucia Tavares de Sousa Lobao	01/06/2028	PREFEITURA
10949/01	VEREDIANA FARIA DA SILVA	07/08/2038	PREFEITURA
2713/81	Veronica Castro Dos Santos	25/03/2031	PREFEITURA
4395/81	Veronica Cristina da Silva Pereira	08/08/2023	PREFEITURA
10837/01	Veronica da Cunha Andrade Santos	30/05/2037	PREFEITURA
5761/41	Veronica da Cunha Andrade Santos	02/06/2027	PREFEITURA
10986/01	VERONICA DA SILVA MALLET	23/05/2042	PREFEITURA
7627/91	Veronica Krausse Rodrigues	11/12/2031	PREFEITURA
4342/71	Veronica Martins de Freitas	20/10/2027	PREFEITURA
11306/01	VERONICA RODRIGUES DE AMORIM	02/09/2037	PREFEITURA
4153/01	Veronica Viana de Siqueira Silva	14/06/2029	PREFEITURA
6639/71	Vinicius da Costa Rodrigues	17/04/2028	PREFEITURA
11095/01	VINICIUS RAIGOSO VIEIRA	20/12/2043	PREFEITURA
11074/01	VINICIUS RAMALHO CALÇADA	16/01/2043	PREFEITURA
2465/11	Vinicius Rodrigues Fernandes	16/05/2036	PREFEITURA
11301/01	VITOR AUGUSTO DA CONCEIÇÃO TAVARES	01/07/2043	PREFEITURA
11043/01	VITOR DA COSTA SOUZA	12/03/2038	PREFEITURA
11198/01	Vivian Carla de Almeida Guimarães	03/08/2038	PREFEITURA
10983/01	VIVIAN DE CARVALHO HEUSER	27/04/2038	PREFEITURA
10930/01	VIVIANE CASSIANO DA COSTA SOUZA	28/11/2037	PREFEITURA
7730/51	Viviane de Araujo Nascimento	07/11/2031	PREFEITURA
6276/61	Viviane Inacio da Costa	16/11/2033	PREFEITURA
7678/31	Viviane Lacerda de Andrade	30/05/2032	PREFEITURA
7631/71	Viviane Moraes Ferreira Guimarães	16/10/2031	PREFEITURA
11300/01	VIVIANNE PEREIRA QUIRINO	23/07/2038	PREFEITURA
2803/71	Walcir Da Silva Cerqueira	15/10/2033	PREFEITURA
3675/71	Waldecy Souza da Silva	23/06/2039	PREFEITURA
4330/31	Waldyr Lyrio Cabidelli	01/11/2027	PREFEITURA
4774/01	Waleska Rodrigues Costa	13/02/2031	PREFEITURA
11330/01	WALLACE SOUZA DA SILVA	14/05/2045	PREFEITURA
3485/11	Wanda Brum Fernandes	11/05/2025	PREFEITURA
6669/91	Wander Lopes de Oliveira	28/04/2037	PREFEITURA
3900/41	Wanderson Beiral Alves	15/03/2021	PREFEITURA
3262/01	Wania Maria de Souza Ferreira	28/08/2025	PREFEITURA

4954/91	Wanisse Cecilia Da S Goncalves	03/10/2028	PREFEITURA
4306/01	Wilson da Silva Ernesto	22/09/2033	PREFEITURA
1685/31	Wilson Da Silva Freire	25/01/2031	PREFEITURA
6634/61	Wilza da Conceição Mota	15/10/2034	PREFEITURA
2556/91	Zacarias Ramos Neto	05/11/2032	PREFEITURA
2140/71	Zelandia Deps Cardoso Ataide	02/09/2021	PREFEITURA
4607/81	Zenilda Lemos Mineiro	09/03/2024	PREFEITURA
1624/11	Zilda Carolina Vargas Gitahy	23/03/2020	PREFEITURA
692/02	Zilene Pires de Andrade	29/09/2015	PREFEITURA
767/61	Zilma Messias Padinho	03/02/2022	PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUEIMADOS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2015	16.884	9.188	7.696	69.500
2016	19.099	9.709	9.389	78.889
2017	21.449	10.583	10.866	89.756
2018	23.924	11.372	12.552	102.308
2019	26.535	12.711	13.824	116.132
2020	29.259	13.584	15.675	131.807
2021	32.131	14.817	17.314	149.121
2022	37.345	15.958	21.386	170.507
2023	39.027	17.536	21.491	191.998
2024	40.721	20.361	20.359	212.358
2025	42.353	22.802	19.551	231.909
2026	43.944	25.670	18.274	250.183
2027	45.464	27.615	17.849	268.032
2028	46.966	30.913	16.052	284.084
2029	48.366	33.500	14.867	298.951
2030	49.702	36.873	12.829	311.780
2031	50.923	39.818	11.105	322.885
2032	52.047	42.352	9.696	332.581
2033	53.094	45.540	7.554	340.135
2034	54.020	48.560	5.460	345.594
2035	54.827	51.190	3.637	349.231
2036	55.533	52.268	3.265	352.496
2037	56.224	53.538	2.686	355.182
2038	56.888	55.446	1.442	356.624
2039	57.485	57.754	(269)	356.355
2040	57.988	57.459	529	356.884
2041	58.546	56.820	1.726	358.610
2042	59.185	56.107	3.078	361.688
2043	59.914	55.528	4.386	366.074
2044	60.729	55.822	4.907	370.981
2045	61.585	54.818	6.767	377.749
2046	62.561	53.717	8.844	386.592
2047	43.593	52.686	(9.094)	377.498
2048	43.435	51.526	(8.092)	369.407
2049	43.344	50.418	(7.074)	362.333
2050	43.322	49.539	(6.217)	356.116
2051	43.359	48.701	(5.343)	350.773
2052	43.456	47.887	(4.430)	346.343
2053	43.616	47.097	(3.481)	342.862
2054	43.841	47.131	(3.290)	339.572
2055	44.086	47.160	(3.074)	336.499
2056	44.352	47.196	(2.844)	333.655

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUEIMADOS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2057	44.641	47.184	(2.544)	331.111
2058	44.956	47.269	(2.313)	328.798
2059	45.294	47.260	(1.967)	326.831
2060	45.661	47.316	(1.655)	325.176
2061	46.057	47.394	(1.337)	323.840
2062	46.481	47.374	(893)	322.947
2063	46.942	47.460	(518)	322.429
2064	47.434	47.447	(12)	322.416
2065	47.967	47.504	464	322.880
2066	48.539	47.538	1.001	323.881
2067	49.153	47.606	1.547	325.428
2068	49.811	47.611	2.200	327.628
2069	50.518	47.649	2.869	330.497
2070	51.276	47.715	3.562	334.059
2071	52.088	47.760	4.328	338.386
2072	52.956	47.842	5.115	343.501
2073	53.883	47.858	6.025	349.527
2074	54.877	47.910	6.967	356.493
2075	55.939	47.996	7.944	364.437
2076	57.072	48.014	9.059	373.496
2077	58.285	48.120	10.165	383.661
2078	59.576	48.158	11.418	395.079
2079	60.956	48.237	12.720	407.799
2080	62.427	48.353	14.074	421.873
2081	63.993	48.401	15.592	437.464
2082	65.663	48.491	17.172	454.637
2083	67.442	48.622	18.820	473.457
2084	69.335	48.684	20.651	494.108
2085	71.351	48.789	22.563	516.671
2086	73.498	48.939	24.558	541.229
2087	75.778	48.959	26.819	568.048
2088	78.210	49.145	29.065	597.113
2089	82.903	52.094	30.809	627.923

Data da Avaliação Atuarial:

14/03/2014



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

O Ministério da Previdência Social instituiu, através do Decreto nº 3.788/01, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que atestará o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98, pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CRP será exigido nos seguintes casos:

I - realização de transferências voluntárias de recursos pela União;

II - celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;

III - celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

IV - pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Lei nº 9.796, de 5 de Maio de 1999.

Nos itens abaixo serão apresentados todos os critérios que serão avaliados pelo MPS no momento da emissão do CRP.

1 ACESSO DOS SEGURADOS ÀS INFORMAÇÕES DO REGIME

A entidade gestora deverá garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas ao RPPS, por atendimento a requerimentos e pela disponibilidade dos demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados pertinentes.

2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pelo Ministério da Previdência Social no que se refere à correta aplicação dos recursos previdenciários conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pela Resolução CMN nº 3.922/10.

3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN – PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS deverão ser aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pela Resolução CMN nº 3.922/10. Estas atividades estarão sujeitas a fiscalização do Ministério da Previdência Social.

4 ATENDIMENTO AO AUDITOR FISCAL EM AUDITORIA DIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao Auditor Fiscal da Previdência Social, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

5 ATENDIMENTO AO MPS EM AUDITORIA INDIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao MPS, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.

6 CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição do Ente e dos servidores ativos.

7 CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – REPASSE)

É necessário o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora do RPPS do Ente e dos segurados ativos, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasses.

8 CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas.

9 CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – REPASSE)

É necessário o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora do RPPS dos servidores inativos e pensionistas, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasses.

10 CARÁTER CONTRIBUTIVO (PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS)

Será necessário o recolhimento integral dos valores parcelados de dívidas com o RPPS reconhecidas em confissão e expressa em lei municipal com critérios e índices de atualização, juros, quantidade máxima e valor mínimo de parcelas, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasse.

11 CARÁTER CONTRIBUTIVO (REPASSE) – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS está sujeito às inspeções e auditorias do Ministério da Previdência Social no que se refere aos Comprovaantes de Repasse. Neste sentido, deve manter arquivado os respectivos comprovantes e demais documentos que comprovem o efetivo repasse: cópia dos extratos de conta, comprovantes de depósito, cópia dos cheques, guias de recolhimento, etc.

12 COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS

O RPPS abrange, exclusivamente, o servidor público titular de cargo efetivo, o servidor inativo e seus dependentes. Igualmente, o servidor estável e o admitido até 05/10/1988 podem participar do RPPS, desde que regidos pelo RJU.



13 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DISTINTOS DO RGPS – PREVISÃO LEGAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder Benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo em disposição em contrário da Constituição Federal. Os Benefícios previstos no RGPS e permitidos aos RPPS são os seguintes:

I – Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e,
- h) salário-maternidade.

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

14 CONTAS BANCÁRIAS DISTINTAS PARA OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

As disponibilidades de caixa do regime próprio, ainda que vinculadas a fundos específicos, devem ser depositadas em contas separadas das demais disponibilidades do ente federativo. Da mesma forma, deverão ser separados os recursos destinados a assistência à saúde.

15 CONVÊNIO OU CONSÓRCIO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

É vedado o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre estados, entre estados e municípios, e entre municípios.

16 DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

A partir de 01/01/2009 será necessário o encaminhamento da Política de Investimentos, conforme modelo disponibilizado no endereço www.mps.gov.br, conforme Portaria MPS nº 402/08, em seu art. 22.

17 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas no Demonstrativo Financeiro poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Previdência Social.



18 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - ENCAMINHAMENTO À SPS

Deverá ser encaminhado a SPS, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o que se refere às aplicações dos recursos do RPPS, respeitando o estabelecido na Resolução CMN nº 3.922/10.

19 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Anualmente o Regime Próprio de Previdência Social será reavaliado pelo atuário responsável que enviará o DRAA para o Ministério da Previdência Social. Este demonstrativo deverá ser registrado até 31 de março de cada exercício a partir de 2010.

20 DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas no Demonstrativo Previdenciário poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Previdência Social.

21 DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – ENCAMINHAMENTO À SPS

Deverá ser encaminhado à SPS, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o Demonstrativo Previdenciário do RPPS desse período.

22 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Realizar demonstrativos contábeis e a partir do exercício de 2009, até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior. Esta documentação deve ser enviada para o endereço estipulado pela SPS e na forma estabelecida pelo Anexo III da Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, a saber:

- a) Balanço Orçamentário
- b) Balanço Financeiro
- c) Demonstração das Variações Patrimoniais
- d) Balanço Patrimonial

23 ENCAMINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO À SPS

O RPPS deverá encaminhar ao Ministério da Previdência Social cópia da legislação municipal referente à previdência própria, bem como o Regime Jurídico Único, devidamente autenticada e com comprovante de publicação.

24 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

É necessária a definição em Lei Municipal de alíquotas equivalentes ou superiores ao Plano de Custeio recomendado na última avaliação atuarial quanto à especificação do custeio normal e do custeio especial com a definição do prazo de amortização, conforme anexo 1 do nosso relatório.



25 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL – NOTA TÉCNICA ATUARIAL

É necessário o envio da Nota Técnica Atuarial fornecida pelo atuário, juntamente com o Certificado com assinaturas do Atuário, Gestor do RPPS e Prefeito Municipal. O mesmo deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: cgaai.atuaria@previdencia.gov.br e cgaai.atuaria@gmail.com

26 ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM PLANO DE CONTAS

O RPPS deve realizar escrituração contábil de todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do RPPS e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio distinto do mantido pelo tesouro do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios. Este critério é exigido desde 01/01/2007.

Além de atender a Lei nº 4.320/64 integrando os balanços gerais do Município, o RPPS deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma; dá-se como sugestão que o departamento de contabilidade do RPPS use como parâmetro o plano de contas dos Regimes Próprios disponibilizado no endereço www.mps.gov.br; A Portaria do MPS nº 916/03, com as alterações da nº 1.768/03 e da nº 95/07, aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e a sua utilização a partir de 2005; No anexo 3, do nosso relatório, apresenta-se a forma como devem ser colocados os valores calculados e apresentados neste Relatório Atuarial.

27 EXISTÊNCIA DE COLEGIADO OU INSTÂNCIA DE DECISÃO EM QUE SEJA GARANTIDA A PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS

Garantia de participação de representantes dos segurados nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação desde 01/01/2008.

28 INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS TEMPORÁRIAS NOS BENEFÍCIOS

É vedada a inclusão, nos benefícios de aposentadoria e pensão, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência, exceto quando tais parcelas integrem a remuneração de contribuição dos servidores.

29 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DO ENTE

Contribuição do Ente não inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, ressalvada a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.



30 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E PENSIONISTAS

Contribuição dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas em alíquota não inferior à prevista para os servidores titulares de cargos efetivos da União.

31 REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIOS

A Legislação do RPPS deverá contemplar as regras para concessão de Benefícios nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47.

32 UNIDADE GESTORA E REGIME PRÓPRIO ÚNICOS

Desde 01/01/2008, salvo disposição em contrário da Constituição Federal, é vedado a existência de mais de:

- a) um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos que é o sistema de previdência estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da CF; e,
- b) uma Unidade Gestora do respectivo RPPS em cada ente estatal, que é o órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

33 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pelo Ministério da Previdência Social no que se refere à correta utilização dos seus recursos para fins exclusivamente previdenciários (benefícios mencionados no item 14 salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08).

34 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários mencionado no item 14, salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08. É vedada a utilização dos recursos previdenciários para fins assistenciais, inclusive à saúde.

Ente Federativo	QUEIMADOS – RJ
Unidade Gestora	IPSPMQ
Nome do Plano	IPSPMQ
Representante Legal do Ente Federativo	
Representante Legal da Unidade Gestora	MARCELO DA SILVA FERNANDES
Atuário Responsável	Ricardo Cicarelli de Melo
MIBA	1306
Data da Avaliação Atuarial	14/03/2014
Data Base dos Dados	31/12/2013

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial por mim elaborada, descreve de forma clara e precisa as características gerais do plano de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nas avaliações e reavaliações atuariais, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.



Ricardo Cicarelli de Melo – Miba 1306

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuário responsável técnico, na data citada, é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Plano de Benefícios, administrado por esta Unidade Gestora, estando ciente de que quaisquer alterações deverão ser objeto de termo aditivo e justificativa técnica a ser apresentada à Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuário responsável técnico, na data citada, é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Plano de Benefícios, administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social deste Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial em atendimento ao art. 40 da Constituição.

Ente Federativo



NOTA TÉCNICA ATUARIAL – DATA: 14/03/2014
MUNICÍPIO/UF: QUEIMADOS – RJ

1. OBJETIVO

A Constituição Federal define a Previdência Social sob três regimes previdenciários básicos: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O RPPS é destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

Com relação ao caráter contributivo a Constituição Brasileira define o seguinte:

Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

A forma de organização da previdência social própria, no que concerne aos recursos garantidores dos benefícios, é estabelecida abaixo:

Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

Na esfera municipal, a fim de atender ao disposto da Constituição Brasileira, foram instituídos Fundos ou Institutos Municipais de Previdência e Assistência Social, com o objetivo de proporcionar benefícios de previdência e assistência social para os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único.

É oportuno citar a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/2008 e 403/2008, que estabelecem normas para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e vedam a utilização de recursos financeiros da Previdência para assistência à saúde.



O presente trabalho terá como objetivo primordial avaliar, com base atuarial:

- a) O percentual da folha de pagamento que deverá constituir parte dos recursos para o RPPS do servidor público do município para custear os benefícios do sistema próprio de previdência;
- b) Apurar as reservas matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder;
- c) Passivo Atuarial para que o Conselho de Administração do RPPS tome conhecimento dos encargos financeiros e atuariais que o RPPS tem à sua responsabilidade;
- d) Disponibilizar outras orientações de natureza contábil, financeira e de gestão para a sustentabilidade do RPPS e adequação à legislação federal.

2. HIPOTESES BIOMETRICAS, DEMOGRAFICAS, FINANCEIRAS E ECONOMICAS

2.1 Tábuas Biométricas

Para a realização deste trabalho e visando a estabelecer o equilíbrio atuarial, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- a) da Tábua de Mortalidade do IBGE, publicada no site www.mps.gov.br
- b) da tábua de mortalidade de inválidos da experiência IBGE fez-se uso da função q_x^i ;
- c) da tábua Álvaro Vindas fez-se uso da função entrada em invalidez i_x ;
- e) da tábua de mortalidade completa do IBGE fez-se uso da função q_x para gerar o fluxo anual de receitas e despesas do Plano para um período de 75 anos.

A função mortalidade de ativos, q^{aa} é obtida pelo método Hamza a partir das três funções das tábuas citadas. Com essas funções construiu-se a tabela de comutações com taxa de juros de 6% ao ano. A tabela de comutações é utilizada para o cálculo do valor de contribuição referente a cada servidor para que o mesmo tenha direito Aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte conforme especificado no art. 40 da Constituição Brasileira. Também é utilizada para o cálculo das Reservas Técnicas.

2.2 Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Está prevista a reposição do servidor ativo, isto é, saindo um servidor ativo a reposição é de outro em seu lugar.



2.3 Composição Familiar

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município e seus respectivos dependentes

2.4 Taxa de Juros Real

A taxa real anual de juros adotada equivale ao limite máximo de 6% permitido pela legislação que regulamenta as entidades de previdência própria.

2.5 Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Está previsto a taxa de 1% ao ano

2.6 Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Está previsto a taxa de 0% ao ano

2.7 Projeção de Crescimento real dos Benefícios do Plano

Está previsto a taxa de 0% ao ano

2.8 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Utilizado 100% ao ano

2.9 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Utilizado 100% ao ano

3. MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS

Os Benefícios do Plano são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade;

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão.



Tabela 1 - QUADRO GERAL

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	70 ambos	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

3. Provento Proporcional

3.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

3.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade

se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

4. Reajuste

4.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

4.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei estadual, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher



Tabela 2 - PROFESSORES – Exclusivo tempo de magistério

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	70 ambos	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Bônus: o tempo de contribuição/serviço contado até 16/12/98 será acrescido do bônus da tabela acima, antes do cálculo do pedágio.

3. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

4. Provento Proporcional

4.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

4.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

5. Reajuste

5.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

5.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher

3.1 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Será concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

No cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que estiver vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Portaria MPS nº 402/2008, anexo, item 7.



3.2 APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento das Emendas Constitucionais nº 41 de 19/12/2003 e nº 47 de 05/07/2005, os servidores poderão requerer aposentadoria, enquadrando-se numa das hipóteses a seguir:

3.3 PENSÃO POR MORTE

O benefício de pensão por morte será concedido aos beneficiários do servidor ativo ou inativo, na data do óbito, e equivalerá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o Art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS

4.1 Repartição Simples

Neste regime financeiro o equilíbrio atuarial é estabelecido com o pagamento das contribuições à medida que vão ocorrendo os benefícios.

Tais benefícios são atualmente de responsabilidade do Ente Municipal, portanto, não cobertos pelo atual plano de benefícios do instituto de previdência, quais sejam: Auxílio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão e Salário Família.

A Portaria MPS nº 403/2008, define em art. 2º, inciso XIII, como:

Regime Financeiro de Repartição Simples: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo previdencial para oscilação de risco.

4.2 Repartição de Capitais de Cobertura - RCC

Assim como no Regime de Caixa, as taxas no Regime de Repartição de Capitais de Cobertura são atualizadas anualmente. Neste caso, entretanto, são previstas receitas que cubram não apenas as despesas do ano, mas também constituam reservas que, corretamente investidas, garantam a continuidade futura dos pagamentos mensais dos benefícios iniciados no exercício, não importando que tais pagamentos se prolonguem durante toda a vida do segurado.

Desta forma, para o ano i , é previsto um fundo D_i equivalente ao fluxo de despesas futuras com os servidores que farão jus a benefícios neste ano, ainda que tais despesas se prolonguem pela sobrevivência dos beneficiários nos anos subsequentes. A taxa correspondente ao ano i é então dada pela razão entre D_i e a folha salarial do ano i .

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte de segurado ativo e pensão por morte de aposentado por invalidez.



4.2 Capitalização Individual: Prêmio Nivelado Individual

Regime de Capitalização Individual: utiliza-se o Método Prêmio Nivelado Individual para os benefícios Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Idade e Pensão por Morte.

A Portaria MPS nº 403/2008, define em art. 2º, inciso X, como:

Regime Financeiro de Capitalização: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação de recursos garantidores a cobertura de compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Para este regime estão cobertos os benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria compulsória, pensão por morte de Aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória

4.4 Taxa de Administração

Percentual sobre o total das folhas de pagamentos de servidores ativos, inativos e pensionistas, utilizado para cobrir despesas do instituto com a administração do mesmo.

Para o caso específico foi aplicada a taxa de 2%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CADA BENEFICIO

5.1 Benefícios Previdenciários avaliados em RCC

5.1.1 Aposentadoria por Invalidez a conceder

$$ENCAINVCAP = \sum_{t=0}^{y-x} P_x^{aa} \cdot i_{x-1} \cdot v^t \cdot d_{x+t}^{i(12)} \cdot 13 \cdot BENINV(t)$$

- **Provisão matemática de benefícios concedidos**

$$PM_x = VABFx - VACFx$$

Onde:

$$VABFx = 13 * RCx * FC * a_{x+1/2}^{Hi(12)}$$



5.1.2 Pensão por Morte de Participante Ativo

$$ENCATSRVCAP = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} p_x^{aa} \cdot {}_tP_y \cdot q_{y+t} v^{t+1/2} \cdot H_{y+1+1/2}^{(12)}$$

- Provisão matemática de benefícios concedidos

$$PM_x = VABF_x - VACF_x$$

Onde:

$$VABF_x = 13 * RC_x * FC * a_{x+1/2}^{H(12)}$$

5.1.3 Pensão por Morte de Inativo por Invalidez

$$ENCAINVRVCAP = \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \cdot j_{x+t} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{iH(12)} \cdot 13 \cdot BEPEN(t)$$

- Provisão matemática de benefícios concedidos

$$PM_x = VABF_x - VACF_x$$

Onde:

$$VABF_x = 13 * RC_x * FC_x * a_{x+1/2}^{iH(12)}$$

5.1.4 Encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço, Idade e Compulsória

5.1.4.1 Concedidos

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)} * FC$$

5.1.4.2 A Conceder

Encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de elegibilidade:

$$VABF = 13 \cdot BENTS \cdot {}_tP_x^{aa} \cdot v^{tf} \cdot a_{x+tf}^{(12)} * FC$$

$$VACF = CN * \frac{N_x^{aa} - N_x \frac{aa+1}{x} - \frac{11}{24} * (D_x^{aa+1} - D_x^{aa})}{D_x^{aa}}$$



- **Provisão matemática de benefícios conceder**

$$PMBAC_x = 13 * BENTS * FCx_k E_x^{aa} * a_{x+k}^{(12)} * \frac{x-e}{r-e}$$

$$CN = \left\{ \left[\frac{N_x^{aa} - N_x^{aa} + t - \frac{11}{24} * (D_x^{aa} + t - D_x^{aa} + t)}{D_x^{aa}} \right] + \left[\frac{N_x^{aa} + t - N_x^{aa} + r - \frac{11}{24} * (D_x^{aa} + r - D_x^{aa})}{D_x^{aa}} \right] + \left[\frac{N_x^{aa} - N_x^{aa} + s - \frac{11}{24} * (D_x^{aa} + s - D_x^{aa})}{D_x^{aa}} \right] \right\}$$

5.1.4.3 Reversão para Pensão

Cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço que vierem falecer

$$ENCATSRVCA P = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} {}_{tf}P_x^{aa} \cdot {}_tP_y \cdot q_{y+t} v^{tf+t+1/2} \cdot H_{y+1+1/2}^{(12)}$$

5.2 Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros

Para a determinação dos percentuais de contribuição normal utilizamos a folha salarial anualizada, contudo informamos a expressão de cálculo do valor atual dos salários futuros.

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 * EMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS (*s,t*) é a remuneração atual do servidor *s* projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade *x*:

$$a_x = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_tP_x$$

Probabilidade de um indivíduo de idade *x* sobreviver à idade *x+t*:

$${}_tP_x = \frac{l_{x+t}}{l_x}$$



Pagamentos anuais são repartidos mensalmente:

$$a_x^{(12)} = a_x - \frac{11}{24}$$

Valor atual probabilístico do custo de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo inválido de idade x :

$$a_x^1 = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_t p_x^1$$

Valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x :

$$H_{x-12}^{(12)} = \frac{H_x^{(12)} + H_{x-1}^{12}}{2}$$

Valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x

$$a_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2} \cdot H_{x+t+1/2}^{(12)}$$

5.3 Nomenclaturas Utilizadas

A seguir, serão apresentadas as expressões atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos RPPS.

Simbologia	Descrição
i_x	probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$
q_x	probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$
q_{xq}^1	probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.
l_x	número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos
l_x^{aa}	número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.
l_x^1	número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos
q_x^{aa}	probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$
p_x^{ai}	probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$
q_x^{ai}	probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$



Simbologia	Descrição
i_x	Probabilidade de uma pessoa de idade "x", se invalidar antes de atingir a idade "x + 1"
q_x^{aa}	Probabilidade de uma pessoa ativa de idade "x" falecer antes de completar a idade "x + 1"
q_x	Probabilidade de uma pessoa de qualquer idade "x", falecer antes de completar a idade "x + 1"
p_x	Probabilidade de uma pessoa de idade "x" sobreviver à idade "x + 1"
q_x^i	Probabilidade de uma pessoa inválida de idade "x" falecer antes de completar a idade "x + 1"
p_x^i	Probabilidade de uma pessoa inválida de idade "x" sobreviver à idade "x + 1"
$H_x^{(12)}$	Anuidade mensalizada do grupo de pensionistas
a_x	Valor à vista de uma anuidade de R\$ 1,00 mensalizada vitalícia postecipada
a_x^i	Valor à vista de uma anuidade de R\$ 1,00 vitalícia postecipada a ser paga a uma pessoa inválida a partir de uma idade "x"
$a_x^{i(12)}$	Valor à vista de uma anuidade de R\$ 1,00 vitalícia postecipada a ser pago a uma pessoa de uma idade "x"
aiH	Índice exponencial para indicar evento de morte de segurado ativo, que se invalida durante período laborativo programado e que gera pensão

6. METODOLOGIA DE CALCULO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A RECEBER E A PAGAR

Limitado a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) – Art. 11, § 5º da Portaria MPS nº 403 de 10/12/2008.

Atenciosamente,

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

CIBA 069

RICARDO CICARELLI DE MELO

MIBA 1306



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

CNPJ: 04.624.640/0001-23 – IE: ISENTO



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA** está inscrita no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria Sócio Coletivo prestador de serviços atuariais, CIBA nº 69 estando com as contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2015.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2014.


Instituto Brasileiro de Atuária

Renan Massena de Oliveira
Instituto Brasileiro de Atuária
Administrador

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Instituto Brasileiro de Atuária
Rua da Assembléia, 10 - Sl.s. 1304/1305 - 20011-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 55 21 2531-0267 Fax: 55 21 2531-2865
e-mail: iba@atuarios.org.br



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

CNPJ: 04.624.640/0001-23 – IE: ISENTO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **RICARDO CICARELLI DE MELO** é ATUÁRIO, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **1306**, em 24/12/2003, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **1306** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2015.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2014.


Instituto Brasileiro de Atuária

Renan Massena de Oliveira
Instituto Brasileiro de Atuária
Administrador

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Instituto Brasileiro de Atuária
Rua da Assembléia, 10 - Slis. 1304/1305 - 20011-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 55 21 2531-0267 Fax: 55 21 2531-2865
e-mail: iba@atuarios.org.br



PARECER ATUARIAL N.º 024/2014
PREVIDENCIÁRIO

IPSPMQ

MUNICÍPIO DE: QUEIMADOS – RJ

DATA BASE: 31/12/2013

QUEIMADOS

14/03/2014



1. INTRODUÇÃO

A Lei Municipal nº 596 de 26/12/2002 e suas alterações, criou o IPSPMQ- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, que define, para custeio, a contribuição de:

Tabela 1 – Contribuição na Data Base dos Dados

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	22,00%
Ente Total	11,00%
Ente	9,00%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Doença	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	11,00%
Inativos (*)	11,00%
Pensionistas (*)	11,00%
CUSTEIO SUPLEMENTAR	2,00%
Ente	2,00%
TOTAL	24,00%

(*) 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social



2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial foram obtidos tendo por base os princípios técnicos normalmente aceitos e aqui citados e como dados os fornecidos pela administração da Prefeitura de Queimados referente a 31/12/2013 que são os seguintes:

- a) Cadastro com informações de 1.863 servidores ativos;
- b) Cadastro com informações de 194 inativos;
- c) Cadastro com informações de 66 pensionistas;

2.1 POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 2 - Estatística dos Servidores

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	1.262	601	1.961,06	2.178,35	44	47
INATIVOS	150	44	2.418,88	3.559,20	63	66
PENSIONISTAS	39	27	1.218,51	1.262,45	45	41

O exame da relação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Queimados quanto a sexo, remuneração e idade mostra que em 31/12/2013 era a situação apresentada na tabela acima.

A tabela abaixo apresenta um breve resumo no que concerne ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas. A referida tabela permite fazer uma avaliação dos montantes atuais quanto ao quadro funcional dos servidores existentes na Prefeitura de Queimados.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

Tabela 3 - Resumo do Quadro Funcional

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
ATIVOS	1.863	87,75%	3.784.047,69	86,29%
INATIVOS	194	9,14%	519.436,49	11,85%
PENSIONISTAS	66	3,11%	81.608,16	1,86%
TOTAL	2.123	100,00%	4.385.092,34	100,00%

Examinando os dados da tabela acima, constata-se que a participação dos inativos e dos pensionistas no grupo de 12,25% e na folha vale 13,71%.

2.2 ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As alíquotas de equilíbrio apuradas são as seguintes:

Tabela 4 – Resumo dos Proventos, Contribuição e Alíquota

SITUAÇÃO	PROVENTOS (R\$)	CUSTEIO (R\$)	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL		802.518,11	20,61%
Ente Total		375.667,88	9,61%
Ente	3.784.047,69	287.966,03	7,61%
Taxa de Administração	4.385.092,34	87.701,85	2,00%
Salário Família	3.784.047,69	0,00	0,00%
Salário Maternidade	3.784.047,69	0,00	0,00%
Auxílio Doença	3.784.047,69	0,00	0,00%
Auxílio Reclusão	3.784.047,69	0,00	0,00%
Ativos	3.784.047,69	416.245,25	11,00%
Inativos	519.436,49	10.161,85	11,00%
Pensionistas	81.608,16	443,14	11,00%
CUSTEIO SUPLEMENTAR	3.784.047,69	802.518,11	27,67%
Ente – 35 ANOS	3.784.047,69	802.518,11	27,67%
TOTAL		1.849.619,52	48,28%

(*) 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social



2.3 FUTURAS APOSENTADORIAS

É oportuno salientar que no quadro dos servidores do Município há 194 inativos e 66 pensionistas, que geram uma folha de provento mensal de R\$ 601.044,65. Entretanto, este número aumentará gerando encargos para os quais, o IPSPMQ tem que estar preparado.

Na tabela 5 apresenta-se um resumo do aumento do número de inativos para o próximo decênio com os respectivos encargos mensais aos valores atuais. Uma análise rápida que se pode fazer dos dados apresentados na citada tabela é que no ano de 2024 o montante dos encargos do IPSPMQ vai equivaler a 30,17% do montante da folha de pagamento enquanto que presentemente atinge o percentual de 30,17%.

Tabela 5 - Servidores em potencial para se aposentarem

ANO	INATIVOS E PENSIONISTAS		PROVENTOS(R\$)		TOTAL %
	NOMEADOS	ACUMULADO	ENTRADA	ACUMULADO	
2014	9	269	45.211,76	646.256,41	14,74%
2015	7	276	17.163,24	669.882,21	15,28%
2016	8	284	19.638,31	696.219,35	15,88%
2017	8	292	21.526,87	724.708,41	16,53%
2018	10	302	17.173,23	749.128,72	17,08%
2019	21	323	63.728,53	820.348,54	18,71%
2020	18	341	38.715,14	867.267,17	19,78%
2021	35	376	66.106,52	942.046,36	21,48%
2022	34	410	65.535,56	1.017.002,38	23,19%
2023	46	456	100.472,03	1.127.644,44	25,72%
2024	74	530	183.988,38	1.322.909,26	30,17%



2.4 RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas totais são constituídas para os benefícios sob o Regime de Capitalização e Repartição Simples e estão divididas em:

- a) RMBAC: é calculada para os segurados em atividade
- b) RMBCC: é calculada para os inativos e pensionistas do plano que já estão recebendo algum benefício
- c) Serviço Passado: Estimativa da Compensação Previdenciária
- d) Patrimônio: valor do Ativo do Plano, ou seja, somatório de todos os bens e direitos. Inclusive valores de dívidas já reconhecidas em Balanço Patrimonial
- e) Déficit Atuarial: também denominado de déficit técnico. É o valor a ser repostado no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, através de Lei.

Tabela 6 - Demonstrativo das Reservas Técnicas

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	175.438.224,90
RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	89.011.989,00
SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV)	37.056.405,33
PATRIMÔNIO	54.495.822,10
DÉFICIT ATUARIAL	172.897.986,47



2.5 FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS

Foi construído um fluxo anual de receitas e despesas para os próximos 75 anos tendo por base os seguintes pressupostos:

- 1) O grupo de servidores ativos vai-se manter estável;
- 2) A partir dos servidores ativos e da idade média do grupo determinou-se a expectativa de ocorrer pensões por morte e aposentadorias por invalidez;
- 3) Há um ganho real de 6% ao ano como resultado das aplicações financeiras;
- 4) No quadro abaixo foi considerada no fluxo a alternativa de custeio apresentada como amortização do custo normal, mais a amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e amortização da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Tabela 7 – Amortização dos Custos Atuariais

ANO	CUSTEIO NORMAL				CUSTEIO SUPLEMENTAR
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	ENTE
2014	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	3,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	4,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	7,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	10,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	13,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	16,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	19,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	22,00%
2022 à 2046	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	29,10%



Os resultados desse fluxo anual de receitas e despesas encontram-se no Anexo 4 – Projeções Atuariais. A análise dos resultados mostra que as aplicações financeiras bem como o saldo do IPSPMQ para as premissas atuariais tem condições de atender os benefícios futuros. Desta forma, o equilíbrio atuarial e financeiro estão se mantendo ao longo do tempo.

3. RECOMENDAÇÕES PARA O SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Para adequar às exigências legais, o sistema próprio de previdência social dos servidores municipais de Queimados, deixa-se como recomendações o seguinte:

- a) Que a comunidade analise e decida sobre a alíquota de amortização apresentada na tabela 7, nesta Avaliação Atuarial;
- b) A alíquota mensal calculada de 22,00% (Custo Normal) sobre os salários de contribuição dos servidores públicos serve para custear os benefícios de previdência aposentadorias (idade, compulsória, tempo de contribuição, invalidez), pensão por morte no regime de capitalização, salário família, salário maternidade, auxílio reclusão e auxílio doença; mais 27,67% (Custo Especial) para amortização total da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.
- c) Será importante que o Conselho de Administração do Plano proponha a alteração das alíquotas referente às contribuições sempre que houver qualquer alteração no binômio custeio e benefícios;
- d) Caso haja alguma pendência e/ou irregularidade no extrato previdenciário, o nosso Anexo 8 – Critérios para emissão do CRP, auxilia o Gestor na sua regularidade;



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

e) Na impossibilidade de alterar a alíquota vigente pela calculada nesta Avaliação Atuarial, por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode-se deixar como sugestão o quadro seguinte:

ANO	CUSTEIO NORMAL				CUSTEIO SUPLEMENTAR
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	ENTE
2014	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	3,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	4,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	7,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	10,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	13,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	16,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	19,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	22,00%
2022 à 2046	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	29,10%
BASE DE CÁLCULO					
ATIVOS		Salário Mensal			
INATIVOS		Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS			
PENSIONISTAS		Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS			
ENTE – C. NORMAL		Sobre a Folha Salarial Ativos			
ENTE – C. SUPLEMENTAR		Sobre a Folha Salarial Ativos			

f) O montante total dos recursos do Plano, depois de pagos os benefícios em curso, deve ser aplicado conforme estabelece a Lei Federal nº 9717/98, artigo 6º, inciso IV, para a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e o grau de liquidez indispensável às aplicações destas reservas; deixa-se como sugestão que a Administração do Plano use como parâmetro a Resolução CMN nº 3.922 de 26/11/2010 que regulamenta as aplicações dos recursos dos Fundos com Finalidade Previdenciária;



- g) Além de atender a Lei nº 4.320/64, elaborando anualmente o Orçamento e integrando os balanços gerais do Município, o IPSPMQ deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma com base no plano de contas dos Regimes Próprios da Portaria do MPS nº 509/13 e alterações; No Anexo 3 – Plano de Contas, apresenta-se a forma como devem ser lançados os valores calculados e apresentados nesta Avaliação Atuarial posicionados em 31/12/2013;
- h) Anualmente, por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras do IPSPMQ, quando será verificado o saldo do mesmo, deverão ser calculadas as Reservas Matemáticas, de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, a fim de ser lançada contabilmente em contrapartida com o saldo do IPSPMQ. Este momento é de sumária importância para os destinos do IPSPMQ. Através do cálculo destas Reservas, verificar-se-á a existência de Equilíbrio, Déficit ou Superávit Atuarial que por sua vez, definirão a necessidade ou não de alterações no Plano de Gestão Previdenciária.

4. PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31/12/2013 do Município de Queimados e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47, Portarias do MPS nº 204/2008, nº 402/2008, nº 403/2008 e a Legislação Municipal em vigor) pode-se concluir que:

- a) A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de 2.123 servidores, sendo 1.863 ativos, 194 inativos e 66 pensionistas;



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

- b) A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a R\$ 3.784.047,69 e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos e pensionistas representa R\$ 601.044,65;
- c) Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em 31/12/2013 e os cálculos realizados conduziram às seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2014:

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	22,00%
Ente Total	11,00%
Ente	9,00%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Doença	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	11,00%
Inativos (*)	11,00%
Pensionistas (*)	11,00%
CUSTEIO SUPLEMENTAR	3,00%
Ente	3,00%
TOTAL	25,00%

(*) 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

d) Os cálculos das Reservas Matemáticas por base as informações contidas nas fichas cadastrais conduziram aos seguintes valores:

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R\$)
RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	175.438.224,90
RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	89.011.989,00
SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV)	37.056.405,33
PATRIMÔNIO	54.495.822,10
DÉFICIT ATUARIAL	172.897.986,47

4.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

O cadastro utilizado foi de boa qualidade, onde destacamos as inconsistências a seguir:

Não foram encontradas inconsistências de dados.



4.2 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

No que couber, deverá pleitear-se a Compensação Financeira referente ao tempo passado dos benefícios em curso e dos futuros à medida que os mesmos forem ocorrendo.

Quanto ao déficit do Passivo Atuarial anterior à criação do IPSPMQ deve ser amortizado com o resultado da Compensação Financeira Previdenciária. Já o déficit das Reservas Técnicas oriundas da implantação do Plano até à presente data deve ser amortizado através de uma dotação de igual valor, ou ao longo do tempo, desde que não exceda a 35 anos, nos termos do Art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008.

A tabela abaixo apresenta alternativas de amortização do déficit das Reservas Técnicas do período desde a implantação do IPSPMQ até à presente data para serem analisadas e decidir por uma. Esses valores foram calculados considerando a taxa real de crescimento salarial e um juro de 6% ao ano.

Sugerimos ao Ente adotar as alíquotas demonstradas no Anexo 1 – Decreto.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

Tabela 8 – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

ANO	CUSTEIO NORMAL				CS
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	ENTE COM COMPREV
2014	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	3,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	4,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	7,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	10,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	13,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	16,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	19,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	22,00%
2022 à 2046	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	29,10%

BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	Salário Mensal
INATIVOS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
PENSIONISTAS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
ENTE – C. NORMAL	Sobre a Folha Salarial Ativos
ENTE – C. SUPLEMENTAR	Sobre a Folha Salarial Ativos
(*) Portaria MPS nº 403	Limitado a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) – Art. 11, § 5º da Portaria MPS nº 403 de 10/12/2008



4.3 COMPARATIVO ENTRE AS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES E A ATUAL

Conforme Portaria MPS Nº 403/08, de 10/12/2008, as avaliações atuariais devem seguir as tábuas divulgadas no site do MPS - Ministério da Previdência Social e não as tábuas divulgadas no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Conforme previsto nos Artigos 6 e 16 da Portaria MPS nº 403/2008.

Art. 6º Para as avaliações e reavaliações atuariais deverão ser utilizadas as Tábuas Biométricas Referenciais para projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes mais adequadas à respectiva massa, desde que não indiquem obrigações inferiores às alcançadas pelas seguintes tábuas:

I - Sobrevivência de Válidos e Inválidos: Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores - Internet www.previdencia.gov.br, como limite mínimo de taxa de sobrevivência.

Art.16. Nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

ANO	2011	2012	2013	2014
Data Base	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
Data da Avaliação Atuarial	04/08/2011	04/10/2012	12/08/2013	14/03/2014
Quantitativo				
Ativos	1.743	1.616	1.562	1.863
Aposentados	131	158	179	194
Pensionistas	67	71	71	66
Total	1.941	1.845	1.812	2.123
Contribuição Atual				
Ente	13,00%	13,00%	13,00%	13,00%
Ativos	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Alíquotas de Equilíbrio				
Custeio Normal	19,96%	19,55%	19,21%	20,61%
Ente Total	8,96%	8,55%	8,21%	9,61%
Ente	6,96%	6,55%	6,21%	7,61%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Custo Suplementar Total	18,44%	26,63%	29,79%	27,67%
Custo Total	38,40%	46,18%	49,00%	48,28%
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	83.599.481,16	120.228.626,54	139.416.371,83	175.438.224,90
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	42.307.761,70	62.212.293,50	77.321.867,32	89.011.989,00
Serviço Passado (COMPREV)	17.105.766,47	24.864.268,22	28.424.127,70	37.056.405,33
Patrimônio ou Ativo do Plano	36.108.409,06	43.466.304,55	53.489.897,78	54.495.822,10
Déficit Atuarial	72.693.067,34	114.110.347,27	134.824.213,67	172.897.986,47



4.4 TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO

Quanto ao crescimento da remuneração (CS) avaliada verificou-se:

CS MÉDIO	2011	2012	2013
6,09%	6,39%	5,10%	6,77%

IPCA	2011	2012	2013
6,08%	6,50%	5,84%	5,91%

CS MÉDIO	IPCA	DIFERENÇA
6,09%	6,08%	0,01%

Justificativa Técnica: Como o percentual médio 0,01% é resultado de três valores que não caracterizam uma tendência, optou-se por utilizar o percentual de 1,00% que parece ser o valor no longo prazo.

Entretanto a taxa de crescimento utilizada nesta avaliação atuarial foi de 1,00%, conforme Portaria MPS nº 403/2010, mas na próxima avaliação atuarial poderá ser utilizada a taxa de crescimento de acordo com o Plano de Carreira e Estatuto do Servidor, pois isto depende das informações prestadas do RPPS ao Atuário.

4.5 COMPOSIÇÃO DO ATIVO DO PLANO

De acordo com as informações fornecidas ao Atuário, o Ativo do Plano na data base dos dados era composto de:

ATIVO DO PLANO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	54.453.016,05
ATIVO PERMANENTE	42.806,05
TOTAL DO ATIVO	54.495.822,10



4.6 TAXA MÉDIA ANUAL REAL DE CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS

TAXA MÉDIA ANUAL	PERCENTUAL
ANÁLISE DE BENEFÍCIOS	100%

Justificativa Técnica: Não existe no município apenas a reposição da inflação. Foi utilizado o fator de capitalização de 100%, por ser mais conservador. Caso fosse utilizado um percentual inferior isso iria refletir na redução das reservas, o que tornaria na redução de custos.

4.7 RENTABILIDADE ANUAL - TIR

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2013 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

RENTABILIDADE	ÍNDICE
META ATUARIAL EM 2013 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	IPCA + 6% AA
RENTABILIDADE NOMINAL (BRUTA = JUROS + INFLAÇÃO)	12,41%
INFLAÇÃO ANUAL	5,91%
INDEXADOR	IPCA

A análise de rentabilidade financeira correspondente ao período de 01/01/2013 à 31/12/2013, mostrou a existência de uma Taxa de Retorno de 8,3111% no período ou 0,6926% ao mês.



Ao se analisar o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como um parâmetro de medidor da inflação para o período analisado e se adicionar o juro de capitalização obtém-se 12,41%.

Portanto, a taxa de retorno encontrada está inferior ao índice mínimo para o período considerado.

Será recomendável que se mantenha a Composição de suas Aplicações para que a rentabilidade iguale ou supere a meta atuarial, ajudando assim a amortizar o déficit técnico atuarial.

4.8 IDADE HIPOTÉTICA COMO PRIMEIRA VINCULAÇÃO AO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

IDADE HIPOTÉTICA	VALOR
FEMININO	32
MASCULINO	34

4.9 IDADE MÉDIA PROJETADA PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

IDADE MÉDIA PROJETADA	VALOR
PROFESSORES - FEMININO	57
NÃO PROFESSORES - FEMININO	62
PROFESSORES - MASCULINO	63
NÃO PROFESSORES - MASCULINO	67



4.10 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	69.121.850,74	89.011.989,00	0,00	9.355.312,06	634.632,82	9.900.193,38	69.121.850,74
1	69.815.147,41	88.897.852,51	0,00	8.575.702,72	581.746,75	9.925.255,63	69.815.147,41
2	70.508.444,07	88.783.716,02	0,00	7.796.093,38	528.860,68	9.950.317,88	70.508.444,07
3	71.201.740,74	88.669.579,52	0,00	7.016.484,05	475.974,62	9.975.380,13	71.201.740,74
4	71.895.037,40	88.555.443,03	0,00	6.236.874,71	423.088,55	10.000.442,38	71.895.037,40
5	72.588.334,07	88.441.306,54	0,00	5.457.265,37	370.202,48	10.025.504,63	72.588.334,07
6	73.281.630,73	88.327.170,05	0,00	4.677.656,03	317.316,41	10.050.566,87	73.281.630,73
7	73.974.927,40	88.213.033,55	0,00	3.898.046,69	264.430,34	10.075.629,12	73.974.927,40
8	74.668.224,06	88.098.897,06	0,00	3.118.437,35	211.544,27	10.100.691,37	74.668.224,06
9	75.361.520,73	87.984.760,57	0,00	2.338.828,02	158.658,21	10.125.753,62	75.361.520,73
10	76.054.817,39	87.870.624,08	0,00	1.559.218,68	105.772,14	10.150.815,87	76.054.817,39
11	76.748.114,06	87.756.487,58	0,00	779.609,34	52.886,07	10.175.878,12	76.748.114,06
12	77.441.410,72	87.642.351,09	0,00	0,00	0,00	10.200.940,37	77.441.410,72

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	148.282.012,95	271.562.119,60	51.302.695,80	44.821.198,90	27.156.211,95	0,00	0,00	0,00
1	149.547.868,83	272.602.161,90	51.109.558,16	44.595.565,95	27.224.957,65	0,00	124.211,31	0,00
2	150.937.936,03	273.642.204,21	50.916.420,52	44.369.932,99	27.293.703,36	0,00	124.211,31	0,00
3	152.328.003,22	274.682.246,51	50.723.282,88	44.144.300,04	27.362.449,06	0,00	124.211,31	0,00
4	153.718.070,41	275.722.288,82	50.530.145,24	43.918.667,09	27.431.194,76	0,00	124.211,31	0,00
5	155.108.137,61	276.762.331,12	50.337.007,60	43.693.034,13	27.499.940,46	0,00	124.211,31	0,00
6	156.498.204,80	277.802.373,43	50.143.869,97	43.467.401,18	27.568.686,17	0,00	124.211,31	0,00
7	157.888.272,00	278.842.415,73	49.950.732,33	43.241.768,23	27.637.431,87	0,00	124.211,31	0,00
8	159.278.339,19	279.882.458,03	49.757.594,69	43.016.135,27	27.706.177,57	0,00	124.211,31	0,00
9	160.668.406,38	280.922.500,34	49.564.457,05	42.790.502,32	27.774.923,27	0,00	124.211,31	0,00
10	162.058.473,58	281.962.542,64	49.371.319,41	42.564.869,37	27.843.668,98	0,00	124.211,31	0,00
11	163.448.540,77	283.002.584,95	49.178.181,77	42.339.236,41	27.912.414,68	0,00	124.211,31	0,00
12	164.838.607,97	284.042.627,25	48.985.044,13	42.113.603,46	27.981.160,38	0,00	124.211,31	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

4.11 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL

Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO Geração Atual VALORES	Gerações Futuras VALORES	GRUPO ABERTO Consolidado VALORES
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	624.824.127,04	0,00	624.824.127,04
ATIVO	54.495.822,10	0,00	54.495.822,10
ATIVO FINANCEIRO	54.453.016,05	0,00	54.453.016,05
ATIVO PERMANENTE	42.806,05	0,00	42.806,05
ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
PMBC	89.011.989,00	0,00	89.011.989,00
VABF – Concedidos	99.001.933,88	0,00	99.001.933,88
(-) VACF – Concedido Ente	0,00	0,00	0,00
(-) VACF – Concedido Aposentados e Pensionistas	9.989.944,88	0,00	9.989.944,88
PMBaC	175.438.224,90	0,00	175.438.224,90
VABF – A Conceder	271.562.119,60	0,00	271.562.119,60
(-) VACF – A Conceder – Ente	51.302.695,80	0,00	51.302.695,80
(-) VACF – A Conceder – Servidores em Atividade	44.821.198,90	0,00	44.821.198,90
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	264.450.213,90	0,00	264.450.213,90
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	37.056.405,33	0,00	37.056.405,33
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	172.897.986,47	0,00	172.897.986,47
RESULTADO ATUARIAL			DÉFICIT

4.12 NOVOS ENTRANDOS

Foi considerada a proporção 1:1, isto é, sempre constante o quantitativo de servidores ativos, somente nas projeções atuariais, não afetando em nada os resultados obtidos.



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

4.13 ALÍQUOTAS – COM PAGAMENTOS POSTECIPADOS

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT - POR ALÍQUOTAS PAGAMENTOS ANTECIPADOS

Ente Federativo:		QUEIMADOS	
Juros:		6,00%	a.a.
Prazo:		33	anos
Déficit:		172.897.986,47	

Qtdd - Mulheres:	1262
Qtdd - Homens:	601
Sal - Mulheres:	R\$ 1.961,06
Sal - Homens:	R\$ 2.178,35
Folha Salarial - FS (Anual):	49.192.598,91

Demonstrativo dos Pagamentos							
n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014	3,00%	49.684.524,90	172.897.986,47	1.490.535,75	10.373.879,19	181.781.329,91
2	2015	4,00%	50.181.370,15	181.781.329,91	2.007.254,81	10.906.879,79	190.680.954,90
3	2016	7,00%	50.683.183,85	190.680.954,90	3.547.822,87	11.440.857,29	198.573.989,32
4	2017	10,00%	51.190.015,69	198.573.989,32	5.119.001,57	11.914.439,36	205.369.427,12
5	2018	13,00%	51.701.915,84	205.369.427,12	6.721.249,06	12.322.165,63	210.970.343,68
6	2019	16,00%	52.218.935,00	210.970.343,68	8.355.029,60	12.658.220,62	215.273.534,70
7	2020	19,00%	52.741.124,35	215.273.534,70	10.020.813,63	12.916.412,08	218.169.133,16
8	2021	22,00%	53.268.535,60	218.169.133,16	11.719.077,83	13.090.147,99	219.540.203,32
9	2022	29,10%	53.801.220,95	219.540.203,32	15.656.155,30	13.172.412,20	217.056.460,22
10	2023	29,10%	54.339.233,16	217.056.460,22	15.812.716,85	13.023.387,61	214.267.130,98
11	2024	29,10%	54.882.625,49	214.267.130,98	15.970.844,02	12.856.027,86	211.152.314,82
12	2025	29,10%	55.431.451,75	211.152.314,82	16.130.552,46	12.669.138,89	207.690.901,25
13	2026	29,10%	55.985.766,27	207.690.901,25	16.291.857,98	12.461.454,08	203.860.497,34
14	2027	29,10%	56.545.623,93	203.860.497,34	16.454.776,56	12.231.629,84	199.637.350,62
15	2028	29,10%	57.111.080,17	199.637.350,62	16.619.324,33	11.978.241,04	194.996.267,33
16	2029	29,10%	57.682.190,97	194.996.267,33	16.785.517,57	11.699.776,04	189.910.525,79
17	2030	29,10%	58.259.012,88	189.910.525,79	16.953.372,75	11.394.631,55	184.351.784,59
18	2031	29,10%	58.841.603,01	184.351.784,59	17.122.906,48	11.061.107,08	178.289.985,19
19	2032	29,10%	59.430.019,04	178.289.985,19	17.294.135,54	10.697.399,11	171.693.248,77
20	2033	29,10%	60.024.319,23	171.693.248,77	17.467.076,90	10.301.594,93	164.527.766,80
21	2034	29,10%	60.624.562,42	164.527.766,80	17.641.747,66	9.871.666,01	156.757.685,14
22	2035	29,10%	61.230.808,05	156.757.685,14	17.818.165,14	9.405.461,11	148.344.981,11
23	2036	29,10%	61.843.116,13	148.344.981,11	17.996.346,79	8.900.698,87	139.249.333,18
24	2037	29,10%	62.461.547,29	139.249.333,18	18.176.310,26	8.354.959,99	129.427.982,91
25	2038	29,10%	63.086.162,76	129.427.982,91	18.358.073,36	7.765.678,97	118.835.588,52
26	2039	29,10%	63.717.024,39	118.835.588,52	18.541.654,10	7.130.135,31	107.424.069,74
27	2040	29,10%	64.354.194,63	107.424.069,74	18.727.070,64	6.445.444,18	95.142.443,28
28	2041	29,10%	64.997.736,58	95.142.443,28	18.914.341,34	5.708.546,60	81.936.648,53
29	2042	29,10%	65.647.713,94	81.936.648,53	19.103.484,76	4.916.198,91	67.749.362,69
30	2043	29,10%	66.304.191,08	67.749.362,69	19.294.519,61	4.064.961,76	52.519.804,85
31	2044	29,10%	66.967.232,99	52.519.804,85	19.487.464,80	3.151.188,29	36.183.528,33
32	2045	29,10%	67.636.905,32	36.183.528,33	19.682.339,45	2.171.011,70	18.672.200,59
33	2046	29,10%	68.313.274,38	18.672.200,59	19.879.162,84	1.120.332,04	-86.630,22



MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

4.14 DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS NORMAIS DOS BENEFÍCIOS

Elaborar quadro demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

CUSTO NORMAL										
Benefícios	Regime Financeiro	CUSTO NORMAL - GRUPO FECHADO (Geração Atual)			CUSTO NORMAL (Gerações Futuras)			CUSTO NORMAL - GRUPO ABERTO (Geração Atual + Gerações Futuras)		
		Valores previstos para 2014 (R\$)	Total da folha (Base de Cálculo)	% de Custo	Valores previstos para 2014 (R\$)	Total da folha (Base de Cálculo)	% de Custo	Valores previstos para 2014 (R\$)	Total da folha (Base de Cálculo)	% de Custo
		AI, ATC, AC	CAP	636.029,08	3.784.047,69	16,81%	0,00	3.784.047,69	0,00%	636.029,08
AIND	RCC	2.846,68	3.784.047,69	0,08%	0,00	3.784.047,69	0,00%	2.846,68	3.784.047,69	0,08%
Pensão por Morte do Segurado Ativo	RCC	12.606,71	3.784.047,69	0,33%	0,00	3.784.047,69	0,00%	12.606,71	3.784.047,69	0,33%
Pensão por Morte de AI, ATC, AC	CAP	102.887,06	3.784.047,69	2,72%	0,00	3.784.047,69	0,00%	102.887,06	3.784.047,69	2,72%
Pensão por Morte de AIN	RCC	2.440,01	3.784.047,69	0,06%	0,00	3.784.047,69	0,00%	2.440,01	3.784.047,69	0,06%
Auxílio-doença	RS	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%
Salário Maternidade	RS	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%
Salário Família	RS	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%	0,00	3.784.047,69	0,00%

Queimados, 14/03/2014.

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CIBA 069
RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO - MIBA 1306